EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Raimundo Weber de Araújo, Prefeito Municipal de Russas, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei n° 12.527 de 19 Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, **TORNA PÚBLICA A LEI MUNICIPAL N° 1.736/2018 de 09 de Novembro de 2018**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Russas para o exercício financeiro de **2019**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Russas e demais locais de amplo acesso público e pelo site http://russas.ce.gov.br/russas-transparente/, para o conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
2012

MUNICÍPIO DE RUSSAS

LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
Nº1.736/2018

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
2012

LEI Nº1.736/2018

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Russas para o exercício financeiro de **2019**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de RUSSAS para o exercício financeiro de **2019**, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em **R$ 156.953.821,61 (Cento e Cinquenta e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)**, sendo desdobrada em:

I – R$ 99.606.445,80 (Noventa e Nove Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – R$ 57.347.375,81 (Cinquenta e Sete Milhões, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
2012

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em **R$ 156.953.821,61 (Cento e Cinquenta e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)**, sendo desdobrada em:

I – R$ 99.606.445,80 (Noventa e Nove Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)do Orçamento Fiscal; e

II – R$ 57.347.375,81 (Cinquenta e Sete Milhões, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R$
Câmara Municipal	5.133.555,30
Gabinete do Prefeito	3.167.041,57
Secretaria de Governo	408.800,00
Gabinete do Vice-Prefeito	740.872,53
Procuradoria Geral do Município	1.511.832,32
Secretaria de Planejamento	1.363.432,08
Secretaria de Finanças	5.971.707,58
Secretaria de Educação e Desporto Escolar	57.917.781,28
Secretaria de Saúde	36.281.692,71
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	9.265.683,10
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte	2.965.950,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	14.001.204,46
Secretaria da Agricultura	1.371.458,50
Departamento Municipal de Trânsito Rodoviário	1.200.537,32
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e Comércio	257.895,20
Secretaria de Meio Ambiente	2.286.275,20
Fundo Municipal de Seguridade Social	11.500.000,00
Controladoria Geral do Município	259.700,00
Secretaria de Gestão de Pessoas	748.402,46
Reserva de Contingência do RPPS	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	**156.953.821,61**

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
2012

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 e 29 da Lei Municipal Nº 1.729/2018, de 20 de junho de 2018 – LDO, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 1.729/2018, de 20 de junho de 2018 – LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-à a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, em 28 de Setembro de 2.018.

Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
2012

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1.900.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	8.400,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	164.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	300.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.354.110,05	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Inspeção Sanitária	141.880,02	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec.Comercial, Indust.	432.345,61	
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença Para Execução de obras	187.400,00	
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Autorização Funcionamentos de Transporte	130.500,00	
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.100,00	
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Apreensão , Depósito ou Liberação de Animais	100.100,00	
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	605.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	14.100,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação U		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	2.450.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.048.857,32	6.048.857,32

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	92.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	82.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	152.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	31.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	25.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	180.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuner. dos Invest. do RPPS Rendimento Fixo	100,00	
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuner. dos Invest. do RPPS Rendimento Variável	100,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	23.600,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Abate de Animais	350.500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	40.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	4.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	123.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	40.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	460.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.891.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	25.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principa	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.30.00	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário - Princip	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Princi	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	22.300,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	10.000.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	1.337.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principa	100.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	647.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	65.240,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	2.674.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.056.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	3.600,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	985.507,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	917.500,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	100.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	46.215,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	664.500,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	100.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	148.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	384.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	7.185,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	228.730,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	162.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	130.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.757.619,98	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.716.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	76.740,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	156.082,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	237.200,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	116.500,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1.200.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	262.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB	35.647.326,00	
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB- Complementação	9.965.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	178.100,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr		
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito - Multas e Juros	1.000,00	
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa		
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ati		
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsit - multa e juros D	1.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	500,00	
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Setenças Judiciais		
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Principa	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	171.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	198.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1.324.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.450.942,68	5.450.942,68
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-8.000.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-800,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-9.243,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.151.524,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-943.200,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.348,00	

TOTAIS DA RECEITA	148.477.765,66	11.499.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		136.977.965,66

Governo Municipal de Russas
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	99.606.445,80
Orçamento Seguridade social.....	57.347.375,81
TOTAL.....	156.953.821,61

Ceará
Governo Municipal de Russas
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	5.233.555,30	0,00	5.233.555,30
04	Administração	11.056.297,28	0,00	11.056.297,28
08	Assistência Social	0,00	9.265.683,10	9.265.683,10
09	Previdência Social	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
10	Saúde	0,00	36.281.692,71	36.281.692,71
12	Educação	57.917.781,28	0,00	57.917.781,28
13	Cultura	2.140.850,00	0,00	2.140.850,00
15	Urbanismo	12.934.819,10	0,00	12.934.819,10
16	Habitação	230.000,00	0,00	230.000,00
17	Saneamento	112.000,00	0,00	112.000,00
18	Gestão Ambiental	2.019.275,20	0,00	2.019.275,20
20	Agricultura	1.284.458,50	0,00	1.284.458,50
23	Comércio e Serviços	288.195,20	0,00	288.195,20
25	Energia	65.000,00	0,00	65.000,00
26	Transporte	190.000,00	0,00	190.000,00
27	Desporto e Lazer	740.100,00	0,00	740.100,00
28	Encargos Especiais	5.094.113,94	0,00	5.094.113,94
99	Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	600.000,00
	TOTAL GERAL	99.606.445,80	57.347.375,81	156.953.821,61

Ceará
Governo Municipal de Russas
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	45.580.876,64
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	180.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	4.761.656,26
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	21.434.395,60
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	14.304.930,40
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	5.979.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	3.986.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	2.087.500,00
1121000000	Transferência de Recurso do PDDE	4.400,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	1.138.007,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	919.300,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	150.500,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	1.685.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	674.000,00
1190000000	Outros Recursos Vinculados À Educação	25.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	10.099.062,76
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	20.204.790,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	44.050,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	3.681.500,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	1.371.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	881.289,95
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	908.315,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social	148.000,00
1390000000	Outros Recursos à Assistência Social	30.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	116.500,00
1410013101	RPPS-Prev. Executivo	11.499.900,00
1420013101	RPPS-Financ. Executivo	100,00
1510000000	Outros Convênios da União	1.830.766,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	200.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	237.800,00
1610000000	CIDE	159.082,00
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública	2.450.000,00
1630000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	181.100,00
	Total	156.953.821,61

Em R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2019
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	14.817.097,97
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	42.134.126,50
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	5.504.908,63
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	2.114.342,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	588.692,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	4.800,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	96.267,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	5.384.492,68
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terç.	54.200,00
3.3.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	129.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	70.828.426,78
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	98.700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.107.005,30
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	468.200,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	8.400,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	66.450,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	4.748.755,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	136.977.965,66
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	70.828.426,78 (51,71 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	73.968.101,46 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	4.748.755,30 (3,47 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	8.218.677,94 (6,00 %)

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	SEFIN	1.900.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	SEFIN	8.400,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	SEFIN	164.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	SEFIN	300.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	SEFIN	4.354.110,05
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Inspeção Sanitária	SEFIN	141.880,02
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec.Comercial, Indust. e Serv	SEFIN	432.345,61
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença Para Execução de obras	SEFIN	187.400,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Autorização Funcionamentos de Transporte	SEFIN	130.500,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	SEFIN	100.100,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Apreensão , Depósito ou Liberação de Animais	SEFIN	100.100,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	SEFIN	605.000,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	SEFIN	14.100,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	SEFIN	2.450.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	40.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	SEFIN	100.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	SEFIN	100.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	SEFIN	46.215,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	15.757.619,98
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	4.716.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	76.740,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	SEFIN	156.082,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	SEFIN	198.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	SEFIN	1.324.000,00
		SUBTOTAL :	73.366.592,66

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	FMSS	6.048.857,32
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	SEFIN	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	SEFIN	600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FME	92.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	FMS	900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	FMS	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMS	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	FMS	82.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	FMS	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	FME	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	FME	152.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	FME	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	FME	31.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	FME	25.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMAS	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	FMAS	4.400,00

1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	FMAS	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMAS	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	SEFIN	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEFIN	180.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuner. dos Invest. do RPPS Rendimento Fixo	FMSS	100,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuner. dos Invest. do RPPS Rendimento Variável	FMSS	100,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	SEFIN	23.600,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Abate de Animais	SEFIN	350.500,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	SEFIN	123.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	SEFIN	40.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	SEFIN	460.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	2.891.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.30.00	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMS	22.300,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	10.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	FMS	1.337.000,00
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	647.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	65.240,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	2.674.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	2.056.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	FME	3.600,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	FME	985.507,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	FME	917.500,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	FME	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	664.500,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	FME	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	148.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SEFIN	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	7.185,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	228.730,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	162.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEFIN	130.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	SEFIN	237.200,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	FMAS	116.500,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	FMS	1.200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SEFIN	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	SEFIN	262.500,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB	FME	35.647.326,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB- Complementação	FME	9.965.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	DEMUTRAN	178.100,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito - Multas e Juros	DEMUTRAN	1.000,00

1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito - Dívida Ativa	DEMUTRAN	1.000,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsit - multa e juros Div ati	DEMUTRAN	1.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	SEFIN	500,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	SEFIN	1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	SEFIN	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SEFIN	171.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	SEFIN	1.000,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual - Princ.	FMS	856.289,95
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMS	3.017.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	FME	1.585.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	SEFIN	1.111.266,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEFIN	619.500,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	171.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	FME	674.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SEFIN	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	SEFIN	342.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	FMSS	5.450.942,68
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	-8.000.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	-800,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	SEFIN	-9.243,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	-3.151.524,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	-943.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	-15.348,00
		SUBTOTAL :	83.587.228,95

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) TOTAL : 156.953.821,61

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	73.366.592,66
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :	5.133.555,30
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Governo Municipal de Russas
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R$ 1,00
ATAC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	155.146.937,98	Legislativa	5.233.555,30
Impostos, taxas e contribuições de melhor	10.887.935,68	Administração	11.056.297,28
Contribuições	6.048.857,32	Assistência Social	9.265.683,10
Receita Patrimonial	625.300,00	Previdência Social	11.500.000,00
Receita de Serviços	350.500,00	Saúde	36.281.692,71
Transferências Correntes	135.356.744,98	Educação	57.917.781,28
Outras Receitas Correntes	1.877.600,00	Cultura	2.140.850,00
Receitas de Capital	8.476.055,95	Urbanismo	12.934.819,10
Transferências de Capital	8.476.055,95	Habitação	230.000,00
Receitas Correntes - intra	5.450.942,68	Saneamento	112.000,00
Contribuições - intra	5.450.942,68	Gestão Ambiental	2.019.275,20
Deduções de Receita	-12.120.115,00	Agricultura	1.284.458,50
Deduções do FUNDEB	-12.120.115,00	Comércio e Serviços	288.195,20
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-12.120.115,00	Energia	65.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-12.120.115,00	Transporte	190.000,00
		Desporto e Lazer	740.100,00
		Encargos Especiais	5.094.113,94
		Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL GERAL	156.953.821,61	TOTAL GERAL	156.953.821,61

Governo Municipal de Russas
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R$ 1,00
ATAC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	155.146.937,98	Camara Municipal	5.133.555,30
Impostos, taxas e contribuções de melhor	10.887.935,68	Gabinete do Prefeito	3.167.041,57
Contribuições	6.048.857,32	Secretaria de Governo	408.800,00
Receita Patrimonial	625.300,00	Gabinete do Vice-Prefeito	740.872,53
Receita de Serviços	350.500,00	Procuradoria Geral do Município	1.511.832,32
Transferências Correntes	135.356.744,98	Secretaria de Planejamento	1.363.432,08
Outras Receitas Correntes	1.877.600,00	Secretaria de Finanças	5.971.707,58
		Sec.da Educação e do Desporto Escolar	57.917.781,28
Receitas de Capital	8.476.055,95	Secretaria de Saude	36.281.692,71
		Secretaria do Trabalho e Assist.Social	9.265.683,10
Transferências de Capital	8.476.055,95	Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	2.965.950,00
		Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	14.001.204,46
Receitas Correntes - intra	5.450.942,68	Secretaria de Agricultura	1.371.458,50
		Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	1.200.537,32
Contribuições - intra	5.450.942,68	Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	257.895,20
		Secretaria de Meio Ambiente.	2.286.275,20
Deduções de Receita	-12.120.115,00	Fundo Municipal de Seguridade Social	11.500.000,00
		Controladoria Geral do Município	259.700,00
Deduções do FUNDEB	-12.120.115,00	Secretaria de Gestão de Pessoas	748.402,46
		Reserva Orcamentaria do RPPS	300.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-12.120.115,00	Reserva de Contingencia	300.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-12.120.115,00		
TOTAL GERAL	156.953.821,61	TOTAL GERAL	156.953.821,61

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo II
Em R$ 1,00
ATAC

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuções de m	10.887.935,68
Contribuições	6.048.857,32
Receita Patrimonial	625.300,00
Receita de Serviços	350.500,00
Transferências Correntes	135.356.744,98
Outras Receitas Correntes	1.877.600,00
Receitas Correntes - intra	
Contribuições	5.450.942,68
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	
Transferências Correntes	-12.120.115,00
TOTAL	148.477.765,66
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	13.453.492,19
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	8.476.055,95
TOTAL	21.929.548,14

DESPESA

Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	75.399.682,08
Juros e encargos da dívida	69.350,00
Outras despesas correntes	59.555.241,39
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	13.453.492,19
TOTAL	148.477.765,66
Despesas de capital	
Investimentos	19.347.109,16
Inversões financeiras	405.600,00
Amortização da dívida	1.576.838,98
SUPERÁVIT	600.000,00
TOTAL	21.929.548,14

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	148.477.765,66
RECEITAS DE CAPITAL.....	8.476.055,95
TOTAL.....	156.953.821,61

DESPESAS CORRENTES.....	135.024.273,47
DESPESAS DE CAPITAL.....	21.329.548,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	600.000,00
TOTAL.....	156.953.821,61

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R$ 1,00
ATAC

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				155.146.937,98
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria			10.887.935,68	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		6.726.510,05		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.908.400,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.908.400,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.900.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	1.140.000,00		
		1111000000	475.000,00		
		1211000000	285.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		8.400,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	5.040,00		
		1111000000	2.100,00		
		1211000000	1.260,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		4.818.110,05		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		464.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		164.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	98.400,00		
		1111000000	41.000,00		
		1211000000	24.600,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		300.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	180.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1211000000	45.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		4.354.110,05		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		4.354.110,05		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	2.612.466,03		
		1111000000	1.088.527,51		
		1211000000	653.116,51		

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.711.425,63	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.711.425,63	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.711.425,63	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		141.880,02	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -		141.880,02	
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Inspeção Sanitária	1001000000	141.880,02	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		1.569.545,61	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		1.569.545,61	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec.Comercial, Indust.	1001000000	432.345,61	
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença Para Execução de obras	1001000000	187.400,00	
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Autorização Funcionamentos de Transporte	1001000000	130.500,00	
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1001000000	100.100,00	
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Apreensão , Depósito ou Liberação de Animais	1001000000	100.100,00	
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1001000000	605.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1001000000	14.100,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		2.450.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		2.450.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação		2.450.000,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		2.450.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	1620000000	2.450.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			6.048.857,32
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.048.857,32	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		6.048.857,32	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de		6.048.857,32	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		6.048.857,32	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1410013101	6.048.857,32	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			625.300,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		100,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		100,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		100,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		100,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1001000000	100,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		601.600,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		601.600,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		601.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		601.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		421.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1530000000	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	46.000,00 46.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		87.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1214000000 1215000000	500,00 500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1214000000 1215000000	450,00 450,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1214000000 1215000000	100,00 100,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1214000000 1215000000	400,00 400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1214000000 1215000000	400,00 400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1214000000 1215000000	41.000,00 41.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1215000000	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000 1215000000	400,00 400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		212.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1121000000	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	152.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	1.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1120000000	31.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	25.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		26.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1311000000	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1311000000	4.400,00		

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1311000000	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1311000000	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	1311000000	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	4.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1090000000	180.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		200,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		200,00	
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuner. dos Invest. do RPPS Rendimento Fixo	1420013101	100,00	
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuner. dos Invest. do RPPS Rendimento Variável	1410013101	100,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		23.600,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		23.600,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1001000000	23.600,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			350.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		350.500,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		350.500,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		350.500,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		350.500,00	
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Abate de Animais	1001000000	350.500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			135.356.744,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		67.121.777,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		67.121.777,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		40.204.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		40.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	24.000.000,00	
		1111000000	2.000.000,00	
		1112000000	4.800.000,00	
		1113000000	3.200.000,00	
		1211000000	6.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		100.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	75.000,00	
		1111000000	25.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		100.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	75.000,00
		1111000000	25.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		4.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	2.400,00
		1111000000	200,00
		1112000000	480,00
		1113000000	320,00
		1211000000	600,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		623.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		123.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000	123.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		40.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1001000000	40.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		460.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1001000000	460.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		20.161.540,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		4.938.300,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		4.938.300,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	2.891.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.025.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.30.00	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	22.300,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		11.737.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		11.737.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		11.637.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	10.000.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	1214000000	100.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1214000000	100.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1214000000	100.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	1214000000	1.337.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	1214000000	100.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		747.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		747.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	647.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	100.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		65.240,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		65.240,00		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	65.240,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		2.674.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	2.674.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		4.062.607,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		2.056.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	2.056.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		3.600,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	3.600,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		985.507,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	985.507,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		917.500,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	917.500,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	1124000000	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		46.215,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		46.215,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	27.729,00
		1111000000	2.310,75
		1112000000	5.545,80
		1113000000	3.697,20
		1211000000	6.932,25
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		1.012.500,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		664.500,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	1220000001	664.500,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		148.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	148.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		881.915,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		881.915,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		881.915,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	7.185,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Único -	1311000000	228.730,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	162.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		130.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		130.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		130.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1001000000	25.000,00
		1124000000	25.000,00
		1190000000	25.000,00
		1290000000	25.000,00
		1390000000	30.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		22.622.641,98		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		22.622.641,98		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		20.706.441,98		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		15.757.619,98		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	9.454.571,98		
		1111000000	787.881,00		
		1112000000	1.890.914,40		
		1113000000	1.260.609,60		
		1211000000	2.363.643,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		4.716.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	2.829.600,00		
		1111000000	235.800,00		
		1112000000	565.920,00		
		1113000000	377.280,00		
		1211000000	707.400,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		76.740,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	46.044,00		
		1111000000	3.837,00		
		1112000000	9.208,80		
		1113000000	6.139,20		
		1211000000	11.511,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		156.082,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	156.082,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		237.200,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		237.200,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1530000000	237.200,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		116.500,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		116.500,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	116.500,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		1.300.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		1.200.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	1.200.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		100.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		262.500,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		262.500,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1001000000	262.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		45.612.326,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		45.612.326,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		45.612.326,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		45.612.326,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		45.612.326,00	
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB	1112000000 1113000000	21.388.395,60 14.258.930,40	
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB- Complementação	1114000000 1115000000	5.979.000,00 3.986.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.877.600,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		182.600,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		181.100,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		181.100,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -		178.100,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	1630000000	178.100,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa		1.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito -	1630000000	1.000,00	
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -		1.000,00	
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito -	1630000000	1.000,00	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -		1.000,00	
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsit - multa	1630000000	1.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		500,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		500,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas -	1001000000	500,00	

- continua -

- continuação -

1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Setenças Judiciais		1.000,00		
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		1.000,00		
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais -	1001000000	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		172.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		172.000,00		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores -	1001000000	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		171.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		171.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	171.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.523.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.523.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		1.522.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	198.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1001000000	1.324.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		1.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				8.476.055,95
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			8.476.055,95	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.189.055,95		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		7.189.055,95		
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual		856.289,95		
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual		856.289,95		
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual	1290000000	856.289,95		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		5.713.266,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		3.017.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	3.017.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		1.585.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	1.585.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.111.266,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	1.111.266,00		

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		619.500,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		619.500,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		619.500,00		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1510000000	619.500,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.287.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		1.287.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		945.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		171.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	171.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		674.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002	674.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	100.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		342.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		342.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		342.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1001000000	342.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.450.942,68
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			5.450.942,68	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.450.942,68		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		5.450.942,68		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de		5.450.942,68		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		5.450.942,68		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1410013101	5.450.942,68		

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-12.120.115,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-12.120.115,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-12.120.115,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-12.120.115,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-8.010.043,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-8.010.043,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-8.000.800,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-8.000.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000	-4.800.000,00		
		1113000000	-3.200.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-800,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-480,00		
		1113000000	-320,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-9.243,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-9.243,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000	-5.545,80		
		1113000000	-3.697,20		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-4.110.072,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-4.110.072,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-4.110.072,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-3.151.524,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000	-1.890.914,40		
		1113000000	-1.260.609,60		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-943.200,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000	-565.920,00		
		1113000000	-377.280,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-15.348,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000	-9.208,80		
		1113000000	-6.139,20		

TOTAL DA RECEITA | 156.953.821,61

Governo Municipal de Russas
Câmara Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.962.355,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.748.755,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.682.305,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	98.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	4.107.005,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	468.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	8.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		66.450,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	66.450,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			213.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		213.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	57.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	17.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	14.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	25.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	36.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	62.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				171.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			157.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		157.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	137.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.700,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			13.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	13.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.133.555,30

Governo Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000.441,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.340.170,21	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.150.170,21		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	32.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.943.770,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	132.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	41.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		190.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			660.271,36	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.500,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1001000000	10.500,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		33.500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	33.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		586.271,36		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	25.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	71.250,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	15.300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	56.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	326.821,36		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	16.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				166.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			166.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		166.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	28.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	138.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.167.041,57

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Governo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				387.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			255.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		247.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	10.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	7.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	8.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	36.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	21.300,00		
				TOTAL DA DESPESA	408.800,00

Governo Municipal de Russas
Gabinete do Vice-Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Gabinete do Vice Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				708.572,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			481.778,07	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		365.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	27.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	279.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	36.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	11.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	11.100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		116.328,07		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	116.328,07		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			226.794,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		226.794,46		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.694,46		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	13.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	164.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	32.300,00		
				TOTAL DA DESPESA	740.872,53

Governo Municipal de Russas
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.502.932,32
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.105.232,32	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.025.232,32		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	97.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	308.732,32		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	83.700,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	5.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	530.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			397.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		394.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	16.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	131.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	207.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	11.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.900,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.511.832,32

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Planejamento

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.358.432,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			903.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		853.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	129.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	620.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.150,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			455.182,08	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.150,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.150,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		453.032,08		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	180.232,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	215.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.363.432,08

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.510.818,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.290.978,53	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.905.978,53		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	411.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	524.811,53		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	3.650,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	3.650,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	62.867,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		385.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	385.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			58.250,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		58.250,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	58.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.161.590,07	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.150,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.150,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.158.440,07		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	13.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	108.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	112.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	491.057,32		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	635.382,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	690.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	27.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.460.888,98
4.4.00.00.00	Investimentos			78.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		78.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	78.550,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.382.338,98	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.382.338,98		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.382.338,98		
				TOTAL DA DESPESA	5.971.707,58

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.614.861,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.807.216,27	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.964.987,02		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
		1111000000	195.500,00		
		1112000000	3.058.552,33		
		1113000000	2.178.500,00		
		1114000000	1.500.000,00		
		1115000000	486.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	10.000,00		
		1111000000	922.150,00		
		1112000000	15.088.393,27		
		1113000000	4.460.680,00		
		1114000000	3.229.000,00		
		1115000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	390.942,02		
		1111000000	300.619,00		
		1112000000	1.000.000,00		
		1113000000	735.000,40		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1111000000	1.300,00		
		1112000000	287.450,00		
		1113000000	152.500,00		
		1114000000	1.250.000,00		
		1115000000	300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	1.900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	6.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.842.229,25		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1111000000	152.229,25		
		1112000000	2.000.000,00		
		1113000000	690.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			11.100,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		11.100,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1111000000	11.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.796.545,01	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	11.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.785.445,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	12.350,00		
		1113000000	119.200,00		
		1115000000	400.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.500,00		
		1120000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	134.550,00		
		1111000000	397.350,00		
		1113000000	843.150,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	100.000,00		
		1121000000	4.400,00		
		1122000000	1.138.007,00		
		1123000000	19.300,00		
		1124000000	115.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	18.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	101.000,00		
		1111000000	531.052,75		
		1113000000	764.900,00		
		1115000000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	10.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	12.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	32.100,00		
		1111000000	131.325,00		
		1113000000	509.900,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	231.500,00		
		1123000000	200.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000002	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	66.200,00		
		1111000000	624.922,49		
		1113000000	1.852.500,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	300.000,00		
		1123000000	600.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000002	371.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	595.037,77		
		1113000000	230.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	279.200,00		
		1123000000	100.000,00		
		1124000000	5.200,00		
		1125000002	145.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	109.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.302.920,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.818.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.818.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	155.400,00		
		1113000000	966.300,00		
		1120000000	700.000,00		
		1125000001	1.381.200,00		
		1125000002	88.400,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	23.300,00	
		1111000000	146.000,00	
		1113000000	590.000,00	
		1115000000	400.000,00	
		1120000000	716.000,00	
		1125000001	261.500,00	
		1125000002	52.900,00	
		1190000000	25.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	11.120,00	
		1113000000	101.200,00	
		1115000000	200.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			375.600,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		375.600,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	11.100,00	
		1113000000	111.100,00	
		1115000000	200.000,00	
		1125000001	42.300,00	
		1125000002	11.100,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			109.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1111000000	109.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 57.917.781,28

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Saude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.897.613,21
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.023.593,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.169.993,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	1.197.150,00		
		1214000000	1.572.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	2.259.650,00		
		1214000000	4.179.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	792.843,00		
		1214000000	146.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1211000000	1.850,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	5.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	15.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		853.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1211000000	827.700,00		
		1214000000	25.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.874.020,21	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		325.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1211000000	325.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		485.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	15.000,00		
		1214000000	470.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.564.020,21		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	72.850,00		
		1214000000	50.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	619.050,00		
		1214000000	2.161.798,68		
		1220000001	548.863,18		
		1290000000	75.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	216.400,00		
		1214000000	72.200,00		
		1290000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	10.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	273.850,00		
		1214000000	238.700,00		
		1290000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.826.767,03		
		1214000000	10.346.291,32		
		1290000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	254.150,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1214000000	75.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	15.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	5.200,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	20.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.384.079,50
4.4.00.00.00	Investimentos			6.332.079,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.332.079,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	302.600,00		
		1220000001	2.292.136,82		
		1220000002	764.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	368.083,02		
		1214000000	266.500,00		
		1215000000	44.050,00		
		1220000001	840.500,00		
		1220000002	607.000,00		
		1290000000	735.789,95		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	111.419,71		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			52.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1211000000	52.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 36.281.692,71

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Trabalho e Assist.Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.134.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.931.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.813.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	539.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	936.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	305.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	6.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	11.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		118.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	118.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.202.550,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	31.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.171.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	41.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	138.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	14.550,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	8.300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	31.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	214.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	632.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	26.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	10.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	8.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				683.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			663.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		663.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	67.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	596.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.817.750,00

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adole

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fmdca - Fundo Criança e Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.762,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.762,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.762,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	30.050,00		
		1312000001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	39.300,00		
		1312000001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	40.400,00		
		1312000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	98.712,00		
		1312000001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	120.300,00		
		1312000001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	66.400,00		
		1312000001	4.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	443.162,00

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas - Fumpod

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fumpod - Fundo Politica sobre Drogas

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.256,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1312000001	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.256,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.256,10		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1312000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	4.150,00		
		1312000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	4.150,00		
		1312000001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	4.150,00		
		1312000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.300,00		
		1312000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	11.506,10		
		1312000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.300,00		
		1312000001	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	69.556,10

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.324.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.083.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.963.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	996.400,00		
		1311000000	147.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	560.000,00		
		1311000000	87.500,00		
		1390000001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
		1311000000	67.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	95.000,00		
		1311000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.240.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.240.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	153.000,00		
		1311000000	57.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	235.000,00		
		1311000000	123.500,00		
		1390000001	27.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	231.000,00		
		1311000000	12.000,00		
		1390000000	5.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	125.000,00		
		1311000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	427.700,00		
		1311000000	94.000,00		
		1390000001	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	399.800,00		
		1311000000	99.000,00		
		1390000001	27.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.815,00
4.4.00.00.00	Investimentos			610.815,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		610.815,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	7.500,00		
		1311000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	325.000,00		
		1311000000	141.315,00		
		1312000001	100.000,00		
		1390000000	25.000,00		
		1390000001	7.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.935.215,00

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura e Turismo.

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.167.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			669.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		627.850,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	156.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	408.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	56.750,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	3.100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		41.750,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	41.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.498.150,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.488.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	181.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	64.550,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	47.950,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	184.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	831.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	140.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	4.150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				712.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			712.300,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		320.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	320.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		392.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	157.200,00		
		1510000000	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	120.100,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.880.050,00

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	20.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	4.150,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	4.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	4.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	3.150,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	4.150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	4.150,00		
				TOTAL DA DESPESA	85.900,00

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.135.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.786.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.604.614,64		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.539.114,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	10.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		181.885,36		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	181.885,36		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.349.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.344.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	556.200,00		
		1530000000	57.300,00		
		1620000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.200,00		
		1530000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	154.700,00		
		1530000000	65.500,00		
		1620000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.955.500,00		
		1530000000	110.000,00		
		1620000000	2.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.200,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.494.519,46
4.4.00.00.00	Investimentos			3.494.519,46	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.494.519,46		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	813.800,00		
		1510000000	1.665.766,00		
		1520000000	165.000,00		
		1610000000	159.082,00		
		1620000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	445.871,46		
		1510000000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	170.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.630.419,46

Governo Municipal de Russas
Fundo de Habitação de Interesse Popular

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Hab. e Interessse Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.485,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		112.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	78.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	34.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.035,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.035,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.535,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	9.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
		1090000000	180.000,00		
		1510000000	25.000,00		
		1520000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.300,00		
				TOTAL DA DESPESA	370.785,00

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Agricultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.274.008,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			555.418,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		523.418,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	62.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	398.318,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	55.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	4.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			718.590,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		103.990,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1001000000	103.990,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		612.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	80.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	66.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	154.450,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	283.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				97.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			97.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		97.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	57.450,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.371.458,50

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviária

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				916.537,32
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		546.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	40.000,00		
		1630000000	3.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	450.000,00		
		1630000000	5.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	31.200,00		
		1630000000	10.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.100,00		
		1630000000	4.200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		54.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	46.500,00		
		1630000000	8.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			315.637,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		315.637,32		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.200,00		
		1630000000	4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	43.000,00		
		1630000000	14.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
		1630000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
		1630000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.500,00		
		1630000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	7.200,00		
		1630000000	6.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	43.300,00		
		1630000000	9.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	137.637,32		
		1630000000	6.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
		1630000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	6.200,00		
		1630000000	4.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
		1630000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
		1630000000	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				284.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			284.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		284.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	193.600,00		
		1630000000	90.400,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.200.537,32

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Des. Econ.Agronegócio e Comércio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				249.595,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			211.295,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		176.995,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	31.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	83.795,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	62.200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		34.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	34.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.300,00		

TOTAL DA DESPESA | 257.895,20

Governo Municipal de Russas
Secretaria do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.709.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			563.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	30.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	237.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	161.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		133.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	133.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.145.350,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		45.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	152.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	151.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	261.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	489.250,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				404.325,20
4.4.00.00.00	Investimentos			374.325,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		374.325,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	158.425,20		
		1520000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	205.900,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
		1520000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.113.475,20

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	20.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	172.800,00

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Fundo Municipal de Seguridade Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Seguridade Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal de Seguridade Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.394.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.209.442,68	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.181.942,68		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1410013101	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1410013101	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1410013101	19.942,68		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1410013101	6.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1410013101	5.200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		27.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1410013101	27.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.185.057,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.185.057,32		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1410013101	6.796.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410013101	2.951.107,32		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1410013101	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1410013101	4.150,00		
		1420013101	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1410013101	41.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1410013101	41.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1410013101	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1410013101	93.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1410013101	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1410013101	105.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.500.000,00

Governo Municipal de Russas
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				244.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	5.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	6.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	259.700,00

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Gestão de Pessoas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Gestão de Pessoas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Gestão de Pessoas

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				739.902,46
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			441.502,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		341.502,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	90.481,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	203.037,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	45.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.492,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.492,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			298.400,46	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.492,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.492,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		296.908,46		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	134.008,46		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	748.402,46

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Fundo Municipal de Seguridade Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 79 Reserva Orcamentaria do RPPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7979 Reserva Orcamentaria do RPPS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	300.000,00

Governo Municipal de Russas
Prefeitura Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	300.000,00

Governo Municipal de Russas
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.843.492,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.116.046,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		54.784.703,72		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.869.495,64		
		1111000000	195.500,00		
		1112000000	3.058.552,33		
		1113000000	2.178.500,00		
		1114000000	1.500.000,00		
		1115000000	486.000,00		
		1630000000	3.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	13.100.958,53		
		1111000000	922.150,00		
		1112000000	15.088.393,27		
		1113000000	4.460.680,00		
		1114000000	3.229.000,00		
		1115000000	400.000,00		
		1630000000	5.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.489.403,55		
		1111000000	300.619,00		
		1112000000	1.000.000,00		
		1113000000	735.000,40		
		1630000000	10.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	108.642,00		
		1111000000	1.300,00		
		1112000000	287.450,00		
		1113000000	152.500,00		
		1114000000	1.250.000,00		
		1115000000	300.000,00		
		1630000000	4.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	576.392,00		
		1111000000	1.900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	62.867,00		
		1111000000	6.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.331.342,68		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.480.913,43		
		1111000000	152.229,25		
		1112000000	2.000.000,00		
		1113000000	690.000,00		
		1630000000	8.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			69.350,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		69.350,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	58.250,00		
		1111000000	11.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.658.095,76
3.3.20.00.00	Transferências à União		114.490,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	1001000000	114.490,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		33.500,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	33.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		84.792,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	73.692,00	
		1111000000	11.100,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		45.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.380.313,76	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	166.600,00	
		1111000000	12.350,00	
		1113000000	119.200,00	
		1115000000	400.000,00	
		1630000000	4.200,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.500,00	
		1120000000	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.458.429,46	
		1111000000	397.350,00	
		1113000000	843.150,00	
		1115000000	400.000,00	
		1120000000	100.000,00	
		1121000000	4.400,00	
		1122000000	1.138.007,00	
		1123000000	19.300,00	
		1124000000	115.300,00	
		1530000000	57.300,00	
		1620000000	100.000,00	
		1630000000	14.200,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	98.550,00	
		1111000000	18.500,00	
		1630000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	409.600,00	
		1111000000	531.052,75	
		1113000000	764.900,00	
		1115000000	400.000,00	
		1530000000	5.000,00	
		1630000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	102.550,00	
		1111000000	10.300,00	
		1630000000	5.200,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	49.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	213.400,00	
		1111000000	12.100,00	
		1630000000	6.100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.790.489,40		
		1111000000	131.325,00		
		1113000000	509.900,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	231.500,00		
		1123000000	200.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000002	5.200,00		
		1530000000	65.500,00		
		1620000000	100.000,00		
		1630000000	9.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.515.849,89		
		1111000000	624.922,49		
		1113000000	1.852.500,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	300.000,00		
		1123000000	600.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000002	371.400,00		
		1530000000	110.000,00		
		1620000000	2.200.000,00		
		1630000000	6.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	95.000,00		
		1630000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	775.100,00		
		1111000000	595.037,77		
		1113000000	230.000,00		
		1630000000	4.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	202.200,00		
		1630000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	228.350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	126.200,00		
		1111000000	279.200,00		
		1123000000	100.000,00		
		1124000000	5.200,00		
		1125000002	145.000,00		
		1630000000	2.100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	109.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.462.953,64
4.4.00.00.00	Investimentos			11.552.514,66	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		320.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	320.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.232.514,66		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.344.525,20		
		1090000000	180.000,00		
		1111000000	155.400,00		
		1113000000	966.300,00		
		1120000000	700.000,00		
		1125000001	1.381.200,00		
		1125000002	88.400,00		
		1510000000	1.805.766,00		
		1520000000	190.000,00		
		1610000000	159.082,00		
		1620000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.422.721,46		
		1111000000	146.000,00		
		1113000000	590.000,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	716.000,00		
		1125000001	261.500,00		
		1125000002	52.900,00		
		1190000000	25.000,00		
		1510000000	25.000,00		
		1630000000	90.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	170.000,00		
		1111000000	11.120,00		
		1113000000	101.200,00		
		1115000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			405.600,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		405.600,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
		1111000000	11.100,00		
		1113000000	111.100,00		
		1115000000	200.000,00		
		1125000001	42.300,00		
		1125000002	11.100,00		
		1520000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.504.838,98	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.504.838,98		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.395.838,98		
		1111000000	109.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	300.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 99.606.445,80

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.180.781,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.283.635,68	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.164.035,68		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.545.900,00		
		1211000000	1.197.150,00		
		1214000000	1.572.500,00		
		1311000000	147.000,00		
		1312000001	10.000,00		
		1390000001	2.000,00		
		1410013101	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.506.300,00		
		1211000000	2.259.650,00		
		1214000000	4.179.300,00		
		1311000000	87.500,00		
		1390000001	2.000,00		
		1410013101	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	410.000,00		
		1211000000	792.843,00		
		1214000000	146.000,00		
		1311000000	67.000,00		
		1390000001	2.000,00		
		1410013101	19.942,68		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	10.000,00		
		1211000000	1.850,00		
		1410013101	6.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	5.200,00		
		1410013101	5.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	6.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	11.400,00		
		1211000000	15.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.119.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	213.500,00		
		1211000000	827.700,00		
		1214000000	25.900,00		
		1311000000	25.000,00		
		1410013101	27.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.897.145,63	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		325.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1211000000	325.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		516.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	31.200,00		
		1211000000	15.000,00		
		1214000000	470.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.555.945,63		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1410013101	6.796.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410013101	2.951.107,32		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	224.450,00		
		1211000000	72.850,00		
		1214000000	50.600,00		
		1311000000	57.000,00		
		1312000001	6.000,00		
		1390000001	2.000,00		
		1410013101	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	416.550,00		
		1211000000	619.050,00		
		1214000000	2.161.798,68		
		1220000001	548.863,18		
		1290000000	75.500,00		
		1311000000	123.500,00		
		1312000001	6.000,00		
		1390000001	27.500,00		
		1410013101	4.150,00		
		1420013101	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	95.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	251.700,00		
		1211000000	216.400,00		
		1214000000	72.200,00		
		1290000000	20.000,00		
		1311000000	12.000,00		
		1312000001	2.000,00		
		1390000000	5.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	177.850,00		
		1211000000	10.500,00		
		1311000000	50.000,00		
		1312000001	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	31.200,00		
		1211000000	10.300,00		
		1410013101	41.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	749.612,00		
		1211000000	273.850,00		
		1214000000	238.700,00		
		1290000000	25.000,00		
		1311000000	94.000,00		
		1312000001	6.000,00		
		1390000001	27.000,00		
		1410013101	41.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.164.506,10		
		1211000000	1.826.767,03		
		1214000000	10.346.291,32		
		1290000000	25.000,00		
		1311000000	99.000,00		
		1312000001	6.000,00		
		1390000001	27.000,00		
		1410013101	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	26.000,00		
		1211000000	254.150,00		
		1410013101	93.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	10.300,00		
		1214000000	75.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
		1211000000	15.500,00		
		1410013101	52.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	33.300,00		
		1211000000	5.200,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	20.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.866.594,50
4.4.00.00.00	Investimentos			7.794.594,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.794.594,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	77.000,00		
		1211000000	302.600,00		
		1220000001	2.292.136,82		
		1220000002	764.000,00		
		1311000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	995.700,00		
		1211000000	368.083,02		
		1214000000	266.500,00		
		1215000000	44.050,00		
		1220000001	840.500,00		
		1220000002	607.000,00		
		1290000000	735.789,95		
		1311000000	141.315,00		
		1312000001	106.000,00		
		1390000000	25.000,00		
		1390000001	7.000,00		
		1410013101	105.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	111.419,71		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			72.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	20.000,00		
		1211000000	52.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	57.347.375,81

Governo Municipal de Russas
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo III
Em R$ 1,00
ATAC

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.024.273,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.399.682,08	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.948.739,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.415.395,64		
		1111000000	195.500,00		
		1112000000	3.058.552,33		
		1113000000	2.178.500,00		
		1114000000	1.500.000,00		
		1115000000	486.000,00		
		1211000000	1.197.150,00		
		1214000000	1.572.500,00		
		1311000000	147.000,00		
		1312000001	10.000,00		
		1390000001	2.000,00		
		1410013101	150.000,00		
		1630000000	3.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	14.607.258,53		
		1111000000	922.150,00		
		1112000000	15.088.393,27		
		1113000000	4.460.680,00		
		1114000000	3.229.000,00		
		1115000000	400.000,00		
		1211000000	2.259.650,00		
		1214000000	4.179.300,00		
		1311000000	87.500,00		
		1390000001	2.000,00		
		1410013101	1.000.000,00		
		1630000000	5.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.899.403,55		
		1111000000	300.619,00		
		1112000000	1.000.000,00		
		1113000000	735.000,40		
		1211000000	792.843,00		
		1214000000	146.000,00		
		1311000000	67.000,00		
		1390000001	2.000,00		
		1410013101	19.942,68		
		1630000000	10.300,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	118.642,00	
		1111000000	1.300,00	
		1112000000	287.450,00	
		1113000000	152.500,00	
		1114000000	1.250.000,00	
		1115000000	300.000,00	
		1211000000	1.850,00	
		1410013101	6.800,00	
		1630000000	4.200,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	576.392,00	
		1111000000	1.900,00	
		1211000000	5.200,00	
		1410013101	5.200,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.800,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	6.200,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	74.267,00	
		1111000000	6.500,00	
		1211000000	15.500,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.450.942,68	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.694.413,43	
		1111000000	152.229,25	
		1112000000	2.000.000,00	
		1113000000	690.000,00	
		1211000000	827.700,00	
		1214000000	25.900,00	
		1311000000	25.000,00	
		1410013101	27.500,00	
		1630000000	8.200,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			69.350,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		69.350,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	58.250,00	
		1111000000	11.100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.555.241,39
3.3.20.00.00	Transferências à União		114.490,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	1001000000	114.490,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		358.500,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	33.500,00	
		1211000000	325.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600.992,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	104.892,00	
		1111000000	11.100,00	
		1211000000	15.000,00	
		1214000000	470.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		545.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	45.000,00	
		1211000000	500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.936.259,39	
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1410013101	6.796.000,00	
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410013101	2.951.107,32	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1214000000	600.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	391.050,00	
		1111000000	12.350,00	
		1113000000	119.200,00	
		1115000000	400.000,00	
		1211000000	72.850,00	
		1214000000	50.600,00	
		1311000000	57.000,00	
		1312000001	6.000,00	
		1390000001	2.000,00	
		1410013101	5.200,00	
		1630000000	4.200,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.500,00	
		1120000000	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.874.979,46	
		1111000000	397.350,00	
		1113000000	843.150,00	
		1115000000	400.000,00	
		1120000000	100.000,00	
		1121000000	4.400,00	
		1122000000	1.138.007,00	
		1123000000	19.300,00	
		1124000000	115.300,00	
		1211000000	619.050,00	
		1214000000	2.161.798,68	
		1220000001	548.863,18	
		1290000000	75.500,00	
		1311000000	123.500,00	
		1312000001	6.000,00	
		1390000001	27.500,00	
		1410013101	4.150,00	
		1420013101	100,00	
		1530000000	57.300,00	
		1620000000	100.000,00	
		1630000000	14.200,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	193.750,00	
		1111000000	18.500,00	
		1630000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	661.300,00	
		1111000000	531.052,75	
		1113000000	764.900,00	
		1115000000	400.000,00	
		1211000000	216.400,00	
		1214000000	72.200,00	
		1290000000	20.000,00	
		1311000000	12.000,00	
		1312000001	2.000,00	
		1390000000	5.000,00	
		1390000001	20.000,00	
		1530000000	5.000,00	
		1630000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	280.400,00		
		1111000000	10.300,00		
		1211000000	10.500,00		
		1311000000	50.000,00		
		1312000001	6.000,00		
		1630000000	5.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	54.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	244.600,00		
		1111000000	12.100,00		
		1211000000	10.300,00		
		1410013101	41.500,00		
		1630000000	6.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.540.101,40		
		1111000000	131.325,00		
		1113000000	509.900,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	231.500,00		
		1123000000	200.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000002	5.200,00		
		1211000000	273.850,00		
		1214000000	238.700,00		
		1290000000	25.000,00		
		1311000000	94.000,00		
		1312000001	6.000,00		
		1390000001	27.000,00		
		1410013101	41.500,00		
		1530000000	65.500,00		
		1620000000	100.000,00		
		1630000000	9.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.680.355,99		
		1111000000	624.922,49		
		1113000000	1.852.500,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	300.000,00		
		1123000000	600.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000002	371.400,00		
		1211000000	1.826.767,03		
		1214000000	10.346.291,32		
		1290000000	25.000,00		
		1311000000	99.000,00		
		1312000001	6.000,00		
		1390000001	27.000,00		
		1410013101	200.000,00		
		1530000000	110.000,00		
		1620000000	2.200.000,00		
		1630000000	6.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	95.000,00		
		1630000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	801.100,00		
		1111000000	595.037,77		
		1113000000	230.000,00		
		1211000000	254.150,00		
		1410013101	93.500,00		
		1630000000	4.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	212.500,00		
		1214000000	75.000,00		
		1630000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	238.350,00		
		1211000000	15.500,00		
		1410013101	52.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	159.500,00		
		1111000000	279.200,00		
		1123000000	100.000,00		
		1124000000	5.200,00		
		1125000002	145.000,00		
		1211000000	5.200,00		
		1630000000	2.100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	109.000,00		
		1211000000	20.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.329.548,14
4.4.00.00.00	Investimentos			19.347.109,16	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		320.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	320.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.027.109,16		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.421.525,20		
		1090000000	180.000,00		
		1111000000	155.400,00		
		1113000000	966.300,00		
		1120000000	700.000,00		
		1125000001	1.381.200,00		
		1125000002	88.400,00		
		1211000000	302.600,00		
		1220000001	2.292.136,82		
		1220000002	764.000,00		
		1311000000	5.000,00		
		1510000000	1.805.766,00		
		1520000000	190.000,00		
		1610000000	159.082,00		
		1620000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.418.421,46		
		1111000000	146.000,00		
		1113000000	590.000,00		
		1115000000	400.000,00		
		1120000000	716.000,00		
		1125000001	261.500,00		
		1125000002	52.900,00		
		1190000000	25.000,00		
		1211000000	368.083,02		
		1214000000	266.500,00		
		1215000000	44.050,00		
		1220000001	840.500,00		
		1220000002	607.000,00		
		1290000000	735.789,95		
		1311000000	141.315,00		
		1312000001	106.000,00		
		1390000000	25.000,00		
		1390000001	7.000,00		
		1410013101	105.500,00		
		1510000000	25.000,00		
		1630000000	90.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	170.000,00		
		1111000000	11.120,00		
		1113000000	101.200,00		
		1115000000	200.000,00		
		1211000000	111.419,71		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			405.600,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		405.600,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
		1111000000	11.100,00		
		1113000000	111.100,00		
		1115000000	200.000,00		
		1125000001	42.300,00		
		1125000002	11.100,00		
		1520000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.576.838,98	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.576.838,98		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.415.838,98		
		1111000000	109.000,00		
		1211000000	52.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				600.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			600.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		600.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	600.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 156.953.821,61

Governo Municipal de Russas
Câmara Municipal de Russas
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	137.000,00	4.996.555,30	5.133.555,30
01 031	Ação Legislativa	137.000,00	4.996.555,30	5.133.555,30
01 031 0101	Ação Legislativa	137.000,00	4.996.555,30	5.133.555,30
01 031 0101 1.001	Reforma do Predio do legislativo Reforma do Prédio do Legislativo.	137.000,00		137.000,00
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo do Município de Russas.		4.886.505,30	4.886.505,30
01 031 0101 2.002	Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal de Russas		110.050,00	110.050,00
	TOTAL	137.000,00	4.996.555,30	5.133.555,30

Governo Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	198.350,00	2.646.191,57	2.844.541,57
04 122	Administração Geral	147.050,00	2.646.191,57	2.793.241,57
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	2.505.191,57	2.505.191,57
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		1.422.920,21	1.422.920,21
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal de Russas			
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		1.082.271,36	1.082.271,36
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito do Municipio de Russas.			
04 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	147.050,00	141.000,00	288.050,00
04 122 0201 1.002	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal	28.100,00		28.100,00
	Construir a Sede da Guarda Civil Municipal			
04 122 0201 1.003	Aquisição de Veiculos	15.500,00		15.500,00
	Aquisição de Veiculos para suporte das demandas das Secretarias municipais			
04 122 0201 1.004	Concurso Público para a Guarda Civil Mun icipal	51.450,00		51.450,00
	Realizar Concurso público para preenchimento de vagas na Guarda Civil Municipal			
04 122 0201 1.005	Aquisição de Equipamentos para a Guarda Civil Municipal	52.000,00		52.000,00
	Adquirir equipamentos para equipar a GCM com Instrumenos necessários a execusão de suas atividades.			
04 122 0201 2.005	Celebrar Termo de Colaboração Formento,A cordo de Coop, Filiação e Convenio		99.000,00	99.000,00
	Celebrar Termo de Coloboração Fomento, acordo de cooperação, filiação e convenio de parceria financeira.			
04 122 0201 2.006	Manutenção da Central de Vigilância Eletrônica - CEVE		42.000,00	42.000,00
	Manutenção da Central de Vigilância Eletronica - CEVE			
04 125	Normalização e Fiscalização	51.300,00	0,00	51.300,00
04 125 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	51.300,00	0,00	51.300,00
04 125 0201 1.006	Implantar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal	51.300,00		51.300,00
	Criar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	322.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	322.500,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	132.500,00
28 846 2804 0.001	Contribuição para o INSS - Gabinete do Prefeito Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao INSS de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito			132.500,00
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	190.000,00
28 846 2805 0.002	Contribuição para o RPPS - Gabinete do Prefeito Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao RPPS de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito			190.000,00
	TOTAL	198.350,00	2.646.191,57	3.167.041,57

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Governo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Governo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	385.100,00	385.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	385.100,00	385.100,00
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	385.100,00	385.100,00
04 122 0200 2.007	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo		385.100,00	385.100,00
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo do municiio de Russas.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	23.700,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	23.700,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	15.800,00
28 846 2804 0.003	Contribuição para o INSS - Sec de Governo.			15.800,00
	Contribuição para o INSS - Sec de Governo.			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	7.900,00
28 846 2805 0.004	Contribuição para o RPPS - Sec. de Governo.			7.900,00
	Contribuição para o RPPS - Sec. de Governo.			
	TOTAL	0,00	385.100,00	408.800,00

Governo Municipal de Russas
Gabinete do Vice-Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 04 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Gabinete do Vice Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	587.644,46	587.644,46
04 122	Administração Geral	0,00	587.644,46	587.644,46
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	587.644,46	587.644,46
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		587.644,46	587.644,46
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	153.228,07
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	153.228,07
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	36.900,00
28 846 2804 0.005	Contribuição para o INSS - Gabinete do Vice-prefeito.			36.900,00
	Contribuição para o INSS - Gabinete do Vice-prefeito.			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	116.328,07
28 846 2805 0.006	Contribuição para o RPPS - Gabinete do Vice-prefeito.			116.328,07
	Contribuição para o RPPS - Gabinete do Vice-prefeito.			
	TOTAL	0,00	587.644,46	740.872,53

Governo Municipal de Russas
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 05 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.348.132,32	1.348.132,32
04 122	Administração Geral	0,00	1.348.132,32	1.348.132,32
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	1.348.132,32	1.348.132,32
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		1.348.132,32	1.348.132,32
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Russas.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	163.700,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	163.700,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	83.700,00
28 846 2804 0.007	Contribuição para o INSS - Procuradoria Geral do Município			83.700,00
	Contribuir com Obrigações Patronais junto ao INSS de pessoal ligados a Procuradoria Geral do Município.			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	80.000,00
28 846 2805 0.008	Contribuição para o RPPS - Procuaradoria Geral do Município.			80.000,00
	Contribuição para o RPPS - Procuaradoria Geral do Município.			
	TOTAL	0,00	1.348.132,32	1.511.832,32

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Planejamento
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.213.432,08	1.213.432,08
04 122	Administração Geral	0,00	1.213.432,08	1.213.432,08
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	1.213.432,08	1.213.432,08
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Planejamento		1.213.432,08	1.213.432,08
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Planejamento do município de Russas.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	150.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	150.000,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	100.000,00
28 846 2804 0.009	Contribuição para o INSS - Sec.de Planejamento e Gestão.			100.000,00
	Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao INSS de pessoal vinculado ao Secretaria de Planejamento e Gestão			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	50.000,00
28 846 2805 0.010	Contribuição para o RPPS - Sec Planejamento e Gestão.			50.000,00
	Contribuição para o RPPS - Sec Planejamento e Gestão.			
	TOTAL	0,00	1.213.432,08	1.363.432,08

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	218.500,00	2.717.807,07	2.936.307,07
04 122	Administração Geral	0,00	2.717.807,07	2.717.807,07
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	2.717.807,07	2.717.807,07
04 122 0200 2.011	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		2.717.807,07	2.717.807,07
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças do município de Russas.			
04 123	Administração Financeira	125.000,00	0,00	125.000,00
04 123 0202	Modernização e Execução Financeira	125.000,00	0,00	125.000,00
04 123 0202 1.007	Implantação do PMAT	125.000,00		125.000,00
	Implantar o Programa de Modernização da Administração Tributária no Município			
04 129	Administração de Receitas	93.500,00	0,00	93.500,00
04 129 0202	Modernização e Execução Financeira	93.500,00	0,00	93.500,00
04 129 0202 1.008	Modernização do Núcleo da Tributação, arrecadação e Fiscalização	93.500,00		93.500,00
	Modernizar o Núcleo da Tributação e arrecadação Financeira do município			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.035.400,51
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	1.440.588,98
28 841 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	1.440.588,98
28 841 2801 0.011	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS			790.338,98
	Manter a Gestão da Dívida Fundada Interna do município			
28 841 2801 0.012	Amortização da Dívida Fundada Interna INSS			650.250,00
	Manter a Gestão da Dívida Fundada Interna do município INSS.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.594.811,53
28 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	685.000,00
28 846 2802 0.013	Contribuição para o PASEP - Secretaria de Finanças			685.000,00
	Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Secretaria de Finanças			
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	524.811,53
28 846 2804 0.014	Contribuição para o INSS Secretaria de Finanças			524.811,53
	Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			

- continua -

- continuação -

28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	385.000,00
28 846 2805 0.015	Contribuição para o RPPS - Sec de Finanças.			385.000,00
	Contribuição para o RPPS - Sec de Finanças.			
	TOTAL	218.500,00	2.717.807,07	5.971.707,58

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.134.620,00	48.707.982,84	57.917.781,28
12 122	Administração Geral	164.120,00	2.068.772,49	2.232.892,49
12 122 0200	Administração Geral.	0,00	2.068.772,49	2.068.772,49
12 122 0200 2.012	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação e do desporto Escolar do município.		2.068.772,49	2.068.772,49
12 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	164.120,00	0,00	164.120,00
12 122 0201 1.009	Aquisição de Veiculos para a Secretaria de Educação Manter a aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação do Município	131.800,00		131.800,00
12 122 0201 1.010	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Sec. de Educ. e do Desporto E Adquirir Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Educação e do desporto.	32.320,00		32.320,00
12 361	Ensino Fundamental	2.628.000,00	31.636.598,35	34.264.598,35
12 361 1201	Ensino Fundamental	2.628.000,00	31.504.098,35	34.132.098,35
12 361 1201 1.011	Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental Manter o Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental no Município	218.300,00		218.300,00
12 361 1201 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino Fundamental no Município	1.449.000,00		1.449.000,00
12 361 1201 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Municip Construir, Reformar e Ampliar Quadras Esportivas em Unidades Escolares do Município	960.700,00		960.700,00
12 361 1201 2.013	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental do município		329.800,00	329.800,00
12 361 1201 2.014	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 60% Manter a Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental (FUNDEB 60%)		18.349.745,60	18.349.745,60
12 361 1201 2.015	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 40% e OUTROS.		10.111.700,00	10.111.700,00

- continua -

- continuação -

	Manter as atividades do ensino fundamental - fundeb 40% e outros			
12 361 1201 2.016	Assistencia a Rede Municipal de Ensino Garantir o amparo assistencial aos estudantes e professores de Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de mantê-los na sala de aula, diminuindo de maneira eficaz o perigo de assédio e violência nas escolas		19.700,00	19.700,00
12 361 1201 2.017	Alimentação Escolar do Programa Mais Educação Manter a Gestão da Alimentação Escolar do Programa Mais Educação		16.100,00	16.100,00
12 361 1201 2.018	Manter o PDDE Manter a Gestão do PDDE no Município		20.500,00	20.500,00
12 361 1201 2.019	Transporte Escolar no Ensino Fundamental Manter a Gestão do Transporte Escolar no Ensino Fundamental do Município		1.069.100,00	1.069.100,00
12 361 1201 2.020	Fardamento Escolar para o Ensino Fundame ntal Adquirir fardamento escolar para o Ensino Fundamental		398.502,75	398.502,75
12 361 1201 2.021	Manutenção de Dessalinizadores de àgua n as Escolas de Ensino Fundamental Manter o pleono funcionamento dos Dessalinizadores de água doce para o funcionamento das escolas de ensino fundamental.		145.200,00	145.200,00
12 361 1201 2.022	Manter Ações Financiada com Quota Munici pal Salário Educação-QSE Ens. Fundamenta O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. As despesas, conforme o inciso II do § 1º do art. 15 da Lei nº9.424/1996, serão realizadas para financiamento de programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 70 da LDB, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.		1.043.750,00	1.043.750,00
12 361 1203	Treinamento e Aperfeiçoamento de Profission.do Ensin	0,00	86.200,00	86.200,00
12 361 1203 2.023	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental Manter a Capacitação e o Aperfeiçoamento dos Profissionais do Ensino Fundamental do Município.		86.200,00	86.200,00
12 361 1204	Assistência a estudantes do ensino fundamental	0,00	39.400,00	39.400,00
12 361 1204 2.024	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental Manter a Gestão de Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental do Município.		39.400,00	39.400,00

- continua -

- continuação -

12 361 1217	Conselhos Vinculados a Educação	0,00	6.900,00	6.900,00
12 361 1217 2.025	Fortalecer os Conselhos Vinculados a Edu cação.		6.900,00	6.900,00
	Manter as Atividades educacionais ligadas aos Conselho vinculados a Educação, com destinação de recursos; implantação de sistemas de informatização e formação de conselheiros.			
12 362	Ensino Médio	0,00	1.053.100,00	1.053.100,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Medio, regular o	0,00	1.053.100,00	1.053.100,00
12 362 1205 2.026	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular		1.053.100,00	1.053.100,00
	Manter a Gestão do Transporte Escolar para estudantes do Ensino Médio Regular no Municipio			
12 363	Ensino Profissional	123.500,00	295.082,00	418.582,00
12 363 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	26.800,00	0,00	26.800,00
12 363 0201 1.014	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital	26.800,00		26.800,00
	Manter a Implantação de Núcleos de Inclusão Digital no Municipio			
12 363 1201	Ensino Fundamental	0,00	158.407,00	158.407,00
12 363 1201 2.027	Alimentação Escolar no PNAP		158.407,00	158.407,00
	Manter a Gestão da ALimentação Escolar no Ensino Profissional do Municipio			
12 363 1206	Ensino Profissional	96.700,00	136.675,00	233.375,00
12 363 1206 1.015	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico	96.700,00		96.700,00
	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico no MUnicipio			
12 363 1206 2.028	Gerenciar Convênios e Parcerias com Escolas Técnicas		16.650,00	16.650,00
	Manter e Gerenciar Convênios e Parcerias com escolas Técnicas no Municipio			
12 363 1206 2.029	Manutenção do Centro de Formação para Ap rendizagem de Professores e Alunos.		120.025,00	120.025,00
	Manter as atividades do Centro de Formação para Aprendizagem de Professores e Alunos.			
12 364	Ensino Superior	0,00	29.600,00	29.600,00
12 364 1206	Ensino Profissional	0,00	29.600,00	29.600,00
12 364 1206 2.030	Gerenciar Convênios e Parcerias com Univ ersidades.		29.600,00	29.600,00
	Gerenciar Convênios e parcerias com Universidades			
12 365	Educação Infantil	219.000,00	11.797.750,00	12.016.750,00
12 365 1201	Ensino Fundamental	0,00	355.000,00	355.000,00
12 365 1201 2.031	Alimentação Escolar no Ensino Infantil		355.000,00	355.000,00
	Manter a Gestão da Limentação Escolar no Ensino Infantil do Municipio			
12 365 1208	Ensino Infantil	219.000,00	11.412.450,00	11.631.450,00
12 365 1208 1.016	Reaparelhamento de Unidades de Educação Infantil	58.500,00		58.500,00
	Manter o Reaparelhamento das Unidades Escolares de Educação Infantil			
12 365 1208 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	160.500,00		160.500,00
	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares do Ensino Infantil			

- continua -

- continuação -

12 365 1208 2.032	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 60%) Manter a Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (Fundeb 60%)		5.866.300,00	5.866.300,00
12 365 1208 2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Infa ntil- FUNDEB 40% e OUTROS. Manter as atividades do ensino infantil fundeb 40% e outros .		4.036.000,00	4.036.000,00
12 365 1208 2.034	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil Manter a Gestão das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil no Municipio.		181.100,00	181.100,00
12 365 1208 2.035	Fardamento Escolar para o Ensino Infanti l. Adquirir fardamento escolar para o Ensino Infantil		221.000,00	221.000,00
12 365 1208 2.036	Manutenção de Dessalinizadores de àgua n as Escolas de Ensino Infantil. Manter o pleono funcionamento dos Dessalinizadores de água doce para o funcionamento das escolas de ensino Infantil.		64.300,00	64.300,00
12 365 1208 2.037	Manter Ações Financiada com Quota Munici pal Salário Educação-QSE Ensino Infantil O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. As despesas, conforme o inciso II do § 1º do art. 15 da Lei nº9.424/1996, serão realizadas para financiamento de programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 70 da LDB, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.		1.043.750,00	1.043.750,00
12 365 1210	Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof.do Ensino Infa	0,00	30.300,00	30.300,00
12 365 1210 2.038	Capacitar e Aperfeiçoar de Profissionais do Ensino Infantil Manter o Aperfeiçoamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Infantil		30.300,00	30.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.517.080,00	1.517.080,00
12 366 1201	Ensino Fundamental	0,00	370.000,00	370.000,00
12 366 1201 2.039	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino de Jovens e Adultos do Municipio		370.000,00	370.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.147.080,00	1.147.080,00
12 366 1212 2.040	Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 60%) Manter a Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos		197.350,00	197.350,00

- continua -

- continuação -

	(Fundeb 60%) no Município.			
12 366 1212 2.041	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos -Fundeb 40%		903.830,00	903.830,00
	Manter aa atividades da educação de jovens e adultos fundeb 40%			
12 366 1212 2.042	Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado		45.900,00	45.900,00
	Manter a gestão das Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado			
12 367	Educação Especial	0,00	310.000,00	310.000,00
12 367 1214	Educação Especial	0,00	310.000,00	310.000,00
12 367 1214 2.043	Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado- AEE		310.000,00	310.000,00
	Manter a Gestão da Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado no Município - AEE.			
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.075.178,44
12 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	809.737,77
12 846 2802 0.016	Contribuição para o PASEP - Sec. de Educação e do Desporto Escolar			809.737,77
	Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Secretaria de Educação e do Desporto Escolar			
12 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	2.426.561,42
12 846 2804 0.017	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%			210.000,00
	Manter a Contribuição das Obrigaçõies Patronais junto ao INSS da secretaria de Educação e do Desporto, (Somente 40%)			
12 846 2804 0.018	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto EscolarSomente60%			1.000.000,00
	Mantero a Contribuição Patronal junto ao INSS da Secretaria de Educação e do desporto Escolar (Somente 60%)			
12 846 2804 0.019	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar			1.216.561,42
	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar.			
12 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	2.838.879,25
12 846 2805 0.020	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%			690.000,00
	contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%			
12 846 2805 0.021	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 60%			2.000.000,00
	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 60%)			
12 846 2805 0.022	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar			148.879,25
	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar			
	TOTAL	3.134.620,00	48.707.982,84	57.917.781,28

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Saude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	6.055.979,50	28.410.870,21	36.281.692,71
10 122	Administração Geral	4.605.869,84	5.409.183,49	10.015.053,33
10 122 0200	Administração Geral.	0,00	4.526.083,49	4.526.083,49
10 122 0200 2.044	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		4.526.083,49	4.526.083,49
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde do municipio.			
10 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	1.017.500,00	0,00	1.017.500,00
10 122 0201 1.018	Aquisição de Veículos para a Saúde	1.017.500,00		1.017.500,00
	Adquirir de automoveis para atenção básica; de micro-ônibus; ambulâncias; Motos; e Pick-Up.			
10 122 1004	Gestão do SUS	3.551.369,84	883.100,00	4.434.469,84
10 122 1004 1.019	Construção e Aparelhamento da Academia de Saúde Municipal	1.926.869,84		1.926.869,84
	Construir e Aparelhar a Academia de Saúde Municipal			
10 122 1004 1.020	Construção de Unidade de Rede Cegonha (Casa da Gestante)	458.000,00		458.000,00
	Construir a Unidade da Rede Cegonha, (Casa da Gestante) no municipio			
10 122 1004 1.021	Construção do Centro de Reabilitação (CER)	735.000,00		735.000,00
	Construir o Centro de Reabilitação (CER) no Município			
10 122 1004 1.022	Construção da Unidade de Acolhimento infanto-Juvenil	188.000,00		188.000,00
	Construir a Unidade de Acolhimento infanto-Juvenil no Município			
10 122 1004 1.023	Implantar o Telesaúde	36.000,00		36.000,00
	Implantar o telesaúde.			
10 122 1004 1.024	Implantar o Núcleo de Educação Permanente da Saúde.	52.000,00		52.000,00
	Implantar o Núcleo de educação permanente da saúde.			
10 122 1004 1.025	Construção da SEDE da CARA-Controle,Avaliação,Regulação e Audi	45.000,00		45.000,00
	Construir a sede da CARA-controle, avaliação, regulação e auditoria.			
10 122 1004 1.026	Reformar/Ampliar da Sede da Secreataria de Saúde.	85.000,00		85.000,00
	Reformar/ampliar a sede da secretaria de saúde.			
10 122 1004 1.027	Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saude.	25.500,00		25.500,00

- continua -

- continuação -

	Elaborar o plano de cargos, carreiras e salários aos profissionais da saúde.			
10 122 1004 2.045	Manutenção da Gestão de Operação do Consorcio Público de Saúde.		500.000,00	500.000,00
	Manter a Gestão de Operação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Russas			
10 122 1004 2.046	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde		44.500,00	44.500,00
	Manter a Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 1004 2.047	Manutenção da Academia da Saúde.		134.600,00	134.600,00
	Manter o programa academia da saúde.			
10 122 1004 2.048	Manutenção da Unidade de Acolhimento		146.500,00	146.500,00
	Manter as atividades da Unidade de Acolhimento.			
10 122 1004 2.049	Implantação do Programa Saúde na Escola		57.500,00	57.500,00
	Implantação do Programa Saúde na Escola - PSE			
10 122 1005	Assistência Farmaceutica	37.000,00	0,00	37.000,00
10 122 1005 1.028	Reformar/Ampliar a Central de Assistência Farmaceutica.	37.000,00		37.000,00
	Reformar/Ampliar a central de Assistência farmaceutica.			
10 301	Atenção Básica	1.203.109,66	6.555.498,68	7.758.608,34
10 301 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	76.419,71	0,00	76.419,71
10 301 0201 1.029	Aquisição de Imóvel para a Construção da Sede da CARA	76.419,71		76.419,71
	Adquirir imóvel para a construção da sede da Cara.			
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	848.289,95	5.799.348,68	6.647.638,63
10 301 1001 1.030	Construção de Unidades Básicas de Saúde.	345.000,00		345.000,00
	Construir/ampliar /reformar Unidades Básicas de Saúde			
10 301 1001 1.031	Aquisição de Equipamentos para Atenção B ásica.	503.289,95		503.289,95
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção básica.			
10 301 1001 2.050	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		5.461.648,68	5.461.648,68
	Manter a Gestão dos Serviços de Atenção Básica no Município			
10 301 1001 2.051	Manutenção da Saúde Bucal.		162.700,00	162.700,00
	Manter as atividades da Sáude Bucal.			
10 301 1001 2.052	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família-Mais Médico.		175.000,00	175.000,00
	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família-Mais médico.			
10 301 1002	Saúde da Familia	102.800,00	0,00	102.800,00
10 301 1002 1.032	Ampliar a Equipe de Saúde da Família	18.900,00		18.900,00
	Ampliar as equipes de saúde da família.			
10 301 1002 1.033	Ampliar a Equipe de Saúde Bucal	23.700,00		23.700,00
	Ampliar a equipe de saúde bucal			
10 301 1002 1.034	Ampliar os Nucleos de Apoio a Saúde da F amilia.	31.200,00		31.200,00
	Ampliar os núcleos de apoio a saúde da família. O NASF é uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem			

- continua -

- continuação -

	atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.			
10 301 1002 1.035	Ampliar a Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde-Acs.	29.000,00		29.000,00
	Ampliar para 100% a caobertura de agentes comunitários de saúde.			
10 301 1004	Gestão do SUS	54.000,00	264.700,00	318.700,00
10 301 1004 1.036	Reaparelhamento de Unidades Especializadas em Saúde	54.000,00		54.000,00
	Reaparelhar as Unidades Especializadas em Saúde no Município			
10 301 1004 2.053	Manutenção e Aparelhamento da Casa da Gestante		200.000,00	200.000,00
	Manter a Gestão e Aparelhamento da Casa da Gestante no Município			
10 301 1004 2.054	Manter as Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil		64.700,00	64.700,00
	Manter a Gestão das Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil no Município.			
10 301 1008	Centro de Atenção Psicossocial	121.600,00	491.450,00	613.050,00
10 301 1008 1.037	Construção do CAPS TIPO II	41.200,00		41.200,00
	Construir o CAPS TIPO II. Os CAPS possuem caráter aberto e comunitário, dotados de equipes multiprofissionais e transdisciplinares, realizando atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, a pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral sem excluir aqueles decorrentes do uso de crack álcool ou outras drogas. CAPS II - atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.			
10 301 1008 1.038	Construção do CAPS Infantil.	40.200,00		40.200,00
	Construir o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil no Município CAPS i.- atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer			

- continua -

- continuação -

	laços sociais e realizar projetos de vida.			
10 301 1008 1.039	Construção do CAPS AD. Construir o Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas no Municipio CAPS AD III - atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção continua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.	40.200,00		40.200,00
10 301 1008 2.055	Manter as Atividades do CAPS Infantil. Manter a Gestão das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS Infantil no Municipio. CAPS i.- atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.		109.400,00	109.400,00
10 301 1008 2.056	Manter as Atividades do CAPS AD. Manter a Gestão das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas no Municipio. CAPS AD III - atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção continua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.		63.000,00	63.000,00
10 301 1008 2.057	Manutenção do CAPS TIPO II Manter as atividades admnistrativas do CAPS TIPO II. CAPS II - atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.		319.050,00	319.050,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	14.486.188,04	14.686.188,04
10 302 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	200.000,00	115.000,00	315.000,00
10 302 1001 1.040	Aquisição de equipamentos e materiais pa ra a UPA. Aquisição de equipamentos materiais para a UPA.	200.000,00		200.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 1001 2.058	Manutenção do Programa Contra DST/AIDS Manter o Programa Contra a DST/AIDS		115.000,00	115.000,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	7.170.196,72	7.170.196,72
10 302 1003 2.059	Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Manter a Gestão dos Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial no Município.		1.685.200,00	1.685.200,00
10 302 1003 2.060	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER) Manter a Gestão de Centro Especializado em Reabilitação (CER)		88.900,00	88.900,00
10 302 1003 2.061	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Manter a Unidade de pronto atendimento-UPA		3.686.000,00	3.686.000,00
10 302 1003 2.062	Manutenção do SAMU Manter as atividades relacionadas ao SAMU.		191.500,00	191.500,00
10 302 1003 2.063	Procedimentos Médico Hospitalares aos Usuarios do SUS Realização de consultas, cirugias exames partos e etc.		969.733,54	969.733,54
10 302 1003 2.064	Aquisição de Medicamentos e materiais médicos e hospitalares -UPA Adquirir medicamentos e materiais médicos hospitalares para gestão da UPA.		548.863,18	548.863,18
10 302 1004	Gestão do SUS	0,00	7.200.991,32	7.200.991,32
10 302 1004 2.065	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde Manter a Gestão de Transferencias de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde no Município		7.200.991,32	7.200.991,32
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	525.000,00	525.000,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	0,00	525.000,00	525.000,00
10 303 1005 2.066	Manter Açoes de Assistencia Farmacêutica-CAF Manter as Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica no Município		525.000,00	525.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	1.435.000,00	1.447.000,00
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	1.435.000,00	1.447.000,00
10 305 1007 1.041	Construção do Centro de Zoonoses Construir o Centro de Zoonoses no Município	12.000,00		12.000,00
10 305 1007 2.067	Ações de Vigilância em Saúde. Manter a Gestão das Ações de Vigilância em saúde.		1.435.000,00	1.435.000,00
10 451	Infra Estrutura Urbana	35.000,00	0,00	35.000,00
10 451 1007	Vigilância Epidemiológica	35.000,00	0,00	35.000,00
10 451 1007 1.042	Aquisição de Imóveis de interesse Público da Secretaria de Saúde. Aquisição de Imóveis de interesse público da Secretaria de saúde.	35.000,00		35.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.814.843,00
10 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	250.000,00
10 846 2802 0.023	Contribuição para o PASEP - Sec. de Saúde Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Secretaria de Saúde			250.000,00

- continua -

- continuação -

10 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	764.843,00
10 846 2804 0.024	Contribuição para o INSS - Sec. de Saúde Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			764.843,00
10 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	800.000,00
10 846 2805 0.025	Contribuição para o RPPS - Secretaria de Saúde Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao RPPS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			800.000,00
	TOTAL	6.055.979,50	28.410.870,21	36.281.692,71

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Trabalho e Assist.Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	604.100,00	2.777.650,00	3.817.750,00
08 122	Administração Geral	552.100,00	2.139.600,00	2.691.700,00
08 122 0200	Administração Geral.	0,00	2.017.200,00	2.017.200,00
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social-OCA		2.017.200,00	2.017.200,00
	Manter as Atividades Administrativas da Sec. do Trabalho e Assistencia Social- OCA.			
08 122 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	0,00	18.600,00	18.600,00
08 122 0802 2.069	Manutenção do Prédio do Centro dos Conselhos-OCA.		18.600,00	18.600,00
	Manter o prédio do Centro dos Conselhos-OCA.			
08 122 0806	Gestão do SUAS.	33.100,00	0,00	33.100,00
08 122 0806 1.043	Construir/Ampliar/Reformar o Prédio da Casa do Cidadão-OCA.	15.500,00		15.500,00
	Construir, ampliar e reformar o Prédio da Casa do Cidadão-OCA.			
08 122 0806 1.044	Elaborar o PCC dos trabalhadores do SUAS-OCA.	17.600,00		17.600,00
	Elaborar o Plano de Cargo e Carreiras dos Trabalhadores do SUAS-OCA.			
08 122 0807	Assistência Social Geral	519.000,00	103.800,00	622.800,00
08 122 0807 1.045	Aquisição de Dessalinizadores es-OCA.	519.000,00		519.000,00
	Adquirir,os dessalinizadores nas comunidades e bairros-OCA.			
08 122 0807 2.070	Manutenção de Dessalinizadores-OCA.		103.800,00	103.800,00
	manter os dessalinizadores nas comunidades e bairros-OCA.			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.700,00	18.700,00
08 128 0806	Gestão do SUAS.	0,00	18.700,00	18.700,00
08 128 0806 2.071	Capacitar Gestores, Trabalhadores e Conselheiros-OCA.		18.700,00	18.700,00
	Promover a Capacitação de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros-OCA.			
08 182	Defesa Civil	0,00	62.100,00	62.100,00
08 182 0807	Assistência Social Geral	0,00	62.100,00	62.100,00
08 182 0807 2.072	Manter as ações Defesa Civil-OCA.		62.100,00	62.100,00
	Manter as ações das atividades da defesa Civil;estruturação e funcionamento da defesa civil; garantia da manutenção das atividades da coordenadoria municipal de defesa civil; capacitação dos profissionais da coordenadoria; qualificação das ações de defesa civil; manutenção do sistema municipal de			

- continua -

- continuação -

	defesa civil.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	186.800,00	186.800,00
08 243 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	0,00	186.800,00	186.800,00
08 243 0802 2.073	Manter as Atividades do Conselho Tutelar-OCA.		186.800,00	186.800,00
	Manter a Gestão das Atividades do Conselho Tutelar-OCA.			
08 244	Assistência Comunitária	52.000,00	286.300,00	338.300,00
08 244 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	52.000,00	202.300,00	254.300,00
08 244 0802 1.046	Construção do Prédio do Centro dos Conselhos-OCA.	52.000,00		52.000,00
	Construir a Sede dos Conselhos Municipais-OCA.			
08 244 0802 2.074	Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-OCA.		50.900,00	50.900,00
	Garantir o funcionamento do conselho.			
08 244 0802 2.075	Manter as Atividades Administ. do Centro dos Conselhos Vinculados a SETAS-OCA.		151.400,00	151.400,00
	Manter as Atividades Administrativas do Centro dos Conselhos Vinculados a SETAS-OCA.			
08 244 0806	Gestão do SUAS.	0,00	84.000,00	84.000,00
08 244 0806 2.076	Manter as atividades e Equipar da Casa do Cidadão-OCA.		84.000,00	84.000,00
	Ação destinada em manter as atividades fornecidas pela Casa do Cidadão, além de equipa-la-OCA.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	84.150,00	84.150,00
08 334 0805	Promoção da Geração de Emprego e Renda	0,00	84.150,00	84.150,00
08 334 0805 2.077	Promoção de Atividades de Fortalecimento do Artesanato-OCA.		27.000,00	27.000,00
	Promover ações de qualificação profissional, fortalecimento do artesanato e			
08 334 0805 2.078	Fortalecimento das Ações de Inclusão Produtiva-OCA.		28.050,00	28.050,00
	Fortalecer as Ações de Inclusão Produtiva ao Trabalhador-OCA.			
08 334 0805 2.079	Fomento ao Micro Empreendendorismo-OCA.		29.100,00	29.100,00
	Pontecializar as ações de estimulo ao Micro empreededorismo assossiativismo, economia solidária, cooperativismo e Microcrédito-OCA			
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	436.000,00
08 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	26.000,00
08 846 2802 0.026	Contribuição para o PASEP - Sec. do Trabalho a Assistência Social			26.000,00
	Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.			
08 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	305.000,00
08 846 2804 0.027	Contribuição para p INSS - Sec. do Trabalho a Assistência Social			305.000,00
	Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercicio das ações do serviços público.			

- continua -

- continuação -

08 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	105.000,00
08 846 2805 0.028	Contribuição para o RPPS - Sec. do Trablaho e Assistencia Social.			105.000,00
	Contribuição para o RPPS - Sec. do Trablaho e Assistencia Social.			
	TOTAL	604.100,00	2.777.650,00	3.817.750,00

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adole
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fmdca - Fundo Criança e Adolescente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	129.500,00	313.662,00	443.162,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	129.500,00	313.662,00	443.162,00
08 243 0200	Administração Geral.	0,00	112.100,00	112.100,00
08 243 0200 2.080	Manter as Ativ. Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-OCA.		112.100,00	112.100,00
	Manter as atividades para o funcionamento do Fundo Municipal da criança e Adolescente.			
08 243 0803	Atendimento à Infancia e Juventude	129.500,00	201.562,00	331.062,00
08 243 0803 1.047	Implantar Projetos de atendimento a Criança e Adolescente-OCA.	129.500,00		129.500,00
	Implantar projetos de atendimento a criança e adolescente .			
08 243 0803 2.081	Ações da Valorização a Infância e a Adolescencia-OCA.		35.200,00	35.200,00
	Manter as Ações de Valorização a Infância e a Adolescencia no Municipio			
08 243 0803 2.082	Manter as Atividades da OCA		55.600,00	55.600,00
	Manter a Gestão das Atividades da OCA			
08 243 0803 2.083	Manter Projetos de atendimento a Criança e Adolescente-OCA.		110.762,00	110.762,00
	Manter Projetos de atendimento a Criança e Adolescente.			
	TOTAL	129.500,00	313.662,00	443.162,00

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas - Fumpod
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fumpod - Fundo Politica sobre Drogas

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	64.556,10	69.556,10
08 122	Administração Geral	0,00	64.556,10	64.556,10
08 122 0200	Administração Geral.	0,00	64.556,10	64.556,10
08 122 0200 2.084	Manter as Atividades assistenciais do Fundo Municipal de Políticas Sobre Droga		64.556,10	64.556,10
	Manter a Gestão das Atividades Assistenciais do Fundo Municipal de Políticas Sobre as Drogas, elaborar projetos e captar recursos para o FUMPOD; aprovar os projetos pelo COMPOD, Adesão ao plano nacional "CRACK É POSS VEL VENCER".			
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	5.000,00
08 846 2804 0.029	Contribuição Para o INSS-FUMPOD.			5.000,00
	Contribuição para o INSS>			
	TOTAL	0,00	64.556,10	69.556,10

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	335.000,00	4.380.215,00	4.935.215,00
08 244	Assistência Comunitária	325.000,00	4.348.215,00	4.673.215,00
08 244 0806	Gestão do SUAS.	0,00	335.000,00	335.000,00
08 244 0806 2.085	Aprimoramento Gestão SUAS- IGD SUAS APRIMORAMENTO GESTÃO SUAS-IGD SUAS.		335.000,00	335.000,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	325.000,00	1.349.815,00	1.674.815,00
08 244 0807 1.048	Aquisição de Equipamentos ao FMAS-OCA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-OCA.	162.500,00		162.500,00
08 244 0807 1.049	Aquisição de Veículos ao FMAS-OCA. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-OCA.	162.500,00		162.500,00
08 244 0807 2.086	Concessão e Benefícios Eventuais de Assi stência Social-BE-OCA. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BE - OCA.		104.000,00	104.000,00
08 244 0807 2.087	Acessuas Trabalho-OCA. ACESSUAS GERAL		285.000,00	285.000,00
08 244 0807 2.088	Primeira Infância no SUAS-PIS-OCA. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.		220.000,00	220.000,00
08 244 0807 2.089	BPC Na Escola-OCA. BPC na ESCOLA-OCA.		75.000,00	75.000,00
08 244 0807 2.090	Aepeti- Ações de Erradicação do Trabalho Infantil-OCA. AEPETI- AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-OCA.		340.000,00	340.000,00
08 244 0807 2.091	Fortalecimento de Instâncias de Controle Social-OCA. FORTALECIMENTO DE INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-OCA.		313.815,00	313.815,00
08 244 0807 2.092	Aprimoramento da Rede de Assistência Soc ial-OCA. APRIMORAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -OCA.		12.000,00	12.000,00
08 244 0808	Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família	0,00	325.000,00	325.000,00
08 244 0808 2.093	Bloco de Financiamento Do Cadastro Único IGD PBF-OCA. BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD PBF- BOLSA FAMILIA		325.000,00	325.000,00
08 244 0809	Proteção Social Básica.	0,00	1.283.900,00	1.283.900,00
08 244 0809 2.094	Bloco de Financimento da Proteção Socia l Básica(CRAS,SFV,EQUIPE VOLANTE)-OCA. A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o		1.283.900,00	1.283.900,00

- continua -

- continuação -

	fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos,discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva,organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias,especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e ou pessoas,idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada. As ofertas da PSB são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS),que é uma unidade pública estatal descentralizada, de base territorial e gestão municipal e do Distrito Federal, com duas funções exclusivas: gestão territorial da rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).			
08 244 0811	Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	0,00	1.054.500,00	1.054.500,00
08 244 0811 2.095	Serviço de Proteção em situações de Calamidade Publica e Emergência-OCA.		174.000,00	174.000,00
	Manter os Serviço de Proteção em situações de Calamidade Publica e Emergência-OCA.			
08 244 0811 2.096	Bloco do Serviços de Proteção Social Esp ecial (Alta e Média)PSEAM, CREAS-OCA.		880.500,00	880.500,00
	BLOCO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA E MÉDIA.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	32.000,00	32.000,00
08 306 0804	Segurança Alimentar	0,00	32.000,00	32.000,00
08 306 0804 2.097	Manter as Atividades do Programa da Segu rança Alimentar e Nutricional-OCA.		32.000,00	32.000,00
	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.			
08 333	Empregabilidade	10.000,00	0,00	10.000,00
08 333 0805	Promoção da Geração de Emprego e Renda	10.000,00	0,00	10.000,00
08 333 0805 1.050	Implantar Unidades Produtivas-OCA.	10.000,00		10.000,00
	IMPLANTAR UNIDADES PRODUTIVAS -OCA.			
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	220.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	100.000,00
08 846 2804 0.030	Contribuição para p/INSS - FMAS.			95.000,00
	Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS -			

- continua -

- continuação -

	contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
08 846 2804 0.031	Contribuição para INSS-FMDCA Contribuição para inss.			5.000,00
08 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	120.000,00
08 846 2805 0.032	Contribuição para o RPPS - FMAS. Contribuição para o RPPS - FMAS			120.000,00
	TOTAL	335.000,00	4.380.215,00	4.935.215,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura e Turismo.

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	96.000,00	1.958.950,00	2.054.950,00
13 122	Administração Geral	0,00	895.450,00	895.450,00
13 122 0200	Administração Geral.	0,00	867.350,00	867.350,00
13 122 0200 2.098	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Cultura,Turismo e Esporte.		867.350,00	867.350,00
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da secretaria de Cultura Turismo e Esporte.			
13 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	0,00	10.000,00	10.000,00
13 122 0201 2.099	Gerenciar Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privada		10.000,00	10.000,00
	Manter a Gestão e Gerenciar Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas			
13 122 1303	Difusão Cultural e Turisticos	0,00	18.100,00	18.100,00
13 122 1303 2.100	Gerenciamento da ações de Fomento ao turismo		18.100,00	18.100,00
	Gerenciar as ações de Fomento ao Turismo.			
13 392	Difusão Cultural	96.000,00	1.063.500,00	1.159.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	71.000,00	70.750,00	141.750,00
13 392 1301 1.051	Construção, Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais	6.000,00		6.000,00
	Construir, Ampliar e Reformar Bibliotecas Públicas Municipais			
13 392 1301 1.052	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Cultura	40.000,00		40.000,00
	Construir, Reformar e Ampliar Centros de Cultura no Município			
13 392 1301 1.053	Construir, Reformar e Ampliar Teatros,anfiteatros e Museus.	25.000,00		25.000,00
	Construir, Reformar e Ampliar Teatros, anfiteatros e Museus no Município			
13 392 1301 2.101	Manter as Atividades dos Centros de Cultura		21.750,00	21.750,00
	Manter a Gestão das Atividades dos Centros de Cultura no Município			
13 392 1301 2.102	Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública		20.500,00	20.500,00
	Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública no Município			
13 392 1301 2.103	Manter a Gestão das Atividades do Museu		19.750,00	19.750,00
	Manter a Gestão das Atividades do Museu no Município			
13 392 1301 2.104	Manter as Atividades dos Teatros		8.750,00	8.750,00
	Manter a Gestão das Atividades dos Teatro Município			

- continua -

- continuação -

13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	717.000,00	717.000,00
13 392 1302 2.105	Apoio a Manifestações Folcloricas, Culturais,artisticas e Interesse Social. Manter a Gestão das Atividades de Apoio a Manifestações Folcloricas, Culturais e Artisticas.		96.750,00	96.750,00
13 392 1302 2.106	Realizar o Festival de Violeiros Manter a Realização do Festival de Violeiros no Municipio		6.500,00	6.500,00
13 392 1302 2.107	Realização da Feira Artistica Cultural Manter a Realização da Feira Artistica Cultural no Municipio		19.000,00	19.000,00
13 392 1302 2.108	Realização do Carnaval Manter a Realização do Carnaval no Municipio		11.500,00	11.500,00
13 392 1302 2.109	Realizar a Semana do Teatro e do Circo Manter a Realização da Semana do Teatro e do Circo no Municipio		5.250,00	5.250,00
13 392 1302 2.110	Realizar o Festival de Cinema - CINEFESTIVAL Manter a Realização de Cinema - CINEFESTIVAL no Municipio		8.500,00	8.500,00
13 392 1302 2.111	Realizar o Russas Junino Manter a Realização do Russas Junino no Municipio		80.500,00	80.500,00
13 392 1302 2.112	Realizar o Canta Russas Manter a Realização do Canta Russas no Municipio		9.250,00	9.250,00
13 392 1302 2.113	Realizar o Encontro Cultural Russano Manter a Realização do Encontro Cultural Russano no Municipio		6.000,00	6.000,00
13 392 1302 2.114	Realizar os Festejos Natalinos Manter a Realização dos Festejos Natalinos no Municipio		6.750,00	6.750,00
13 392 1302 2.115	Realizar os Festejos da Semana do Municí pio de Russas- SEMUR. Manter a Realização dos Festejos da Semana dos Municipios de Russas		392.000,00	392.000,00
13 392 1302 2.116	Realizar o REVEILLON Realizar os festejos de REVEILLON.		75.000,00	75.000,00
13 392 1304	Promoção da Form.Artistica e Qualificação da Gestão	25.000,00	275.750,00	300.750,00
13 392 1304 1.054	Construção do Núcleo de Formação Artistica Construir o Núcleo de Formação Artistica no Municipio	10.000,00		10.000,00
13 392 1304 1.055	Construção da Escola de Música Construir a Escolar de Musica no Municipio	15.000,00		15.000,00
13 392 1304 2.117	Manter o Núcleo de Formação Artistica Manter a Gestão do Núcleo de Formação Artistica no Municipio		20.250,00	20.250,00
13 392 1304 2.118	Manter as Atividades da Escola de Música (Banda De Música). Manter a Gestão das Atividades da Escola de Música no Municipio		255.500,00	255.500,00
27	Desporto e Lazer	496.200,00	243.900,00	740.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	29.900,00	29.900,00
27 811 2701	Desporto de Rendimento	0,00	29.900,00	29.900,00
27 811 2701 2.119	Apoio a Atletas e desportistas		29.900,00	29.900,00

- continua -

- continuação -

	Manter o Apoio a Atletas e Desportistas do Municipio			
27 812	Desporto Comunitário	161.200,00	192.500,00	353.700,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	161.200,00	192.500,00	353.700,00
27 812 2702 1.056	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	131.200,00		131.200,00
	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Esportivas no Municipio			
27 812 2702 1.057	Construção Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	30.000,00		30.000,00
	Construir Reformar e Ampliar Campos de Futebol no Municipio			
27 812 2702 2.120	Promover e Apoiar Atividades Esportivas		60.000,00	60.000,00
	Garantir e Promover o Apoio a Atividades Esportivas no Municipio			
27 812 2702 2.121	Cursos de Capacitação de Profissionais do Esporte		51.700,00	51.700,00
	Manter Cursos de Capacitação de Profissionais do Esporte no Municipio			
27 812 2702 2.122	Promover de Cursos de capacitação de Profissionais do Esporte.		26.800,00	26.800,00
	promover cursos de capacitação aos profissionais do esporte.			
27 812 2702 2.123	Apoio e Incentivo ao Esporte a Portadores de Deficiência		20.000,00	20.000,00
	Apoiar e incentivar o Esporte a Portadores de deficiência no Municipio			
27 812 2702 2.124	Promover Atividades Físicas e Esportivas		14.000,00	14.000,00
	Promover atividades físicas e esportivas para a população nas diversas feixa etárias e suas necessidades			
27 812 2702 2.125	Manutenção do Centro de Esporte para Fut ebol ARENINHA.		20.000,00	20.000,00
	Manter o centro de esporte para futebol ARENINHA.			
27 813	Lazer	335.000,00	21.500,00	356.500,00
27 813 2703	Lazer	335.000,00	21.500,00	356.500,00
27 813 2703 1.058	Construir e reformar a Pista de Skate	15.000,00		15.000,00
	Construir Pista de Skate no Municipio			
27 813 2703 1.059	Construção do Centro De Esporte para Fut tebol - ARENINHA.	320.000,00		320.000,00
	Construir o Centro de Esporte para Futebol-ARENINHA			
27 813 2703 2.126	Promoção e Apoio a Integração da Juventude		21.500,00	21.500,00
	Promover o Apoio a Integração da Juventude no Municipio			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	50.000,00
28 846 2804 0.033	Contribuição para o INSS - Sec. de Cultura,Turismo e Esporte.			50.000,00
	Manter a Contribuição das Obrigaçõies Patronais junto ao INSS da secretaria de Cultura,Turismo e Esporte.			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	35.000,00
28 846 2805 0.034	Contribuição para o RPPS - Sec. de Cultura,Turismo e Esporte.			35.000,00

- continua -

- continuação -

	Contribuição para o RPPS - Sec. de Cultura,Turismo e Esporte.			
	TOTAL	592.200,00	2.202.850,00	2.880.050,00

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	85.900,00	85.900,00
13 122	Administração Geral	0,00	85.900,00	85.900,00
13 122 0200	Administração Geral.	0,00	85.900,00	85.900,00
13 122 0200 2.127	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal da Cultura.		85.900,00	85.900,00
	Manter as Atividades Administrativas do fundo municipal da cultura			
	TOTAL	0,00	85.900,00	85.900,00

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.995.019,46	9.754.014,64	12.749.034,10
15 122	Administração Geral	379.871,46	5.679.014,64	6.058.886,10
15 122 0200	Administração Geral.	0,00	5.679.014,64	5.679.014,64
15 122 0200 2.128	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		5.679.014,64	5.679.014,64
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.			
15 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	319.871,46	0,00	319.871,46
15 122 0201 1.060	Aquisição de Veiculos Infra-estrutura	319.871,46		319.871,46
	Aquisição de veiculos pesados para a manutenção e conservação dos serviços de Infraestrutura do municipio			
15 122 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15 122 1501 1.061	Aquisição de Imóveis de Interesse Público.	60.000,00		60.000,00
	Adquirir Imóveis de interesse público.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.540.148,00	2.645.000,00	5.185.148,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	643.000,00	192.700,00	835.700,00
15 451 1501 1.062	Construção, Ampliação e Reforma de Edfícios Municipais	345.000,00		345.000,00
	Construir, Ampliar e Reformar Edifícios Públicos Municipais			
15 451 1501 1.063	Construção de Passagens Molhadas	165.000,00		165.000,00
	Construir Passagens Molhadas no Município			
15 451 1501 1.064	Construção,Reforma e Ampliação de Pontes	102.000,00		102.000,00
	Construção,Reforma e Ampliação de Pontes.			
15 451 1501 1.065	Requalificação Urbana de Ruas e Avenidas do Município.	31.000,00		31.000,00
	Requalificar ruas, logradouros e avenidas do municipio, compreendendo calçadão em pedra portuguesa, iluminação,arborização com carnaubeiras,sinalização e pavimentação com piso intertravado.			
15 451 1501 2.129	Elaborar Projetos de Melhorias para Infraestrutura Urbana.		31.000,00	31.000,00
	Buscar parceiras, realizar conferências, foruns para elaboração de projetos de melhorias para a Infraestrutura Urbana.			
15 451 1501 2.130	Manutenção da Redes de Drenagem.		86.700,00	86.700,00
	Manter em pleno funcionameto do serviços da Rede de Drenagem.			
15 451 1501 2.131	Manutenção do Matadouro público Municipa l.		75.000,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

	Manutenção do matadouro público municipal.			
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	1.386.848,00	0,00	1.386.848,00
15 451 1502 1.066	Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto	161.848,00		161.848,00
	Construir, Ampliar, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto			
15 451 1502 1.067	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio	1.225.000,00		1.225.000,00
	Construir, Reformar, Ampliar a Pavimentação em Paralepideio no Municipio			
15 451 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	10.300,00	0,00	10.300,00
15 451 1504 1.068	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitário Público	10.300,00		10.300,00
	Construir, Ampliar e Reformar o Cemitério Públio Municipal			
15 451 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
15 451 1505 2.132	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		2.400.000,00	2.400.000,00
	Manter a Gestão dos Serviços de Iluminbação Pública no Municipio			
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardin	365.000,00	0,00	365.000,00
15 451 1506 1.069	Construir/Ampliar/Reformar de Praças	320.000,00		320.000,00
	Construir/Ampliar/Reformar Praças do Municipio			
15 451 1506 1.070	Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques	45.000,00		45.000,00
	Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques no Municipio			
15 451 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	0,00	52.300,00	52.300,00
15 451 1507 2.133	Manutenção de Mercados Públicos.		52.300,00	52.300,00
	Manutenção de Mercados públicos.			
15 451 1508	Terminais Rodoviários	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 1508 1.071	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário	25.000,00		25.000,00
	Ampliar e Reformar o Terminal Rodoviário no Municipio			
15 451 1509	Desapropriação de Àreas de Interesse Municipal	110.000,00	0,00	110.000,00
15 451 1509 1.072	Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal	110.000,00		110.000,00
	Desapropriação de Áreas de Interesse Público Municipal			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.414.000,00	1.414.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	1.119.000,00	1.119.000,00
15 452 1503 2.134	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		1.119.000,00	1.119.000,00
	Manter a Gestão das Atividades dos Serviços de Limpeza Pública no Municipio			
15 452 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	0,00	295.000,00	295.000,00
15 452 1507 2.135	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		295.000,00	295.000,00
	Manter a Gestão das Atividades dos Serviços Gerais de Utilidade Pública no Municipio			
15 605	Abastecimento	75.000,00	16.000,00	91.000,00
15 605 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	75.000,00	16.000,00	91.000,00
15 605 1501 1.073	Ampliação da Rede de Abastecimento D'água da Zona Urbana	75.000,00		75.000,00
	Ampliar a Rede de Abastecimento D'água da zona Urbana de Municipio			

- continua -

- continuação -

15 605 1501 2.136	Gerir Ações de Abastecimento d'água Gerir a Gestão dos Serviços de Abastecimento D'água no Município		16.000,00	16.000,00
17	Saneamento	112.000,00	0,00	112.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	112.000,00	0,00	112.000,00
17 512 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	112.000,00	0,00	112.000,00
17 512 1501 1.074	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana Construir Obras de Drenagens na Zona Urbana do Município	20.000,00		20.000,00
17 512 1501 1.075	Obras de Saneamento Básico Construir Saneamento Básico no Município	70.000,00		70.000,00
17 512 1501 1.076	Drenagem de água Pluviais da Sede Construir Drenagems de águas Pluviais na Zona Urbana do Município	22.000,00		22.000,00
18	Gestão Ambiental	135.000,00	0,00	135.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	135.000,00	0,00	135.000,00
18 541 1502	Vias e Logradouros Urbanos	135.000,00	0,00	135.000,00
18 541 1502 1.077	Construção e recuperação de Estradas Vicinais Construção e recuperação de Estradas Vicinais,	135.000,00		135.000,00
23	Comércio e Serviços	87.500,00	0,00	87.500,00
23 691	Promoção Comercial	87.500,00	0,00	87.500,00
23 691 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	87.500,00	0,00	87.500,00
23 691 1507 1.078	Reforma dos Mercados Públicos Reforma dos Mercados Públicos	75.000,00		75.000,00
23 691 1507 1.079	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos Construir, Reformar e Ampliar Matadouros Públicos Municipais	12.500,00		12.500,00
25	Energia	65.000,00	0,00	65.000,00
25 752	Energia Elétrica	65.000,00	0,00	65.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	65.000,00	0,00	65.000,00
25 752 1505 1.080	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município	65.000,00		65.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	481.885,36
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	481.885,36
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	300.000,00
28 846 2804 0.035	Contribuição para o INSS - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			300.000,00
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	181.885,36
28 846 2805 0.036	Contribuição para o RPPS - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contribuição para o RPPS - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.			181.885,36
	TOTAL	3.394.519,46	9.754.014,64	13.630.419,46

Governo Municipal de Russas
Fundo de Habitação de Interesse Popular
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Hab. e Interessse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	140.785,00	140.785,00
15 122	Administração Geral	0,00	140.785,00	140.785,00
15 122 0200	Administração Geral.	0,00	140.785,00	140.785,00
15 122 0200 2.137	Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Habitação e Interesse social.		140.785,00	140.785,00
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.			
16	Habitação	230.000,00	0,00	230.000,00
16 481	Habitação Rural	130.000,00	0,00	130.000,00
16 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	130.000,00	0,00	130.000,00
16 481 1602 1.081	Construção de Habitações Rurais	130.000,00		130.000,00
	Construir Habitações Rurais (Casas Popular)			
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 1601	Melhorias nas condições de Habitações Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 1601 1.082	Construção de Habitações Urbanas	100.000,00		100.000,00
	Construir Habitações Urbanos no Município (Casas Populares)			
	TOTAL	230.000,00	140.785,00	370.785,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	80.000,00	1.204.458,50	1.284.458,50
20 122	Administração Geral	40.000,00	586.418,50	626.418,50
20 122 0200	Administração Geral.	0,00	586.418,50	586.418,50
20 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		586.418,50	586.418,50
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura			
20 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	40.000,00	0,00	40.000,00
20 122 0201 1.083	Aquisição de Veiculos Sec. de Agricultura	40.000,00		40.000,00
	Aquisição de veículo para um bom desempenho das atividades da Secretaria no campo			
20 544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	40.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	40.000,00	0,00	40.000,00
20 544 1805 1.084	Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hídricas	40.000,00		40.000,00
	Construir e Ampliar Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hídricas			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	618.040,00	618.040,00
20 608 2001	Sementes e Mudas	0,00	90.000,00	90.000,00
20 608 2001 2.139	Distribuição de Sementes		36.200,00	36.200,00
	Manter a Distribuição de Sementes			
20 608 2001 2.140	Distribuição de Mudas		53.800,00	53.800,00
	Manter a Distribuição de Mudas			
20 608 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	152.740,00	152.740,00
20 608 2003 2.141	Implantar o Programa de Aração de Terra		48.750,00	48.750,00
	Promover a Implantação do Programa de Aração de Terra			
20 608 2003 2.142	Concessão do Programa Garantia Safra.		103.990,00	103.990,00
	Concessão do Programa Garantia Safra.			
20 608 2005	Amparo ao produtor da pesca	0,00	19.650,00	19.650,00
20 608 2005 2.143	Programa de gestão de Criatórios de Peix es.		19.650,00	19.650,00
	Manter a Gestão do Programa de Peixamento de Logoas e Açudes no Município			
20 608 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	23.900,00	23.900,00
20 608 2009 2.144	Incentivo a Agricultura Familiar		23.900,00	23.900,00
	Promover o Incentivo a Agricultura Familiar			
20 608 2012	Amparo a Atividade Pecuária	0,00	295.650,00	295.650,00
20 608 2012 2.145	Revitalização da Laranja de Russas		46.500,00	46.500,00
	Manter a revitalização da laranja enxertada, em parceria com a EMBRAPA			
20 608 2012 2.146	Programa de Incentivo a Criação de Ovinos		103.600,00	103.600,00
	Manter o incentivo ao Programa de criação de ovinos			

- continua -

- continuação -

20 608 2012 2.147	Programa de Incentivo a Apicultura Promover o Programa de incentivo a Produção Agropecuaria		50.650,00	50.650,00
20 608 2012 2.148	Programa de Incentivo a Criação de Cabras Leiteiras Promover o Programa de Incentivo a Criação de Cabras Leiteiras		26.800,00	26.800,00
20 608 2012 2.149	Programa de Incentivo a Criação de Galinha Caipira Promover o Programa de Incentivo a Criação de Galinha Caipira no Municipio		37.200,00	37.200,00
20 608 2012 2.150	Programa de Melhoramento do Rebanho Bovino Promover o Programa de Melhoramento do Rebanho Bovino no Municipio		30.900,00	30.900,00
20 608 2013	Feiras Agropecuárias	0,00	36.100,00	36.100,00
20 608 2013 2.151	Realizar a Feira de Agropecuaria Promover a Realização da Feira Agropecuária no Municipio		36.100,00	36.100,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	87.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	87.000,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	55.000,00
28 846 2804 0.037	Contribuição para o INSS - Secretaria da Agricultura Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			55.000,00
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	32.000,00
28 846 2805 0.038	Contribuição para o RPPS - Sec. de Agricultura. Contribuição para o RPPS - Sec. de Agricultura.			32.000,00
	TOTAL	80.000,00	1.204.458,50	1.371.458,50

Governo Municipal de Russas
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviária
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	65.000,00	843.037,32	908.037,32
04 122	Administração Geral	0,00	843.037,32	843.037,32
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	781.537,32	781.537,32
04 122 0200 2.152	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito.		781.537,32	781.537,32
04 122 2603	Programa de Municipalização do Transito	0,00	61.500,00	61.500,00
04 122 2603 2.153	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici Manter a Gestão das Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estruturação do Trânsito no Município.		61.500,00	61.500,00
04 125	Normalização e Fiscalização	65.000,00	0,00	65.000,00
04 125 2603	Programa de Municipalização do Transito	65.000,00	0,00	65.000,00
04 125 2603 1.085	Aquisição de Equipamentos DEMUTRAN Aquisição de equipamentos para o Demutran, tais como semáforos e sensores eletrônicos	65.000,00		65.000,00
26	Transporte	190.000,00	0,00	190.000,00
26 122	Administração Geral	190.000,00	0,00	190.000,00
26 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municip	190.000,00	0,00	190.000,00
26 122 0201 1.086	Aquisição de Veículos DEMUTRAN Adquirir veículos para o melhor desempenho dos trabalhos do Departamento Municipal de Transito.	190.000,00		190.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	102.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	102.500,00
28 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	6.300,00
28 846 2802 0.039	Contribuição para o PASEP - DEMUTRAN Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto ao DEMUTRAN			6.300,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	41.500,00
28 846 2804 0.040	Contribuição para o INSS - Departamento Municipal de Trânsito Manter a Contribuição das Obrigaçõies Patronais junto ao INSS do Departamento Municipal de Transito			41.500,00
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	54.700,00
28 846 2805 0.041	Contribuição para o RPPS - DEMUTRAN Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao RPPS -			54.700,00

- continua -

- continuação -

contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
TOTAL	255.000,00	843.037,32	1.200.537,32

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Des. Econ.Agronegócio e Comércio
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	200.695,20	200.695,20
23 122	Administração Geral	0,00	200.695,20	200.695,20
23 122 0200	Administração Geral.	0,00	200.695,20	200.695,20
23 122 0200 2.154	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		200.695,20	200.695,20
	Manter a Gestão do Gerenciamento das Atividades Administrativas de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comercio e Agronegócio			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	57.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	57.200,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	31.200,00
28 846 2804 0.042	Contribuição para o INSS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.			31.200,00
	Contribuição para o INSS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	26.000,00
28 846 2805 0.043	Contribuição para o RPPS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.			26.000,00
	Contribuição para o RPPS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.			
	TOTAL	0,00	200.695,20	257.895,20

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	100.000,00	100.000,00
01 542	Controle Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
01 542 1804	Gestão Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
01 542 1804 2.155	Manutenção do Programa de Resíduos Sólid os Lei 12305/2010.		100.000,00	100.000,00
	Manter o programa de residuos sólidos.			
15	Urbanismo	0,00	45.000,00	45.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	45.000,00	45.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	0,00	45.000,00	45.000,00
15 452 1507 2.156	Operacionalização do Consórcio Municipal para Aterro de Residuos Sólidos - UL.		45.000,00	45.000,00
	Rateio pela participação em Consórcio público.			
18	Gestão Ambiental	769.425,20	942.050,00	1.711.475,20
18 122	Administração Geral	136.425,20	445.050,00	581.475,20
18 122 0200	Administração Geral.	0,00	445.050,00	445.050,00
18 122 0200 2.157	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		445.050,00	445.050,00
	Manter a Gestão da Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente			
18 122 1804	Gestão Ambiental	136.425,20	0,00	136.425,20
18 122 1804 1.087	Construir/Reformar/Ampliar a Sede da Sec. do Meio Ambiente.	136.425,20		136.425,20
	Construir, reformar e ampliar a sede da Sec. do Meio ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	416.000,00	103.000,00	519.000,00
18 541 1801	Proteção e preservação ambiental	262.000,00	0,00	262.000,00
18 541 1801 1.088	Implantar o Programa de Residuos Sólidos Lei Nº12.305/2010	62.000,00		62.000,00
	Implantar o Programa de resíduos sólidos lei Nº 12.305/2010.			
18 541 1801 1.089	Implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos	200.000,00		200.000,00
	Implantar a política Nacional de resíduos sólidos no município para facilitar a coleta seletiva,inclusão social e dos catadores, desativar a unidade do LIXÃO do município.			
18 541 1803	Recuperação de Areas Degradadas	126.000,00	40.000,00	166.000,00
18 541 1803 1.090	Criar Trilhas ecológicas.	126.000,00		126.000,00
	Criar trilhas ecológicas no município.			
18 541 1803 2.158	Preservação de Nascentes.		40.000,00	40.000,00
	Preservação de Nascentes do Município.			

- continua -

- continuação -

18 541 1804	Gestão Ambiental	0,00	63.000,00	63.000,00
18 541 1804 2.159	Desenvolver a Educação Ambiental nas Escolas Municipais.		63.000,00	63.000,00
	Desenvolver a educação ambiental nas escolas municipais, arborização com plantas nativas, frutíferas e hortas escolares, realização de simpósio sobre educação ambiental, feiras ou amostras ambientais, multirões de limpeza nos rios e lagoas, implantação da A3P.			
18 541 1806	Estação de Tratamento e Unidade de Compostagem	28.000,00	0,00	28.000,00
18 541 1806 1.091	Implantar Estação de Tratamento de Esgotamento e Unidade de Compostagem	28.000,00		28.000,00
	Implantar a Estação de Tratamento de Esgotamento e Unidade de Compostagem no Município			
18 542	Controle Ambiental	107.000,00	290.500,00	397.500,00
18 542 1801	Proteção e preservação ambiental	107.000,00	82.500,00	189.500,00
18 542 1801 1.092	Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais	107.000,00		107.000,00
	Promover a Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais			
18 542 1801 2.160	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		31.000,00	31.000,00
	Manter as Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental no Município			
18 542 1801 2.161	Distribuição de Sementes e Mudas de Plantas Nativas da Região		51.500,00	51.500,00
	Manter a distribuições de sementes e mudas de plantas nativas da região			
18 542 1802	Lincenciamento e Fiscalização	0,00	140.800,00	140.800,00
18 542 1802 2.162	Reduzir os Impactos		70.500,00	70.500,00
	Ação destinada a redução dos impactos ambientais no município.			
18 542 1802 2.163	Melhorar a Qualidade Ambiental do Município.		70.300,00	70.300,00
	Melhorar preservar a qualidade ambiental do Município.			
18 542 1804	Gestão Ambiental	0,00	67.200,00	67.200,00
18 542 1804 2.164	Execução da Lei da Política Municipal de Meio Ambiente.		67.200,00	67.200,00
	Executar e elaborar a lei da política municipal de Meio ambiente.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	103.500,00	213.500,00
18 543 1803	Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	103.500,00	213.500,00
18 543 1803 1.093	Perenização do Riacho Araibu.	110.000,00		110.000,00
	Elaborar estudos dos pontos críticos para a perenização do riacho ARAIBU.			
18 543 1803 2.165	Recuperar Áreas Degradadas		31.000,00	31.000,00
	Manter a Recuperação de Áreas Degradadas no Município			
18 543 1803 2.166	Reflorestamento Nativo.		72.500,00	72.500,00
	Ações destinadas para o reflorestamento com espécies nativas.			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	257.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	257.000,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	141.500,00
28 846 2804 0.044	Contribuição para o INSS - Sec. do Meio Ambiente.			141.500,00
	Contribuição para o INSS - Sec. do Meio Ambiente.			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	115.500,00
28 846 2805 0.045	Contribuição para o RPPS - Sec. do Meio Ambiente.			115.500,00
	Contribuição para o RPPS - Sec. do Meio Ambiente.			
	TOTAL	769.425,20	1.087.050,00	2.113.475,20

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	172.800,00	172.800,00
18 122	Administração Geral	0,00	172.800,00	172.800,00
18 122 0200	Administração Geral.	0,00	172.800,00	172.800,00
18 122 0200 2.167	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente		172.800,00	172.800,00
	Manter as atividades administrativas do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.			
	TOTAL	0,00	172.800,00	172.800,00

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Seguridade Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal de Seguridade Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	11.359.057,32	11.500.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.359.057,32	11.500.000,00
09 272 0902	Inativos e Pensionistas do Regime Proprio de Previdê	0,00	11.359.057,32	11.359.057,32
09 272 0902 2.168	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social.		1.611.950,00	1.611.950,00
09 272 0902 2.169	Pagamentos de Inativos do Regime Proprio de Previdência Manter a Gestão dos Pagamento de Inativos do Regime Próprio de Previdência		9.451.107,32	9.451.107,32
09 272 0902 2.170	Manter as Ativ Do Gereciamento do Sistem a de Beneficio Homol Pelo CCM antes RPPS Manter a Gestão das Atividades do Gerecimento do Sistema de beneficio homologado pelo CCM antes do RPPS.		296.000,00	296.000,00
09 272 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	140.942,68
09 272 2802 0.046	Contribuição para o PASEP - FMSS Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS			93.500,00
09 272 2802 0.047	Contribuição para o INSS- FMSS Manter a Contribuição para o INSS - junto a Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS			19.942,68
09 272 2802 0.048	Contribuição para o RPPS - FMSS Manter a Contribuição para o RPPS - junto a Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS			27.500,00
	TOTAL	0,00	11.359.057,32	11.500.000,00

Governo Municipal de Russas
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	229.700,00	229.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	229.700,00	229.700,00
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	229.700,00	229.700,00
04 122 0200 2.171	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		229.700,00	229.700,00
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	30.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	30.000,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	15.000,00
28 846 2804 0.049	Contribuição para o INSS- Controladoria Geral Municipal			15.000,00
	Contribuição para o INSS			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	15.000,00
28 846 2805 0.050	Contribuição para o RPPS- Controladoria Geral Municipal			15.000,00
	Contribuição para o RPPS			
	TOTAL	0,00	229.700,00	259.700,00

Governo Municipal de Russas
Secretaria de Gestão de Pessoas
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Gestão de Pessoas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Gestão de Pessoas

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	603.402,46	603.402,46
04 122	Administração Geral	0,00	603.402,46	603.402,46
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	603.402,46	603.402,46
04 122 0200 2.172	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		603.402,46	603.402,46
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	145.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	145.000,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	45.000,00
28 846 2804 0.051	Contribuição para o INSS - Secretaira de Gestão de Pessoas			45.000,00
	Contribuição para o INSS			
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	100.000,00
28 846 2805 0.052	Contribuição para o RPPS-Secretaria de Gestão de Pessoas			100.000,00
	Contribuição para o RPPS			
	TOTAL	0,00	603.402,46	748.402,46

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 79 Reserva Orcamentaria do RPPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7979 Reserva Orcamentaria do RPPS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	300.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	300.000,00
99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentaria do RPPS Reserva de Contigência			300.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	300.000,00

Governo Municipal de Russas
Prefeitura Municipal de Russas
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

PROGRAMA
DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contigencia			300.000,00
	Reserva de Contigência			
	TOTAL	0,00	0,00	300.000,00

Governo Municipal de Russas
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	137.000,00	5.096.555,30	5.233.555,30
01 031	Ação Legislativa	137.000,00	4.996.555,30	5.133.555,30
01 031 0101	Ação Legislativa	137.000,00	4.996.555,30	5.133.555,30
01 542	Controle Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
01 542 1804	Gestão Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
04	Administração	481.850,00	10.574.447,28	11.056.297,28
04 122	Administração Geral	147.050,00	10.574.447,28	10.721.497,28
04 122 0200	Administração Geral.	0,00	10.371.947,28	10.371.947,28
04 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	147.050,00	141.000,00	288.050,00
04 122 2603	Programa de Municipalização do Transito	0,00	61.500,00	61.500,00
04 123	Administração Financeira	125.000,00	0,00	125.000,00
04 123 0202	Modernização e Execução Financeira	125.000,00	0,00	125.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	116.300,00	0,00	116.300,00
04 125 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	51.300,00	0,00	51.300,00
04 125 2603	Programa de Municipalização do Transito	65.000,00	0,00	65.000,00
04 129	Administração de Receitas	93.500,00	0,00	93.500,00
04 129 0202	Modernização e Execução Financeira	93.500,00	0,00	93.500,00
12	Educação	3.134.620,00	48.707.982,84	57.917.781,28
12 122	Administração Geral	164.120,00	2.068.772,49	2.232.892,49
12 122 0200	Administração Geral.	0,00	2.068.772,49	2.068.772,49
12 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	164.120,00	0,00	164.120,00
12 361	Ensino Fundamental	2.628.000,00	31.636.598,35	34.264.598,35
12 361 1201	Ensino Fundamental	2.628.000,00	31.504.098,35	34.132.098,35
12 361 1203	Treinamento e Aperfeiçoamento de Profission.do Ensino Fundam	0,00	86.200,00	86.200,00
12 361 1204	Assistência a estudantes do ensino fundamental	0,00	39.400,00	39.400,00
12 361 1217	Conselhos Vinculados a Educação	0,00	6.900,00	6.900,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.053.100,00	1.053.100,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Medio, regular o polival	0,00	1.053.100,00	1.053.100,00
12 363	Ensino Profissional	123.500,00	136.675,00	260.175,00
12 363 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	26.800,00	0,00	26.800,00
12 363 1206	Ensino Profissional	96.700,00	136.675,00	233.375,00
12 364	Ensino Superior	0,00	29.600,00	29.600,00
12 364 1206	Ensino Profissional	0,00	29.600,00	29.600,00
12 365	Educação Infantil	219.000,00	11.956.157,00	12.175.157,00
12 365 1201	Ensino Fundamental	0,00	513.407,00	513.407,00
12 365 1208	Ensino Infantil	219.000,00	11.412.450,00	11.631.450,00
12 365 1210	Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof.do Ensino Infantil	0,00	30.300,00	30.300,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.517.080,00	1.517.080,00
12 366 1201	Ensino Fundamental	0,00	370.000,00	370.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.147.080,00	1.147.080,00
12 367	Educação Especial	0,00	310.000,00	310.000,00
12 367 1214	Educação Especial	0,00	310.000,00	310.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.075.178,44
12 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	809.737,77
12 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	2.426.561,42
12 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	2.838.879,25
13	Cultura	96.000,00	2.044.850,00	2.140.850,00
13 122	Administração Geral	0,00	981.350,00	981.350,00
13 122 0200	Administração Geral.	0,00	953.250,00	953.250,00
13 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	0,00	10.000,00	10.000,00
13 122 1303	Difusão Cultural e Turisticos	0,00	18.100,00	18.100,00
13 392	Difusão Cultural	96.000,00	1.063.500,00	1.159.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	71.000,00	70.750,00	141.750,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	717.000,00	717.000,00
13 392 1304	Promoção da Form.Artistica e Qualificação da Gestão Cultural	25.000,00	275.750,00	300.750,00
15	Urbanismo	2.995.019,46	9.939.799,64	12.934.819,10
15 122	Administração Geral	379.871,46	5.819.799,64	6.199.671,10
15 122 0200	Administração Geral.	0,00	5.819.799,64	5.819.799,64
15 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	319.871,46	0,00	319.871,46
15 122 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.540.148,00	2.645.000,00	5.185.148,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	643.000,00	192.700,00	835.700,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	1.386.848,00	0,00	1.386.848,00
15 451 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	10.300,00	0,00	10.300,00
15 451 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins	365.000,00	0,00	365.000,00
15 451 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	0,00	52.300,00	52.300,00
15 451 1508	Terminais Rodoviários	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 1509	Desapropriação de Àreas de Interesse Municipal	110.000,00	0,00	110.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	1.119.000,00	1.119.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	0,00	340.000,00	340.000,00
15 605	Abastecimento	75.000,00	16.000,00	91.000,00
15 605 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	75.000,00	16.000,00	91.000,00
16	Habitação	230.000,00	0,00	230.000,00
16 481	Habitação Rural	130.000,00	0,00	130.000,00
16 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	130.000,00	0,00	130.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 1601	Melhorias nas condições de Habitações Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	112.000,00	0,00	112.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	112.000,00	0,00	112.000,00
17 512 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	112.000,00	0,00	112.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	904.425,20	1.114.850,00	2.019.275,20
18 122	Administração Geral	136.425,20	617.850,00	754.275,20
18 122 0200	Administração Geral.	0,00	617.850,00	617.850,00
18 122 1804	Gestão Ambiental	136.425,20	0,00	136.425,20
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	551.000,00	103.000,00	654.000,00
18 541 1502	Vias e Logradouros Urbanos	135.000,00	0,00	135.000,00
18 541 1801	Proteção e preservação ambiental	262.000,00	0,00	262.000,00
18 541 1803	Recuperação de Areas Degradadas	126.000,00	40.000,00	166.000,00
18 541 1804	Gestão Ambiental	0,00	63.000,00	63.000,00
18 541 1806	Estação de Tratamento e Unidade de Compostagem	28.000,00	0,00	28.000,00
18 542	Controle Ambiental	107.000,00	290.500,00	397.500,00
18 542 1801	Proteção e preservação ambiental	107.000,00	82.500,00	189.500,00
18 542 1802	Lincenciamento e Fiscalização	0,00	140.800,00	140.800,00
18 542 1804	Gestão Ambiental	0,00	67.200,00	67.200,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	103.500,00	213.500,00
18 543 1803	Recuperação de Areas Degradadas	110.000,00	103.500,00	213.500,00
20	Agricultura	80.000,00	1.204.458,50	1.284.458,50
20 122	Administração Geral	40.000,00	586.418,50	626.418,50
20 122 0200	Administração Geral.	0,00	586.418,50	586.418,50
20 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	40.000,00	0,00	40.000,00
20 544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	40.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	40.000,00	0,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	618.040,00	618.040,00
20 608 2001	Sementes e Mudas	0,00	90.000,00	90.000,00
20 608 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	152.740,00	152.740,00
20 608 2005	Amparo ao produtor da pesca	0,00	19.650,00	19.650,00
20 608 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	23.900,00	23.900,00
20 608 2012	Amparo a Atividade Pecuária	0,00	295.650,00	295.650,00
20 608 2013	Feiras Agropecuárias	0,00	36.100,00	36.100,00
23	Comércio e Serviços	87.500,00	200.695,20	288.195,20
23 122	Administração Geral	0,00	200.695,20	200.695,20
23 122 0200	Administração Geral.	0,00	200.695,20	200.695,20
23 691	Promoção Comercial	87.500,00	0,00	87.500,00
23 691 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	87.500,00	0,00	87.500,00
25	Energia	65.000,00	0,00	65.000,00
25 752	Energia Elétrica	65.000,00	0,00	65.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	65.000,00	0,00	65.000,00
26	Transporte	190.000,00	0,00	190.000,00
26 122	Administração Geral	190.000,00	0,00	190.000,00
26 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	190.000,00	0,00	190.000,00
27	Desporto e Lazer	496.200,00	243.900,00	740.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	29.900,00	29.900,00
27 811 2701	Desporto de Rendimento	0,00	29.900,00	29.900,00
27 812	Desporto Comunitário	161.200,00	192.500,00	353.700,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	161.200,00	192.500,00	353.700,00
27 813	Lazer	335.000,00	21.500,00	356.500,00
27 813 2703	Lazer	335.000,00	21.500,00	356.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.094.113,94
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	1.440.588,98
28 841 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	1.440.588,98

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.653.524,96
28 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	691.300,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	1.572.911,53
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	1.389.313,43
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL	9.009.614,66	79.127.538,76	99.606.445,80

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.068.600,00	7.536.083,10	9.265.683,10
08 122	Administração Geral	552.100,00	2.204.156,10	2.756.256,10
08 122 0200	Administração Geral.	0,00	2.081.756,10	2.081.756,10
08 122 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	0,00	18.600,00	18.600,00
08 122 0806	Gestão do SUAS.	33.100,00	0,00	33.100,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	519.000,00	103.800,00	622.800,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.700,00	18.700,00
08 128 0806	Gestão do SUAS.	0,00	18.700,00	18.700,00
08 182	Defesa Civil	0,00	62.100,00	62.100,00
08 182 0807	Assistência Social Geral	0,00	62.100,00	62.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	129.500,00	500.462,00	629.962,00
08 243 0200	Administração Geral.	0,00	112.100,00	112.100,00
08 243 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	0,00	186.800,00	186.800,00
08 243 0803	Atendimento à Infância e Juventude	129.500,00	201.562,00	331.062,00
08 244	Assistência Comunitária	377.000,00	4.634.515,00	5.011.515,00
08 244 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	52.000,00	202.300,00	254.300,00
08 244 0806	Gestão do SUAS.	0,00	419.000,00	419.000,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	325.000,00	1.349.815,00	1.674.815,00
08 244 0808	Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família	0,00	325.000,00	325.000,00
08 244 0809	Proteção Social Básica.	0,00	1.283.900,00	1.283.900,00
08 244 0811	Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	0,00	1.054.500,00	1.054.500,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	32.000,00	32.000,00
08 306 0804	Segurança Alimentar	0,00	32.000,00	32.000,00
08 333	Empregabilidade	10.000,00	0,00	10.000,00
08 333 0805	Promoção da Geração de Emprego e Renda	10.000,00	0,00	10.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	84.150,00	84.150,00
08 334 0805	Promoção da Geração de Emprego e Renda	0,00	84.150,00	84.150,00
08 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	661.000,00
08 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	26.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	410.000,00
08 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	225.000,00
09	Previdência Social	0,00	11.359.057,32	11.500.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.359.057,32	11.500.000,00
09 272 0902	Inativos e Pensionistas do Regime Proprio de Previdência	0,00	11.359.057,32	11.359.057,32
09 272 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	140.942,68

- continua -

- continuação -

10	Saúde	6.055.979,50	28.410.870,21	36.281.692,71
10 122	Administração Geral	4.605.869,84	5.409.183,49	10.015.053,33
10 122 0200	Administração Geral.	0,00	4.526.083,49	4.526.083,49
10 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	1.017.500,00	0,00	1.017.500,00
10 122 1004	Gestão do SUS	3.551.369,84	883.100,00	4.434.469,84
10 122 1005	Assistência Farmaceutica	37.000,00	0,00	37.000,00
10 301	Atenção Básica	1.203.109,66	6.555.498,68	7.758.608,34
10 301 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	76.419,71	0,00	76.419,71
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	848.289,95	5.799.348,68	6.647.638,63
10 301 1002	Saúde da Familia	102.800,00	0,00	102.800,00
10 301 1004	Gestão do SUS	54.000,00	264.700,00	318.700,00
10 301 1008	Centro de Atenção Psicossocial	121.600,00	491.450,00	613.050,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	14.486.188,04	14.686.188,04
10 302 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	200.000,00	115.000,00	315.000,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	7.170.196,72	7.170.196,72
10 302 1004	Gestão do SUS	0,00	7.200.991,32	7.200.991,32
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	525.000,00	525.000,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	0,00	525.000,00	525.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	1.435.000,00	1.447.000,00
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	1.435.000,00	1.447.000,00
10 451	Infra Estrutura Urbana	35.000,00	0,00	35.000,00
10 451 1007	Vigilância Epidemiológica	35.000,00	0,00	35.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.814.843,00
10 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	0,00	250.000,00
10 846 2804	Contribuição para o INSS	0,00	0,00	764.843,00
10 846 2805	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	300.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL	7.124.579,50	47.306.010,63	57.347.375,81

Governo Municipal de Russas
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S-P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.233.555,30	5.233.555,30
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.133.555,30	5.133.555,30
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	5.133.555,30	5.133.555,30
01 542	Controle Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
01 542 1804	Gestão Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
04	Administração	110.500,00	10.945.797,28	11.056.297,28
04 122	Administração Geral	80.500,00	10.640.997,28	10.721.497,28
04 122 0200	Administração Geral.	53.900,00	10.318.047,28	10.371.947,28
04 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	0,00	288.050,00	288.050,00
04 122 2603	Programa de Municipalização do Transito	26.600,00	34.900,00	61.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	125.000,00	125.000,00
04 123 0202	Modernização e Execução Financeira	0,00	125.000,00	125.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	30.000,00	86.300,00	116.300,00
04 125 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	0,00	51.300,00	51.300,00
04 125 2603	Programa de Municipalização do Transito	30.000,00	35.000,00	65.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	93.500,00	93.500,00
04 129 0202	Modernização e Execução Financeira	0,00	93.500,00	93.500,00
12	Educação	57.149.689,26	768.092,02	57.917.781,28
12 122	Administração Geral	2.232.892,49	0,00	2.232.892,49
12 122 0200	Administração Geral.	2.068.772,49	0,00	2.068.772,49
12 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	164.120,00	0,00	164.120,00
12 361	Ensino Fundamental	34.125.498,35	139.100,00	34.264.598,35
12 361 1201	Ensino Fundamental	33.992.998,35	139.100,00	34.132.098,35
12 361 1203	Treinamento e Aperfeiçoamento de Profission.do Ensino Fundam	86.200,00	0,00	86.200,00
12 361 1204	Assistência a estudantes do ensino fundamental	39.400,00	0,00	39.400,00
12 361 1217	Conselhos Vinculados a Educação	6.900,00	0,00	6.900,00
12 362	Ensino Médio	1.053.100,00	0,00	1.053.100,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Medio, regular o polival	1.053.100,00	0,00	1.053.100,00
12 363	Ensino Profissional	200.075,00	60.100,00	260.175,00
12 363 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	26.800,00	0,00	26.800,00
12 363 1206	Ensino Profissional	173.275,00	60.100,00	233.375,00
12 364	Ensino Superior	14.800,00	14.800,00	29.600,00
12 364 1206	Ensino Profissional	14.800,00	14.800,00	29.600,00
12 365	Educação Infantil	12.012.007,00	163.150,00	12.175.157,00
12 365 1201	Ensino Fundamental	458.407,00	55.000,00	513.407,00
12 365 1208	Ensino Infantil	11.523.300,00	108.150,00	11.631.450,00
12 365 1210	Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof.do Ensino Infantil	30.300,00	0,00	30.300,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.517.080,00	0,00	1.517.080,00
12 366 1201	Ensino Fundamental	370.000,00	0,00	370.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	1.147.080,00	0,00	1.147.080,00
12 367	Educação Especial	310.000,00	0,00	310.000,00
12 367 1214	Educação Especial	310.000,00	0,00	310.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	5.684.236,42	390.942,02	6.075.178,44
12 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	809.737,77	0,00	809.737,77
12 846 2804	Contribuição para o INSS	2.035.619,40	390.942,02	2.426.561,42
12 846 2805	Contribuição ao RPPS	2.838.879,25	0,00	2.838.879,25
13	Cultura	0,00	2.140.850,00	2.140.850,00
13 122	Administração Geral	0,00	981.350,00	981.350,00
13 122 0200	Administração Geral.	0,00	953.250,00	953.250,00
13 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	0,00	10.000,00	10.000,00
13 122 1303	Difusão Cultural e Turisticos	0,00	18.100,00	18.100,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.159.500,00	1.159.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	141.750,00	141.750,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	717.000,00	717.000,00
13 392 1304	Promoção da Form.Artistica e Qualificação da Gestão Cultural	0,00	300.750,00	300.750,00
15	Urbanismo	4.363.648,00	8.571.171,10	12.934.819,10
15 122	Administração Geral	0,00	6.199.671,10	6.199.671,10
15 122 0200	Administração Geral.	0,00	5.819.799,64	5.819.799,64
15 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	0,00	319.871,46	319.871,46
15 122 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.153.648,00	1.031.500,00	5.185.148,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	399.800,00	435.900,00	835.700,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	1.076.848,00	310.000,00	1.386.848,00
15 451 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	0,00	10.300,00	10.300,00
15 451 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins	235.000,00	130.000,00	365.000,00
15 451 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	22.000,00	30.300,00	52.300,00
15 451 1508	Terminais Rodoviários	20.000,00	5.000,00	25.000,00
15 451 1509	Desapropriação de Areas de Interesse Municipal	0,00	110.000,00	110.000,00
15 452	Serviços Urbanos	155.000,00	1.304.000,00	1.459.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	105.000,00	1.014.000,00	1.119.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	50.000,00	290.000,00	340.000,00
15 605	Abastecimento	55.000,00	36.000,00	91.000,00
15 605 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	55.000,00	36.000,00	91.000,00
16	Habitação	40.000,00	190.000,00	230.000,00
16 481	Habitação Rural	25.000,00	105.000,00	130.000,00
16 481 1602	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	25.000,00	105.000,00	130.000,00
16 482	Habitação Urbana	15.000,00	85.000,00	100.000,00
16 482 1601	Melhorias nas condições de Habitações Urbanas	15.000,00	85.000,00	100.000,00
17	Saneamento	99.000,00	13.000,00	112.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	99.000,00	13.000,00	112.000,00
17 512 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	99.000,00	13.000,00	112.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	125.000,00	1.894.275,20	2.019.275,20
18 122	Administração Geral	0,00	754.275,20	754.275,20
18 122 0200	Administração Geral.	0,00	617.850,00	617.850,00
18 122 1804	Gestão Ambiental	0,00	136.425,20	136.425,20
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00	529.000,00	654.000,00
18 541 1502	Vias e Logradouros Urbanos	105.000,00	30.000,00	135.000,00
18 541 1801	Proteção e preservação ambiental	20.000,00	242.000,00	262.000,00
18 541 1803	Recuperação de Areas Degradadas	0,00	166.000,00	166.000,00
18 541 1804	Gestão Ambiental	0,00	63.000,00	63.000,00
18 541 1806	Estação de Tratamento e Unidade de Compostagem	0,00	28.000,00	28.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	397.500,00	397.500,00
18 542 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	189.500,00	189.500,00
18 542 1802	Lincenciamento e Fiscalização	0,00	140.800,00	140.800,00
18 542 1804	Gestão Ambiental	0,00	67.200,00	67.200,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	213.500,00	213.500,00
18 543 1803	Recuperação de Areas Degradadas	0,00	213.500,00	213.500,00
20	Agricultura	0,00	1.284.458,50	1.284.458,50
20 122	Administração Geral	0,00	626.418,50	626.418,50
20 122 0200	Administração Geral.	0,00	586.418,50	586.418,50
20 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	0,00	40.000,00	40.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	40.000,00	40.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	618.040,00	618.040,00
20 608 2001	Sementes e Mudas	0,00	90.000,00	90.000,00
20 608 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	152.740,00	152.740,00
20 608 2005	Amparo ao produtor da pesca	0,00	19.650,00	19.650,00
20 608 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	23.900,00	23.900,00
20 608 2012	Amparo a Atividade Pecuária	0,00	295.650,00	295.650,00
20 608 2013	Feiras Agropecuárias	0,00	36.100,00	36.100,00
23	Comércio e Serviços	70.000,00	218.195,20	288.195,20
23 122	Administração Geral	0,00	200.695,20	200.695,20
23 122 0200	Administração Geral.	0,00	200.695,20	200.695,20
23 691	Promoção Comercial	70.000,00	17.500,00	87.500,00
23 691 1507	Serviços Gerais de utilidade pública	70.000,00	17.500,00	87.500,00
25	Energia	65.000,00	0,00	65.000,00
25 752	Energia Elétrica	65.000,00	0,00	65.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	65.000,00	0,00	65.000,00
26	Transporte	50.000,00	140.000,00	190.000,00
26 122	Administração Geral	50.000,00	140.000,00	190.000,00
26 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	50.000,00	140.000,00	190.000,00
27	Desporto e Lazer	115.000,00	625.100,00	740.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	29.900,00	29.900,00
27 811 2701	Desporto de Rendimento	0,00	29.900,00	29.900,00
27 812	Desporto Comunitário	115.000,00	238.700,00	353.700,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	115.000,00	238.700,00	353.700,00
27 813	Lazer	0,00	356.500,00	356.500,00
27 813 2703	Lazer	0,00	356.500,00	356.500,00
28	Encargos Especiais	20.600,00	5.073.513,94	5.094.113,94
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.440.588,98	1.440.588,98
28 841 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	1.440.588,98	1.440.588,98

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	20.600,00	3.632.924,96	3.653.524,96
28 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	2.100,00	689.200,00	691.300,00
28 846 2804	Contribuição para o INSS	10.300,00	1.562.611,53	1.572.911,53
28 846 2805	Contribuição ao RPPS	8.200,00	1.381.113,43	1.389.313,43
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL	62.208.437,26	37.398.008,54	99.606.445,80

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.202.815,00	8.062.868,10	9.265.683,10
08 122	Administração Geral	24.000,00	2.732.256,10	2.756.256,10
08 122 0200	Administração Geral.	24.000,00	2.057.756,10	2.081.756,10
08 122 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	0,00	18.600,00	18.600,00
08 122 0806	Gestão do SUAS.	0,00	33.100,00	33.100,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	622.800,00	622.800,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.700,00	18.700,00
08 128 0806	Gestão do SUAS.	0,00	18.700,00	18.700,00
08 182	Defesa Civil	0,00	62.100,00	62.100,00
08 182 0807	Assistência Social Geral	0,00	62.100,00	62.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.000,00	605.962,00	629.962,00
08 243 0200	Administração Geral.	0,00	112.100,00	112.100,00
08 243 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	0,00	186.800,00	186.800,00
08 243 0803	Atendimento à Infância e Juventude	24.000,00	307.062,00	331.062,00
08 244	Assistência Comunitária	1.032.815,00	3.978.700,00	5.011.515,00
08 244 0802	Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.	0,00	254.300,00	254.300,00
08 244 0806	Gestão do SUAS.	30.000,00	389.000,00	419.000,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	601.815,00	1.073.000,00	1.674.815,00
08 244 0808	Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família	40.000,00	285.000,00	325.000,00
08 244 0809	Proteção Social Básica.	170.500,00	1.113.400,00	1.283.900,00
08 244 0811	Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	190.500,00	864.000,00	1.054.500,00
08 306	Alimentação e Nutrição	32.000,00	0,00	32.000,00
08 306 0804	Segurança Alimentar	32.000,00	0,00	32.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	10.000,00	10.000,00
08 333 0805	Promoção da Geração de Emprego e Renda	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	84.150,00	84.150,00
08 334 0805	Promoção da Geração de Emprego e Renda	0,00	84.150,00	84.150,00
08 846	Outros Encargos Especiais	90.000,00	571.000,00	661.000,00
08 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	26.000,00	26.000,00
08 846 2804	Contribuição para o INSS	65.000,00	345.000,00	410.000,00
08 846 2805	Contribuição ao RPPS	25.000,00	200.000,00	225.000,00
09	Previdência Social	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
09 272 0902	Inativos e Pensionistas do Regime Proprio de Previdência	11.359.057,32	0,00	11.359.057,32
09 272 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	140.942,68	0,00	140.942,68

- continua -

- continuação -

10	Saúde	36.281.692,71	0,00	36.281.692,71
10 122	Administração Geral	10.015.053,33	0,00	10.015.053,33
10 122 0200	Administração Geral.	4.526.083,49	0,00	4.526.083,49
10 122 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	1.017.500,00	0,00	1.017.500,00
10 122 1004	Gestão do SUS	4.434.469,84	0,00	4.434.469,84
10 122 1005	Assistência Farmaceutica	37.000,00	0,00	37.000,00
10 301	Atenção Básica	7.758.608,34	0,00	7.758.608,34
10 301 0201	Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal	76.419,71	0,00	76.419,71
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	6.647.638,63	0,00	6.647.638,63
10 301 1002	Saúde da Familia	102.800,00	0,00	102.800,00
10 301 1004	Gestão do SUS	318.700,00	0,00	318.700,00
10 301 1008	Centro de Atenção Psicossocial	613.050,00	0,00	613.050,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.686.188,04	0,00	14.686.188,04
10 302 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	315.000,00	0,00	315.000,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	7.170.196,72	0,00	7.170.196,72
10 302 1004	Gestão do SUS	7.200.991,32	0,00	7.200.991,32
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	525.000,00	0,00	525.000,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	525.000,00	0,00	525.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.447.000,00	0,00	1.447.000,00
10 305 1007	Vigilância Epidemiológica	1.447.000,00	0,00	1.447.000,00
10 451	Infra Estrutura Urbana	35.000,00	0,00	35.000,00
10 451 1007	Vigilância Epidemiológica	35.000,00	0,00	35.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais	1.814.843,00	0,00	1.814.843,00
10 846 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	250.000,00	0,00	250.000,00
10 846 2804	Contribuição para o INSS	764.843,00	0,00	764.843,00
10 846 2805	Contribuição ao RPPS	800.000,00	0,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	300.000,00	300.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigencia	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL	48.984.507,71	8.362.868,10	57.347.375,81

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	5.133.555,30	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente.	100.000,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.233.555,30	0,00	0,00

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.844.541,57	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo	385.100,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	587.644,46	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Municipio	1.348.132,32	0,00	0,00
06	Secretaria de Planejamento	1.213.432,08	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	2.936.307,07	0,00	0,00
08	Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	908.037,32	0,00	0,00
15	Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Municipio	229.700,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Gestão de Pessoas	603.402,46	0,00	0,00
79	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	11.056.297,28	0,00	0,00

Governo Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	9.265.683,10	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	11.500.000,00
18 Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.265.683,10	11.500.000,00

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	57.917.781,28
09	Secretaria de Saude	36.281.692,71	0,00	0,00
10	Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	36.281.692,71	0,00	57.917.781,28

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	2.140.850,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	12.889.819,10
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	45.000,00
17 Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.140.850,00	0,00	12.934.819,10

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	230.000,00	112.000,00	135.000,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	1.884.275,20
17 Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	230.000,00	112.000,00	2.019.275,20

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	1.284.458,50	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.284.458,50	0,00

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	87.500,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	200.695,20	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	288.195,20	0,00

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	740.100,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	65.000,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	190.000,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.000,00	190.000,00	740.100,00

Governo Municipal de Russas
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	5.133.555,30
02	Gabinete do Prefeito	322.500,00	0,00	3.167.041,57
03	Secretaria de Governo	23.700,00	0,00	408.800,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	153.228,07	0,00	740.872,53
05	Procuradoria Geral do Municipio	163.700,00	0,00	1.511.832,32
06	Secretaria de Planejamento	150.000,00	0,00	1.363.432,08
07	Secretaria de Finanças	3.035.400,51	0,00	5.971.707,58
08	Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	57.917.781,28
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	36.281.692,71
10	Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	9.265.683,10
11	Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	85.000,00	0,00	2.965.950,00
12	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	481.885,36	0,00	14.001.204,46
13	Secretaria de Agricultura	87.000,00	0,00	1.371.458,50
14	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	102.500,00	0,00	1.200.537,32
15	Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	57.200,00	0,00	257.895,20
16	Secretaria de Meio Ambiente.	257.000,00	0,00	2.286.275,20
17	Fundo Municipal de Seguridade Social	0,00	0,00	11.500.000,00
18	Controladoria Geral do Municipio	30.000,00	0,00	259.700,00
19	Secretaria de Gestão de Pessoas	145.000,00	0,00	748.402,46
79	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	300.000,00	300.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL	5.094.113,94	600.000,00	156.953.821,61

DECRETO Nº 092/2018

RUSSAS-CE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

FIXA o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Governo Municipal de Russas, para o exercício financeiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da **LEI Nº 1.736/2018** de 09 de Novembro de 2018,

Decreta:

Art. 1º. O detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal Russas, para o exercício financeiro de **2019**, prevista na **LEI Nº 1.736/2018** de 09 de Novembro de 2018, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
2012

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 1.001	Reforma do Predio do legislativo Reforma do Prédio do Legislativo.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		137.000,00		
		Fonte 1001000000	137.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	137.000,00
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo do Município de Russas.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		93.500,00		
		Fonte 1001000000	93.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.091.505,30		
		Fonte 1001000000	4.091.505,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		465.000,00		
		Fonte 1001000000	465.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		62.300,00		
		Fonte 1001000000	62.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		52.000,00		
		Fonte 1001000000	52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.300,00		
		Fonte 1001000000	9.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.300,00		
		Fonte 1001000000	9.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.500,00		
		Fonte 1001000000	41.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.886.505,30
01 031 0101 2.002	Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal de Russas				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.200,00		
		Fonte 1001000000	3.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.200,00		
		Fonte 1001000000	3.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.200,00		
		Fonte 1001000000	3.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.050,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.133.555,30

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal				
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal de Russas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.500,00		
		Fonte 1001000000	16.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.167.370,21		
		Fonte 1001000000	1.167.370,21		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.500,00		
		Fonte 1001000000	30.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.200,00		
		Fonte 1001000000	11.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.700,00		
		Fonte 1001000000	32.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.350,00		
		Fonte 1001000000	14.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.800,00		
		Fonte 1001000000	5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.500,00		
		Fonte 1001000000	44.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.422.920,21
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito				
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Russas.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		770.700,00		
		Fonte 1001000000	770.700,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		213.471,36		
		Fonte 1001000000	213.471,36		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.082.271,36
04 122 0201 1.002	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal Construir a Sede da Guarda Civil Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		28.100,00		
		Fonte 1001000000	28.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	28.100,00
04 122 0201 1.003	Aquisição de Veiculos Aquisição de Veiculos para suporte das demandas das Secretarias municipais				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.500,00
04 122 0201 1.004	Concurso Público para a Guarda Civil Mun icipal Realizar Concurso público para preenchimento de vagas na Guarda Civil Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.150,00		
		Fonte 1001000000	17.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.150,00		
		Fonte 1001000000	17.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.150,00		
		Fonte 1001000000	17.150,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	51.450,00
04 122 0201 1.005	Aquisição de Equipamentos para a Guarda Civil Municipal Adquirir equipamentos para equipar a GCM com Instrumenos necessários a execusão de suas atividades.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	52.000,00		
	Fonte 1001000000	52.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.000,00
04 122 0201 2.005	Celebrar Termo de Colaboração Formento,A cordo de Coop, Filiação e Convenio Celebrar Termo de Coloboração Fomento, acordo de cooperação, filiação e convenio de parceria financeira.			
3.3.20.41.00	Contribuições	10.500,00		
	Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	33.500,00		
	Fonte 1001000000	33.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00		
	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	25.000,00		
	Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	99.000,00
04 122 0201 2.006	Manutenção da Central de Vigilância Eletrônica - CEVE Manutenção da Central de Vigilância Eletronica - CEVE			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.500,00		
	Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.500,00		
	Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
	Fonte 1001000000	10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.500,00		
	Fonte 1001000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
04 125 0201 1.006	Implantar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal Criar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.700,00		
	Fonte 1001000000	5.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.700,00		
	Fonte 1001000000	5.700,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.700,00		
	Fonte 1001000000	5.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.700,00		
	Fonte 1001000000	5.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.700,00		
	Fonte 1001000000	5.700,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1001000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.700,00		
		Fonte 1001000000	5.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.700,00		
		Fonte 1001000000	5.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1001000000	5.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	51.300,00
28 846 2804 0.001	Contribuição para o INSS - Gabinete do Prefeito Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao INSS de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		132.500,00		
		Fonte 1001000000	132.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	132.500,00
28 846 2805 0.002	Contribuição para o RPPS - Gabinete do Prefeito Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao RPPS de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito				
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		190.000,00		
		Fonte 1001000000	190.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	190.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.167.041,57

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.007	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo do municiio de Russas.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.400,00		
		Fonte 1001000000	8.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.900,00		
		Fonte 1001000000	36.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.300,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	21.300,00		
	Fonte 1001000000	21.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	385.100,00
28 846 2804 0.003	Contribuição para o INSS - Sec de Governo.			
	Contribuição para o INSS - Sec de Governo.			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.800,00		
	Fonte 1001000000	15.800,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	15.800,00
28 846 2805 0.004	Contribuição para o RPPS - Sec. de Governo.			
	Contribuição para o RPPS - Sec. de Governo.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	7.900,00		
	Fonte 1001000000	7.900,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	7.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 408.800,00

ÓRGÃO.....: 04 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Gabinete do Vice Prefeito

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	27.050,00 27.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	279.300,00 279.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1001000000	11.100,00 11.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1001000000	11.100,00 11.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	5.300,00 5.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	3.694,46 3.694,46		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	13.200,00 13.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	164.300,00 164.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	5.300,00 5.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	32.300,00 32.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	587.644,46
28 846 2804 0.005	Contribuição para o INSS - Gabinete do Vice-prefeito. Contribuição para o INSS - Gabinete do Vice-prefeito.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	36.900,00		
	Fonte 1001000000	36.900,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	36.900,00
28 846 2805 0.006	Contribuição para o RPPS - Gabinete do Vice-prefeito.			
	Contribuição para o RPPS - Gabinete do Vice-prefeito.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	116.328,07		
	Fonte 1001000000	116.328,07		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	116.328,07

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 740.872,53

ÓRGÃO.....: 05 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Russas.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		97.000,00		
		Fonte 1001000000	97.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		308.732,32		
		Fonte 1001000000	308.732,32		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.800,00		
		Fonte 1001000000	5.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		530.000,00		
		Fonte 1001000000	530.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.600,00		
		Fonte 1001000000	3.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.800,00		
		Fonte 1001000000	6.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.900,00		
		Fonte 1001000000	15.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.800,00		
		Fonte 1001000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.400,00		
		Fonte 1001000000	16.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		131.000,00		
		Fonte 1001000000	131.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		207.000,00		
		Fonte 1001000000	207.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		11.200,00		
		Fonte 1001000000	11.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.900,00		
		Fonte 1001000000	8.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.348.132,32
28 846 2804 0.007	Contribuição para o INSS - Procuradoria Geral do Município Contribuir com Obrigações Patronais junto ao INSS de pessoal ligados a Procuradoria Geral do Município.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		83.700,00		
		Fonte 1001000000	83.700,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	83.700,00
28 846 2805 0.008	Contribuição para o RPPS - Procuaradoria Geral do Município.				

- continua -

- continuação -

	Contribuição para o RPPS - Procuaradoria Geral do Município.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
	Fonte 1001000000	80.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	80.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.511.832,32

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Planejamento Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Planejamento do município de Russas.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		129.000,00		
		Fonte 1001000000	129.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		620.000,00		
		Fonte 1001000000	620.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.150,00		
		Fonte 1001000000	2.150,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.150,00		
		Fonte 1001000000	2.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		180.232,08		
		Fonte 1001000000	180.232,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		215.000,00		
		Fonte 1001000000	215.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.213.432,08
28 846 2804 0.009	Contribuição para o INSS - Sec.de Planejamento e Gestão.				

- continua -

- continuação -

	Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao INSS de pessoal vinculado ao Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	100.000,00
28 846 2805 0.010	Contribuição para o RPPS - Sec Planejamento e Gestão.			
	Contribuição para o RPPS - Sec Planejamento e Gestão.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.363.432,08

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.011	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças				
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças do municipio de Russas.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	411.000,00 411.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	900.000,00 900.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1001000000	3.650,00 3.650,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1001000000	3.650,00 3.650,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1001000000	62.867,00 62.867,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	3.150,00 3.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	13.200,00 13.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	70.200,00 70.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	87.350,00 87.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	460.257,32 460.257,32		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	567.582,75 567.582,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	50.000,00 50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1001000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	27.050,00 27.050,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	21.850,00 21.850,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.717.807,07
04 123 0202 1.007	Implantação do PMAT Implantar o Programa de Modernização da Administração Tributária no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	25.000,00 25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	25.000,00 25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	125.000,00
04 129 0202 1.008	Modernização do Núcleo da Tributação, arrecadação e Fiscalização Modernizar o Núcleo da Tributação e arrecadação Financeira do município				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	13.200,00 13.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.800,00 5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	42.800,00 42.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	31.700,00 31.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	93.500,00
28 841 2801 0.011	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS Manter a Gestão da Dívida Fundada Interna do município				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1001000000	53.000,00 53.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1001000000	737.338,98 737.338,98		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	790.338,98
28 841 2801 0.012	Amortização da Dívida Fundada Interna INSS Manter a Gestão da Dívida Fundada Interna do município INSS.				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1001000000	5.250,00 5.250,00		

- continua -

- continuação -

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	645.000,00		
	Fonte 1001000000	645.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	650.250,00
28 846 2802 0.013	Contribuição para o PASEP - Secretaria de Finanças Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Secretaria de Finanças			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	685.000,00		
	Fonte 1001000000	685.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	685.000,00
28 846 2804 0.014	Contribuição para o INSS Secretaria de Finanças Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	524.811,53		
	Fonte 1001000000	524.811,53		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	524.811,53
28 846 2805 0.015	Contribuição para o RPPS - Sec de Finanças. Contribuição para o RPPS - Sec de Finanças.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	385.000,00		
	Fonte 1001000000	385.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	385.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.971.707,58

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0200 2.012	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação e do desporto Escolar do municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.935.772,49
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.089.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.089.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 1111000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1111000000	900.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.300,00		
		Fonte 1111000000	1.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.900,00		
		Fonte 1111000000	1.900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		6.500,00		
		Fonte 1111000000	6.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida			11.100,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		11.100,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato		11.100,00		
		Fonte 1111000000	11.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			834.972,49	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		11.100,00		
		Fonte 1111000000	11.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		823.872,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.100,00		
		Fonte 1111000000	11.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		132.500,00		
		Fonte 1111000000	132.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		18.500,00		
		Fonte 1111000000	18.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.100,00		
		Fonte 1111000000	5.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.300,00		
		Fonte 1111000000	10.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		12.100,00		
		Fonte 1111000000	12.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		39.500,00		
		Fonte 1111000000	39.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		196.472,49		
		Fonte 1111000000	196.472,49		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.300,00		
		Fonte 1111000000	15.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		274.000,00		
		Fonte 1111000000	274.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		109.000,00		
		Fonte 1111000000	109.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.000,00		
		Fonte 1111000000	24.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			109.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		109.000,00		
		Fonte 1111000000	109.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.068.772,49
12 122 0201 1.009	Aquisição de Veiculos para a Secretaria de Educação Manter a aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação do Municipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				131.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		131.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		131.800,00		
		Fonte 1111000000	10.600,00		
		Fonte 1125000001	100.000,00		
		Fonte 1125000002	21.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	131.800,00
12 122 0201 1.010	Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Sec. de Educ. e do Desporto E Adquirir Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Educação e do desporto.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.320,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		32.320,00		
		Fonte 1111000000	11.120,00		
		Fonte 1113000000	21.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.320,00
12 361 1201 1.011	Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental Manter o Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental no Municipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				218.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			218.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		218.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		218.300,00		
		Fonte 1111000000	42.100,00		
		Fonte 1125000001	130.000,00		
		Fonte 1125000002	21.200,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 1190000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	218.300,00
12 361 1201 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino Fundamental no Municipio			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.449.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.449.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.449.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.449.000,00		
	Fonte 1111000000	74.000,00		
	Fonte 1113000000	150.000,00		
	Fonte 1125000001	1.200.000,00		
	Fonte 1125000002	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.449.000,00
12 361 1201 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Municip Construir, Reformar e Ampliar Quadras Esportivas em Unidades Escolares do Municipio			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			960.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		960.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	960.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	960.700,00		
	Fonte 1111000000	21.100,00		
	Fonte 1113000000	800.000,00		
	Fonte 1125000001	107.900,00		
	Fonte 1125000002	31.700,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	960.700,00
12 361 1201 2.013	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental Manter a Gestão da Alimentaão Escolar no Ensino Fundamental do municipio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			329.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		329.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	329.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	329.800,00		
	Fonte 1001000000	54.500,00		
	Fonte 1122000000	250.000,00		
	Fonte 1124000000	25.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	329.800,00
12 361 1201 2.014	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 60% Manter a Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental (FUNDEB 60%)			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.349.745,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.349.745,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.349.745,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.341.552,33		
		Fonte 1112000000	2.341.552,33		
		Fonte 1114000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13.796.193,27		
		Fonte 1112000000	10.817.193,27		
		Fonte 1114000000	2.979.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.212.000,00		
		Fonte 1112000000	212.000,00		
		Fonte 1114000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.349.745,60
12 361 1201 2.015	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 40% e OUTROS. Manter as atividades do ensino fundamental - fundeb 40% e outros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.041.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.890.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.890.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.286.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000.000,00		
		Fonte 1115000000	286.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.450.000,00		
		Fonte 1113000000	3.250.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		154.500,00		
		Fonte 1113000000	54.500,00		
		Fonte 1115000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.151.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.151.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		232.200,00		
		Fonte 1113000000	32.200,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1113000000	400.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		850.000,00		
		Fonte 1113000000	650.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		569.000,00		
		Fonte 1113000000	369.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1113000000	700.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.070.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			770.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		770.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		490.000,00		
		Fonte 1113000000	290.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		280.000,00		
		Fonte 1113000000	80.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			300.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		300.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.111.700,00
12 361 1201 2.016	Assistencia a Rede Municipal de Ensino Garantir o amparo assistencial aos estudantes e professores de Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de mantê-los na sala de aula, diminuindo de maneira eficaz o perigo de assédio e violência nas escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.150,00		
		Fonte 1111000000	4.150,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.150,00		
		Fonte 1111000000	4.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.200,00		
		Fonte 1111000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.200,00		
		Fonte 1111000000	6.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.700,00
12 361 1201 2.017	Alimentação Escolar do Programa Mais Educação Manter a Gestão da Alimentação Escolar do Programa Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.100,00		
		Fonte 1111000000	11.100,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.100,00
12 361 1201 2.018	Manter o PDDE Manter a Gestão do PDDE no Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.500,00		
		Fonte 1111000000	11.100,00		
		Fonte 1121000000	4.400,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.500,00
12 361 1201 2.019	Transporte Escolar no Ensino Fundamental Manter a Gestão do Transporte Escolar no Ensino Fundamental do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.069.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.069.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.069.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.800,00		
	Fonte 1111000000	1.300,00		
	Fonte 1113000000	5.200,00		
	Fonte 1123000000	19.300,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111.500,00		
	Fonte 1111000000	1.300,00		
	Fonte 1113000000	5.200,00		
	Fonte 1123000000	100.000,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	926.800,00		
	Fonte 1111000000	21.800,00		
	Fonte 1113000000	500.000,00		
	Fonte 1123000000	400.000,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.069.100,00
12 361 1201 2.020	Fardamento Escolar para o Ensino Fundame ntal Adquirir fardamento escolar para o Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			398.502,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		398.502,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	398.502,75		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	398.502,75		
	Fonte 1001000000	25.000,00		
	Fonte 1111000000	373.502,75		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	398.502,75
12 361 1201 2.021	Manutenção de Dessalinizadores de àgua n as Escolas de Ensino Fundamental Manter o pleono funcionamento dos Dessalinizadores de água doce para o funcionamento das escolas de ensino fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			119.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		119.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	119.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	2.600,00		
	Fonte 1111000000	2.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	41.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
	Fonte 1111000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	72.700,00		
	Fonte 1001000000	31.200,00		
	Fonte 1111000000	41.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.800,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
	Fonte 1111000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	145.200,00
12 361 1201 2.022	Manter Ações Financiada com Quota Municipal Salário Educação-QSE Ens. Fundamenta			
	O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. As despesas, conforme o inciso II do § 1º do art. 15 da Lei nº9.424/1996, serão realizadas para financiamento de programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 70 da LDB, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			335.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		335.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	335.750,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	20.000,00		
	Fonte 1120000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1120000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	115.750,00		
	Fonte 1120000000	115.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 1120000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			708.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		708.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	708.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
	Fonte 1120000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	358.000,00		
	Fonte 1120000000	358.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.043.750,00
12 361 1203 2.023	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental			
	Manter a Capacitação e o Aperfeiçoamento dos Profissionais do Ensino Fundamental do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			86.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		86.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	86.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.700,00		
	Fonte 1111000000	5.500,00		
	Fonte 1113000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.200,00		
	Fonte 1111000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1113000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		66.300,00		
		Fonte 1111000000	1.300,00		
		Fonte 1113000000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.200,00
12 361 1204 2.024	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental Manter a Gestão de Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.400,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.500,00		
		Fonte 1111000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00		
		Fonte 1111000000	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.300,00		
		Fonte 1111000000	3.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.300,00		
		Fonte 1111000000	3.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 1111000000	21.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.400,00
12 361 1217 2.025	Fortalecer os Conselhos Vinculados a Edu cação. Manter as Atividades educacionais ligadas aos Conselho vinculados a Educação, com destinação de recursos; implantação de sistemas de informatização e formação de conselheiros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300,00		
		Fonte 1111000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1111000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.300,00		
		Fonte 1111000000	3.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.900,00
12 362 1205 2.026	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular Manter a Gestão do Transporte Escolar para estudantes do Ensino Médio Regular no Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.053.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.053.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.053.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		121.300,00		
		Fonte 1111000000	11.100,00		
		Fonte 1123000000	100.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		676.400,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
		Fonte 1123000000	200.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000002	371.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		255.400,00		
		Fonte 1111000000	5.200,00		
		Fonte 1123000000	100.000,00		
		Fonte 1124000000	5.200,00		
		Fonte 1125000002	145.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.053.100,00
12 363 0201 1.014	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital Manter a Implantação de Núcleos de Inclusão Digital no Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300,00		
		Fonte 1111000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1111000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1111000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.800,00		
		Fonte 1111000000	21.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.800,00
12 363 1206 1.015	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico no MUnicipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				96.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			96.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		96.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		96.700,00		
		Fonte 1111000000	44.000,00		
		Fonte 1125000001	31.500,00		
		Fonte 1125000002	21.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	96.700,00
12 363 1206 2.028	Gerenciar Convênios e Parcerias com Escolas Técnicas Manter e Gerenciar Convênios e Parcerias com escolas Técnicas no Municipio				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.650,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00		
		Fonte 1111000000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.150,00		
		Fonte 1111000000	11.150,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.650,00
12 363 1206 2.029	Manutenção do Centro de Formação para Ap rendizagem de Professores e Alunos. Manter as atividades do Centro de Formação para Aprendizagem de Professores e Alunos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.425,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.425,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.425,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
		Fonte 1111000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.425,00		
		Fonte 1001000000	6.300,00		
		Fonte 1111000000	6.125,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
		Fonte 1111000000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.600,00		
		Fonte 1001000000	7.800,00		
		Fonte 1111000000	7.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.025,00
12 364 1206 2.030	Gerenciar Convênios e Parcerias com Univ ersidades. Gerenciar Convênios e parcerias com Universidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.600,00		
		Fonte 1001000000	5.300,00		
		Fonte 1111000000	5.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.000,00		
		Fonte 1001000000	9.500,00		
		Fonte 1111000000	9.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.600,00
12 365 1201 2.027	Alimentação Escolar no PNAP Manter a Gestão da ALimentação Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			158.407,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		158.407,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	158.407,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	158.407,00		
	Fonte 1111000000	15.400,00		
	Fonte 1122000000	138.007,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	158.407,00
12 365 1201 2.031	Alimentação Escolar no Ensino Infantil Manter a Gestão da Limentação Escolar no Ensino Infantil do Municipio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			355.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		355.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	355.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	355.000,00		
	Fonte 1001000000	55.000,00		
	Fonte 1122000000	250.000,00		
	Fonte 1124000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	355.000,00
12 365 1208 1.016	Reaparelhamento de Unidades de Educação Infantil Manter o Reaparelhamento das Unidades Escolares de Educação Infantil			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			58.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		58.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	58.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	58.500,00		
	Fonte 1111000000	16.500,00		
	Fonte 1125000001	31.500,00		
	Fonte 1125000002	10.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	58.500,00
12 365 1208 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares do Ensino Infantil			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		84.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	84.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	84.900,00		
	Fonte 1111000000	16.300,00		
	Fonte 1113000000	16.300,00		
	Fonte 1125000001	41.800,00		
	Fonte 1125000002	10.500,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras		75.600,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	75.600,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	75.600,00		
	Fonte 1111000000	11.100,00		
	Fonte 1113000000	11.100,00		
	Fonte 1125000001	42.300,00		
	Fonte 1125000002	11.100,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.500,00
12 365 1208 2.032	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 60%) Manter a Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (Fundeb 60%)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.866.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.866.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.866.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.115.000,00		
	Fonte 1112000000	615.000,00		
	Fonte 1114000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.500.000,00		
	Fonte 1112000000	4.250.000,00		
	Fonte 1114000000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	251.300,00		
	Fonte 1112000000	1.300,00		
	Fonte 1114000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.866.300,00
12 365 1208 2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Infa ntil- FUNDEB 40% e OUTROS. Manter as atividades do ensino infantil fundeb 40% e outros .			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.536.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.489.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.489.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	335.000,00		
	Fonte 1113000000	135.000,00		
	Fonte 1115000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	900.000,00		
	Fonte 1113000000	700.000,00		
	Fonte 1115000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	254.500,00		
	Fonte 1113000000	54.500,00		
	Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.046.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.046.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	221.500,00		
	Fonte 1113000000	21.500,00		
	Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	600.000,00		
	Fonte 1113000000	400.000,00		
	Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	260.000,00		
	Fonte 1113000000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		265.000,00		
		Fonte 1113000000	65.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1113000000	500.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 1113000000	300.000,00		
		Fonte 1115000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.036.000,00
12 365 1208 2.034	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil Manter a Gestão das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				181.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			181.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		181.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.100,00		
		Fonte 1111000000	11.100,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 1111000000	160.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.100,00
12 365 1208 2.035	Fardamento Escolar para o Ensino Infanti l. Adquirir fardamento escolar para o Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				221.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			221.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		221.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		221.000,00		
		Fonte 1001000000	76.000,00		
		Fonte 1111000000	145.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	221.000,00
12 365 1208 2.036	Manutenção de Dessalinizadores de àgua n as Escolas de Ensino Infantil. Manter o pleono funcionamento dos Dessalinizadores de água doce para o funcionamento das escolas de ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.300,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
		Fonte 1111000000	4.150,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.600,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
		Fonte 1111000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1001000000	12.500,00		
		Fonte 1111000000	12.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.400,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
		Fonte 1111000000	5.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.300,00
12 365 1208 2.037	Manter Ações Financiada com Quota Munici pal Salário Educação-QSE Ensino Infantil O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. As despesas, conforme o inciso II do § 1º do art. 15 da Lei nº9.424/1996, serão realizadas para financiamento de programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 70 da LDB, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				335.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			335.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		335.750,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		20.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1120000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		115.750,00		
		Fonte 1120000000	115.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1120000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				708.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			708.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		708.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1120000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		358.000,00		
		Fonte 1120000000	358.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.043.750,00
12 365 1210 2.038	Capacitar e Aperfeiçoar de Profissionais do Ensino Infantil Manter o Aperfeiçoamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Infantil				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
	Fonte 1111000000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.300,00		
	Fonte 1111000000	3.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.500,00		
	Fonte 1111000000	21.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.300,00
12 366 1201 2.039	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino de Jovens e Adultos do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			370.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	370.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	370.000,00		
	Fonte 1111000000	105.000,00		
	Fonte 1122000000	250.000,00		
	Fonte 1124000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	370.000,00
12 366 1212 2.040	Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 60%) Manter a Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 60%) no Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			197.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		197.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	197.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	102.000,00		
	Fonte 1112000000	102.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	21.200,00		
	Fonte 1112000000	21.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	74.150,00		
	Fonte 1112000000	74.150,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	197.350,00
12 366 1212 2.041	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos -Fundeb 40% Manter aa atividades da educação de jovens e adultos fundeb 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			903.830,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		597.680,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	597.680,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	43.500,00		
	Fonte 1113000000	43.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	510.680,00		
	Fonte 1113000000	510.680,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	43.500,00		
	Fonte 1113000000	43.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		306.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	306.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	65.500,00		
	Fonte 1113000000	65.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.750,00		
	Fonte 1113000000	32.750,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	54.900,00		
	Fonte 1113000000	54.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	65.500,00		
	Fonte 1113000000	65.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	87.500,00		
	Fonte 1113000000	87.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	903.830,00
12 366 1212 2.042	Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado Manter a gestão das Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.650,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.500,00		
	Fonte 1111000000	5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.150,00		
	Fonte 1111000000	12.150,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.350,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.350,00		
	Fonte 1111000000	3.350,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.250,00		
	Fonte 1111000000	1.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.150,00		
	Fonte 1111000000	12.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.500,00		
	Fonte 1111000000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.900,00
12 367 1214 2.043	Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado- AEE Manter a Gestão da Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado no Município - AEE.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			310.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	310.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	310.000,00		
	Fonte 1111000000	55.000,00		
	Fonte 1122000000	250.000,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	310.000,00
12 846 2802 0.016	Contribuição para o PASEP - Sec. de Educação e do Desporto Escolar Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Secretaria de Educação e do Desporto Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			809.737,77
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		809.737,77	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	809.737,77		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	809.737,77		
	Fonte 1111000000	579.737,77		
	Fonte 1113000000	230.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	809.737,77
12 846 2804 0.017	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40% Manter a Contribuição das Obrigaçõies Patronais junto ao INSS da secretaria de Educação e do Desporto, (Somente 40%)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	210.000,00		
	Fonte 1113000000	210.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	210.000,00
12 846 2804 0.018	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto EscolarSomente60% Mantero a Contribuição Patronal junto ao INSS da Secretaria de Educação e do desporto Escolar (Somente 60%)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000.000,00		
	Fonte 1112000000	1.000.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.000.000,00
12 846 2804 0.019	Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.216.561,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.216.561,42	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.216.561,42		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.216.561,42		
	Fonte 1001000000	390.942,02		
	Fonte 1111000000	300.619,00		
	Fonte 1113000000	525.000,40		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.216.561,42
12 846 2805 0.020	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40% contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			690.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		690.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	690.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	690.000,00		
	Fonte 1113000000	690.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	690.000,00
12 846 2805 0.021	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 60% Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 60%)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000.000,00		
	Fonte 1112000000	2.000.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	2.000.000,00
12 846 2805 0.022	Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			148.879,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		148.879,25	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	148.879,25		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	148.879,25		
	Fonte 1111000000	148.879,25		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	148.879,25

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 57.917.781,28

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0200 2.044	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde do município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.115.000,00		
		Fonte 1211000000	1.115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.075.000,00		
		Fonte 1211000000	2.075.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.850,00		
		Fonte 1211000000	1.850,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		15.500,00		
		Fonte 1211000000	15.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.500,00		
		Fonte 1211000000	15.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		370.000,00		
		Fonte 1211000000	370.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		180.000,00		
		Fonte 1211000000	180.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.300,00		
		Fonte 1211000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		52.000,00		
		Fonte 1211000000	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		546.883,49		
		Fonte 1211000000	546.883,49		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.150,00		
		Fonte 1211000000	4.150,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		15.500,00		
		Fonte 1211000000	15.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.500,00		
		Fonte 1211000000	20.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.500,00		
		Fonte 1211000000	41.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		52.000,00		
		Fonte 1211000000	52.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.526.083,49
10 122 0201 1.018	Aquisição de Veículos para a Saúde Adquirir de automóveis para atenção básica; de micro-ônibus; ambulâncias; Motos; e Pick-Up.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.017.500,00		
		Fonte 1211000000	32.000,00		
		Fonte 1220000001	546.500,00		
		Fonte 1220000002	439.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.017.500,00
10 122 1004 1.019	Construção e Aparelhamento da Academia de Saúde Municipal Construir e Aparelhar a Academia de Saúde Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.332.136,82		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1220000001	1.137.136,82		
		Fonte 1220000002	145.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		594.733,02		
		Fonte 1211000000	168.733,02		
		Fonte 1220000001	276.000,00		
		Fonte 1220000002	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.926.869,84
10 122 1004 1.020	Construção de Unidade de Rede Cegonha (Casa da Gestante) Construir a Unidade da Rede Cegonha, (Casa da Gestante) no município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		458.000,00		
		Fonte 1211000000	8.500,00		
		Fonte 1220000001	279.500,00		
		Fonte 1220000002	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	458.000,00
10 122 1004 1.021	Construção do Centro de Reabilitação (CER) Construir o Centro de Reabilitação (CER) no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		735.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
		Fonte 1220000001	475.000,00		
		Fonte 1220000002	160.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	735.000,00
10 122 1004 1.022	Construção da Unidade de Acolhimento infanto-Juvenil Construir a Unidade de Acolhimento infanto-Juvenil no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		188.000,00		
		Fonte 1211000000	43.500,00		
		Fonte 1220000001	44.500,00		
		Fonte 1220000002	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	188.000,00
10 122 1004 1.023	Implantar o Telesaúde Implantar o telesaúde.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1211000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 1211000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 1211000000	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 1211000000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.000,00
10 122 1004 1.024	Implantar o Núcleo de Educação Permanente da Saúde. Implantar o Núcleo de educação permanente da saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1211000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 1211000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 1211000000	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 1211000000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.000,00
10 122 1004 1.025	Construção da SEDE da CARA-Controle,Avaliação,Regulação e Audi Construir a sede da CARA-controle, avaliação, regulação e auditoria.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
		Fonte 1220000001	15.000,00		
		Fonte 1220000002	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
10 122 1004 1.026	Reformar/Ampliar da Sede da Secreataria de Saúde. Reformar/ampliar a sede da secretaria de saúde.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		85.000,00		
		Fonte 1211000000	25.000,00		
		Fonte 1220000001	30.000,00		
		Fonte 1220000002	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
10 122 1004 1.027	Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saude. Elaborar o plano de cargos, carreiras e salários aos profissionais da saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.500,00		
		Fonte 1211000000	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.500,00		
		Fonte 1211000000	8.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.500,00		
		Fonte 1211000000	8.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.500,00
10 122 1004 2.045	Manutenção da Gestão de Operação do Cons orcio Público de Saúde.			
	Manter a Gestão de Operação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Russas			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	500.000,00		
	Fonte 1211000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
10 122 1004 2.046	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
	Manter a Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.500,00		
	Fonte 1211000000	6.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.500,00		
	Fonte 1211000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.500,00		
	Fonte 1211000000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
	Fonte 1211000000	10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.500,00		
	Fonte 1211000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.500,00
10 122 1004 2.047	Manutenção da Academia da Saúde.			
	Manter o programa academia da saúde.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.500,00		
	Fonte 1211000000	20.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	55.000,00		
	Fonte 1211000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.500,00		
	Fonte 1211000000	5.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.200,00		
	Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.200,00		
	Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.500,00		
	Fonte 1211000000	8.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
	Fonte 1211000000	10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.000,00		
	Fonte 1211000000	19.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	134.600,00
10 122 1004 2.048	Manutenção da Unidade de Acolhimento			
	Manter as atividades da Unidade de Acolhimento.			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		25.700,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
		Fonte 1290000000	20.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
		Fonte 1290000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
		Fonte 1290000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
		Fonte 1290000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
		Fonte 1290000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.500,00
10 122 1004 2.049	Implantação do Programa Saúde na Escola Implantação do Programa Saúde na Escola - PSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 1290000000	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1290000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.500,00
10 122 1005 1.028	Reformar/Ampliar a Central de Assistência Farmaceutica. Reformar/Ampliar a central de Assistência farmaceutica.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		37.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	12.000,00		
		Fonte 1220000002	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.000,00
10 301 0201 1.029	Aquisição de Imóvel para a Construção da Sede da CARA Adquirir imóvel para a construção da sede da Cara.				
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		76.419,71		
		Fonte 1211000000	76.419,71		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.419,71
10 301 1001 1.030	Construção de Unidades Básicas de Saúde. Construir/ampliar /reformar Unidades Básicas de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		345.000,00		
		Fonte 1211000000	35.000,00		
		Fonte 1220000001	250.000,00		
		Fonte 1220000002	60.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	345.000,00
10 301 1001 1.031	Aquisição de Equipamentos para Atenção B ásica. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção básica.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	503.289,95		
	Fonte 1290000000	503.289,95		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	503.289,95
10 301 1001 2.050	Gestão dos Serviços de Atenção Básica Manter a Gestão dos Serviços de Atenção Básica no Município			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.700.000,00		
	Fonte 1214000000	2.700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.200,00		
	Fonte 1214000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	802.398,68		
	Fonte 1214000000	802.398,68		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
	Fonte 1214000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1214000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	750.000,00		
	Fonte 1214000000	750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	144.050,00		
	Fonte 1214000000	100.000,00		
	Fonte 1215000000	44.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.461.648,68
10 301 1001 2.051	Manutenção da Saúde Bucal. Manter as atividades da Sáude Bucal.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 1214000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
	Fonte 1214000000	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.200,00		
	Fonte 1214000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.500,00		
	Fonte 1214000000	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	162.700,00
10 301 1001 2.052	Manutenção das Atividades do Programa Sa úde da Família-Mais Médico. Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família-Mais médico.			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1214000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1214000000	45.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		75.000,00		
		Fonte 1214000000	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
10 301 1002 1.032	Ampliar a Equipe de Saúde da Família Ampliar as equipes de saúde da família.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.200,00		
		Fonte 1211000000	3.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 1211000000	10.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.900,00
10 301 1002 1.033	Ampliar a Equipe de Saúde Bucal Ampliar a equipe de saúde bucal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.200,00		
		Fonte 1211000000	8.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.300,00		
		Fonte 1211000000	10.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.700,00
10 301 1002 1.034	Ampliar os Nucleos de Apoio a Saúde da F amilia. Ampliar os núcleos de apoio a saúde da família. O NASF é uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1211000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 1211000000	15.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.200,00
10 301 1002 1.035	Ampliar a Cobertura de Agentes Comunitár ios de Saúde-Acs.				

- continua -

- continuação -

	Ampliar para 100% a caobertura de agentes comunitários de saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.300,00		
		Fonte 1211000000	8.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 1211000000	15.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	29.000,00
10 301 1004 1.036	Reaparelhamento de Unidades Especializadas em Saúde				
	Reaparelhar as Unidades Especializadas em Saúde no Município				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.000,00		
		Fonte 1211000000	18.000,00		
		Fonte 1220000001	18.000,00		
		Fonte 1220000002	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	54.000,00
10 301 1004 2.053	Manutenção e Aparelhamento da Casa da Gestante				
	Manter a Gestão e Aparelhamento da Casa da Gestante no Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 1211000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
10 301 1004 2.054	Manter as Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil				
	Manter a Gestão das Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil no Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1211000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500,00		
		Fonte 1211000000	10.500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1211000000	2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1211000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.200,00		
		Fonte 1211000000	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1211000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 1211000000	15.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.500,00		
		Fonte 1211000000	12.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.700,00
10 301 1008 1.037	Construção do CAPS TIPO II Construir o CAPS TIPO II. Os CAPS possuem caráter aberto e comunitário, dotados de equipes multiprofissionais e transdisciplinares, realizando atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, a pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral sem excluir aqueles decorrentes do uso de crack álcool ou outras drogas. CAPS II - atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		41.200,00		
		Fonte 1211000000	6.200,00		
		Fonte 1220000001	15.000,00		
		Fonte 1220000002	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	41.200,00
10 301 1008 1.038	Construção do CAPS Infantil. Construir o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil no Município CAPS i.- atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.200,00		
		Fonte 1211000000	5.200,00		
		Fonte 1220000001	15.000,00		
		Fonte 1220000002	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.200,00
10 301 1008 1.039	Construção do CAPS AD.				

- continua -

- continuação -

	Construir o Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas no Municipio CAPS AD III - atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psiquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção continua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.200,00		
	Fonte 1211000000	5.200,00		
	Fonte 1220000001	15.000,00		
	Fonte 1220000002	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.200,00
10 301 1008 2.055	Manter as Atividades do CAPS Infantil. Manter a Gestão das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS Infantil no Municipio. CAPS i.- atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psiquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.500,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	7.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.500,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	7.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.500,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	10.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.200,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.200,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.500,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.500,00		
	Fonte 1211000000	7.500,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.500,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	7.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	109.400,00
10 301 1008 2.056	Manter as Atividades do CAPS AD. Manter a Gestão das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas no Municipio. CAPS AD			

- continua -

- continuação -

	III - atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
		Fonte 1214000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
		Fonte 1214000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 1211000000	7.000,00		
		Fonte 1214000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 1211000000	7.000,00		
		Fonte 1214000000	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
10 301 1008 2.057	Manutenção do CAPS TIPO II Manter as atividades admnistrativas do CAPS TIPO II. CAPS II - atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		124.150,00		
		Fonte 1211000000	4.150,00		
		Fonte 1214000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		124.150,00		
		Fonte 1211000000	4.150,00		
		Fonte 1214000000	120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.150,00		
		Fonte 1211000000	4.150,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.150,00		
		Fonte 1211000000	4.150,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.150,00		
		Fonte 1211000000	4.150,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.150,00		
		Fonte 1211000000	4.150,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.150,00		
	Fonte 1211000000	4.150,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	319.050,00
10 302 1001 1.040	Aquisição de equipamentos e materiais pa ra a UPA. Aquisição de equipamentos materiais para a UPA.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 1290000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 302 1001 2.058	Manutenção do Programa Contra DST/AIDS Manter o Programa Contra a DST/AIDS			
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1214000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1214000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 1214000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
10 302 1003 2.059	Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Manter a Gestão dos Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial no Município.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 1214000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 1214000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	230.000,00		
	Fonte 1214000000	230.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.200,00		
	Fonte 1214000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	990.000,00		
	Fonte 1214000000	990.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	45.000,00		
	Fonte 1214000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.685.200,00
10 302 1003 2.060	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER) Manter a Gestão de Centro Especializado em Reabilitação (CER)			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1214000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.800,00		
		Fonte 1214000000	6.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.500,00		
		Fonte 1214000000	15.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.200,00		
		Fonte 1214000000	5.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 1214000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.200,00		
		Fonte 1214000000	3.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.200,00		
		Fonte 1214000000	4.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.300,00		
		Fonte 1214000000	8.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.500,00		
		Fonte 1214000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.900,00
10 302 1003 2.061	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Manter a Unidade de pronto atendimento-UPA				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 1214000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1214000000	120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.500,00		
		Fonte 1214000000	15.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 1214000000	600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 1214000000	900.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700.000,00		
		Fonte 1214000000	1.700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 1214000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.686.000,00
10 302 1003 2.062	Manutenção do SAMU Manter as atividades relacionadas ao SAMU.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.000,00		
		Fonte 1211000000	12.500,00		
		Fonte 1214000000	15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		87.500,00		
		Fonte 1211000000	12.500,00		
		Fonte 1214000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.500,00		
		Fonte 1211000000	12.500,00		
		Fonte 1214000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		38.500,00		
		Fonte 1211000000	12.500,00		
		Fonte 1214000000	26.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	191.500,00
10 302 1003 2.063	Procedimentos Médico Hospitalares aos Us uarios do SUS Realização de consultas, cirugias exames partos e etc.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		969.733,54		
		Fonte 1211000000	969.733,54		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	969.733,54
10 302 1003 2.064	Aquisição de Medicamentos e materiais mé dicos e hospitalares -UPA Adquirir medicamentos e materiais médicos hospitalares para gestão da UPA.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		548.863,18		
		Fonte 1220000001	548.863,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	548.863,18
10 302 1004 2.065	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde Manter a Gestão de Transferencias de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde no Municipio				
3.3.50.41.00	Contribuições		485.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
		Fonte 1214000000	470.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.715.991,32		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1214000000	6.665.991,32		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.200.991,32
10 303 1005 2.066	Manter Açoes de Assistencia Farmacêutica-CAF Manter as Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica no Municipio				
3.3.30.41.00	Contribuições		325.000,00		
		Fonte 1211000000	325.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	525.000,00
10 305 1007 1.041	Construção do Centro de Zoonoses Construir o Centro de Zoonoses no Municipio				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	12.000,00		
	Fonte 1211000000	4.000,00		
	Fonte 1220000001	4.000,00		
	Fonte 1220000002	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
10 305 1007 2.067	Ações de Vigilância em Saúde. Manter a Gestão das Ações de Vigilância em saúde.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	55.000,00		
	Fonte 1211000000	35.000,00		
	Fonte 1214000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	920.000,00		
	Fonte 1211000000	35.000,00		
	Fonte 1214000000	885.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	55.000,00		
	Fonte 1211000000	35.000,00		
	Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	175.000,00		
	Fonte 1211000000	35.000,00		
	Fonte 1214000000	140.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	35.000,00		
	Fonte 1211000000	20.000,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	55.000,00		
	Fonte 1211000000	35.000,00		
	Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	140.000,00		
	Fonte 1211000000	35.000,00		
	Fonte 1214000000	105.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.435.000,00
10 451 1007 1.042	Aquisição de Imóveis de interesse Públic o da Secretaria de Saúde. Aquisição de Imóveis de interesse público da Secretaria de saúde.			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	35.000,00		
	Fonte 1211000000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
10 846 2802 0.023	Contribuição para o PASEP - Sec. de Saúde Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Secretaria de Saúde			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	250.000,00		
	Fonte 1211000000	250.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	250.000,00
10 846 2804 0.024	Contribuição para o INSS - Sec. de Saúde Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	764.843,00		
	Fonte 1211000000	764.843,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	764.843,00
10 846 2805 0.025	Contribuição para o RPPS - Secretaria de Saúde Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao RPPS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	800.000,00		
	Fonte 1211000000	800.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 36.281.692,71

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Trabalho e Assist.Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social-OCA				
	Manter as Atividades Administrativas da Sec. do Trabalho e Assistencia Social- OCA.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		420.000,00		
		Fonte 1001000000	420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1001000000	900.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.800,00		
		Fonte 1001000000	4.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.800,00		
		Fonte 1001000000	4.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.200,00		
		Fonte 1001000000	6.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		6.200,00		
		Fonte 1001000000	6.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		31.200,00		
		Fonte 1001000000	31.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		31.200,00		
		Fonte 1001000000	31.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.500,00		
		Fonte 1001000000	41.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		380.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.017.200,00
08 122 0802 2.069	Manutenção do Prédio do Centro dos Conselhos-OCA. Manter o prédio do Centro dos Conselhos-OCA.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.100,00		
	Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.600,00
08 122 0806 1.043	Construir/Ampliar/Reformar o Prédio da Casa do Cidadão-OCA. Construir, ampliar e reformar o Prédio da Casa do Cidadão-OCA.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.500,00
08 122 0806 1.044	Elaborar o PCC dos trabalhadores do SUAS-OCA. Elaborar o Plano de Cargo e Carreiras dos Trabalhadores do SUAS-OCA.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.100,00		
	Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.300,00		
	Fonte 1001000000	9.300,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	17.600,00
08 122 0807 1.045	Aquisição de Dessalinizadores es-OCA. Adquirir,os dessalinizadores nas comunidades e bairros-OCA.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	519.000,00		
	Fonte 1001000000	519.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	519.000,00
08 122 0807 2.070	Manutenção de Dessalinizadores-OCA. manter os dessalinizadores nas comunidades e bairros-OCA.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.700,00		
	Fonte 1001000000	20.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.100,00		
	Fonte 1001000000	31.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	52.000,00		
	Fonte 1001000000	52.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	103.800,00
08 128 0806 2.071	Capacitar Gestores, Trabalhadores e Conselheiros-OCA. Promover a Capacitação de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros-OCA.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.300,00		
	Fonte 1001000000	8.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.700,00
08 182 0807 2.072	Manter as ações Defesa Civil-OCA. Manter as ações das atividades da defesa Civil;estruturação e funcionamento da defesa civil; garantia da manutenção das atividades da coordenadoria municipal de defesa civil; capacitação dos profissionais da coordenadoria; qualificação das ações de defesa civil; manutenção do sistema municipal de defesa civil.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	26.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.100,00
08 243 0802 2.073	Manter as Atividades do Conselho Tutelar-OCA. Manter a Gestão das Atividades do Conselho Tutelar-OCA.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	93.500,00		
	Fonte 1001000000	93.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31.200,00		
	Fonte 1001000000	31.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	186.800,00
08 244 0802 1.046	Construção do Prédio do Centro dos Conselhos-OCA. Construir a Sede dos Conselhos Municipais-OCA.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.000,00		
	Fonte 1001000000	52.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.000,00
08 244 0802 2.074	Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-OCA. Garantir o funcionamento do conselho.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.300,00		
	Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.400,00		
	Fonte 1001000000	12.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.900,00
08 244 0802 2.075	Manter as Atividades Administ. do Centro dos Conselhos Vinculados a SETAS-OCA. Manter as Atividades Administrativas do Centro dos Conselhos Vinculados a SETAS-OCA.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	26.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	36.300,00		
	Fonte 1001000000	36.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32.000,00		
	Fonte 1001000000	32.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	151.400,00
08 244 0806 2.076	Manter as atividades e Equipar da Casa do Cidadão-OCA. Ação destinada em manter as atividades fornecidas pela Casa do Cidadão, além de equipa-la-OCA.			

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 1001000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.300,00		
		Fonte 1001000000	36.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.200,00		
		Fonte 1001000000	6.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.000,00
08 334 0805 2.077	Promoção de Atividades de Fortalecimento do Artesanato-OCA. Promover ações de qualificação profissional, fortalecimento do artesanato e .				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.200,00		
		Fonte 1001000000	3.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
08 334 0805 2.078	Fortalecimento das Ações de Inclusão Produtiva-OCA. Fortalecer as Ações de Inclusão Produtiva ao Trabalhador-OCA.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.200,00		
		Fonte 1001000000	3.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.400,00		
		Fonte 1001000000	12.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.050,00
08 334 0805 2.079	Fomento ao Micro Empreendendorismo-OCA. Pontecializar as ações de estimulo ao Micro empreededorismo , assossiativismo, economia solidária, cooperativismo e Microcrédito-OCA				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.200,00		
		Fonte 1001000000	3.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.400,00		
		Fonte 1001000000	12.400,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.100,00
08 846 2802 0.026	Contribuição para o PASEP - Sec. do Trabalho a Assistência Social Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	26.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	26.000,00
08 846 2804 0.027	Contribuição para p INSS - Sec. do Trabalho a Assistência Social Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	305.000,00		
	Fonte 1001000000	305.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	305.000,00
08 846 2805 0.028	Contribuição para o RPPS - Sec. do Trablaho e Assistencia Social. Contribuição para o RPPS - Sec. do Trablaho e Assistencia Social.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	105.000,00		
	Fonte 1001000000	105.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	105.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.817.750,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fmdca - Fundo Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0200 2.080	Manter as Ativ. Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-OCA. Manter as atividades para o funcionamento do Fundo Municipal da criança e Adolescente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.200,00		
		Fonte 1001000000	31.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	112.100,00
08 243 0803 1.047	Implantar Projetos de atendimento a Criança e Adolescente-OCA. Implantar projetos de atendimento a criança e adolescente .				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.200,00		
		Fonte 1001000000	31.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.300,00		
		Fonte 1001000000	36.300,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	129.500,00
08 243 0803 2.081	Ações da Valorização a Infância e a Adolescencia-OCA. Manter as Ações de Valorização a Infância e a Adolescencia no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.100,00		
		Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.200,00
08 243 0803 2.082	Manter as Atividades da OCA Manter a Gestão das Atividades da OCA				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.100,00		
		Fonte 1001000000	3.100,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.200,00		
		Fonte 1001000000	6.200,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.500,00		
		Fonte 1001000000	12.500,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.600,00
08 243 0803 2.083	Manter Projetos de atendimento a Criança e Adolescente-OCA. Manter Projetos de atendimento a Criança e Adolescente.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		37.412,00		
		Fonte 1001000000	35.412,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.500,00		
		Fonte 1001000000	40.500,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.762,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 443.162,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fumpod - Fundo Politica sobre Drogas

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0200 2.084	Manter as Atividades assistenciais do Fundo Municipal de Politicas Sobre Droga Manter a Gestão das Atividades Assistenciais do Fundo Municipal de Políticas Sobre as Drogas, elaborar projetos e captar recursos para o FUMPOD; aprovar os projetos pelo COMPOD, Adesão ao plano nacional "CRACK É PÕSS VEL VENCER".				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1312000001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.506,10		
		Fonte 1001000000	11.506,10		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.556,10
08 846 2804 0.029	Contribuição Para o INSS-FUMPOD. Contribuição para o INSS>				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	5.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		69.556,10

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0806 2.085	Aprimoramento Gestão SUAS- IGD SUAS APRIMORAMENTO GESTÃO SUAS-IGD SUAS.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	335.000,00
08 244 0807 1.048	Aquisição de Equipamentos ao FMAS-OCA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-OCA.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		162.500,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
		Fonte 1390000000	12.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	162.500,00
08 244 0807 1.049	Aquisição de Veículos ao FMAS-OCA. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE				

- continua -

- continuação -

	ASSISTÊNCIA SOCIAL-OCA.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		162.500,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
		Fonte 1390000000	12.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	162.500,00
08 244 0807 2.086	Concessão e Benefícios Eventuais de Assi stência Social-BE-OCA.				
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BE - OCA.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
		Fonte 1390000001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.000,00
08 244 0807 2.087	Acessuas Trabalho-OCA.				
	ACESSUAS GERAL				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	285.000,00
08 244 0807 2.088	Primeira Infância no SUAS-PIS-OCA.				
	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
08 244 0807 2.089	BPC Na Escola-OCA. BPC na ESCOLA-OCA.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
08 244 0807 2.090	Aepeti- Ações de Erradicação do Trabalho Infantil-OCA. AEPETI- AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-OCA.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		35.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.000,00
08 244 0807 2.091	Fortalecimento de Instâncias de Controle Social-OCA. FORTALECIMENTO DE INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-OCA.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.500,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	44.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.315,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	19.315,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	313.815,00
08 244 0807 2.092	Aprimoramento da Rede de Assistência Soc ial-OCA. APRIMORAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -OCA.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 244 0808 2.093	Bloco de Financiamento Do Cadastro Único IGD PBF-OCA. BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD PBF- BOLSA FAMILIA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	325.000,00
08 244 0809 2.094	Bloco de Financimento da Proteção Socia l Básica(CRAS,SFV,EQUIPE VOLANTE)-OCA. A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo				

- continua -

- continuação -

	aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos,discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva,organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias,especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e ou pessoas,idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada. As ofertas da PSB são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS),que é uma unidade pública estatal descentralizada, de base territorial e gestão municipal e do Distrito Federal, com duas funções exclusivas: gestão territorial da rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		636.400,00		
		Fonte 1001000000	586.400,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.500,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1311000000	20.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
		Fonte 1390000001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
		Fonte 1390000001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		122.000,00		
		Fonte 1001000000	82.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
		Fonte 1390000001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.283.900,00
08 244 0811 2.095	Serviço de Proteção em situações de Calamidade Publica e Emergência-OCA. Manter os Serviço de Proteção em situações de Calamidade Publica e Emergência-OCA.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		25.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		36.000,00		
		Fonte 1001000000	26.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.200,00		
		Fonte 1001000000	31.200,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.300,00		
		Fonte 1001000000	36.300,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	174.000,00
08 244 0811 2.096	Bloco do Serviços de Proteção Social Esp ecial (Alta e Média)PSEAM, CREAS-OCA. BLOCO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA E MÉDIA.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1311000000	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.500,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	5.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		135.000,00		
		Fonte 1001000000	125.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	880.500,00
08 306 0804 2.097	Manter as Atividades do Programa da Segurança Alimentar e Nutricional-OCA. MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
08 333 0805 1.050	Implantar Unidades Produtivas-OCA. IMPLANTAR UNIDADES PRODUTIVAS -OCA.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
08 846 2804 0.030	Contribuição para p/INSS - FMAS. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		95.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	65.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	95.000,00
08 846 2804 0.031	Contribuição para INSS-FMDCA Contribuição para inss.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	5.000,00
08 846 2805 0.032	Contribuição para o RPPS - FMAS. Contribuição para o RPPS - FMAS				
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1001000000	95.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.935.215,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura e Turismo.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0200 2.098	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Cultura,Turismo e Esporte. Manter a Gestão das Atividades Administrativas da secretaria de Cultura Turismo e Esporte.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.100,00		
		Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 1001000000	52.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	867.350,00
13 122 0201 2.099	Gerenciar Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privada				

- continua -

- continuação -

	Manter a Gestão e Gerenciar Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas			
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
13 122 1303 2.100	Gerenciamento da ações de Fomento ao turismo			
	Gerenciar as ações de Fomento ao Turismo.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.150,00		
	Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.650,00		
	Fonte 1001000000	3.650,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.100,00		
	Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.600,00		
	Fonte 1001000000	3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.600,00		
	Fonte 1001000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.100,00
13 392 1301 1.051	Construção, Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais			
	Construir, Ampliar e Reformar Bibliotecas Públicas Municipais			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
13 392 1301 1.052	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Cultura			
	Construir, Reformar e Ampliar Centros de Cultura no Município			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 1001000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
13 392 1301 1.053	Construir, Reformar e Ampliar Teatros,anfiteatros e Museus.			
	Construir, Reformar e Ampliar Teatros, anfiteatros e Museus no Município			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
13 392 1301 2.101	Manter as Atividades dos Centros de Cultura			
	Manter a Gestão das Atividades dos Centros de Cultura no Município			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.250,00		
		Fonte 1001000000	4.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.750,00
13 392 1301 2.102	Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.500,00		
		Fonte 1001000000	12.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.500,00
13 392 1301 2.103	Manter a Gestão das Atividades do Museu Manter a Gestão das Atividades do Museu no Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.750,00		
		Fonte 1001000000	1.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.750,00		
		Fonte 1001000000	2.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.250,00		
		Fonte 1001000000	1.250,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.250,00		
		Fonte 1001000000	1.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.750,00		
		Fonte 1001000000	1.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.750,00		
		Fonte 1001000000	1.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.250,00		
		Fonte 1001000000	2.250,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.250,00		
		Fonte 1001000000	2.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.750,00		
		Fonte 1001000000	4.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.750,00
13 392 1301 2.104	Manter as Atividades dos Teatros Manter a Gestão das Atividades dos Teatro Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.250,00		
		Fonte 1001000000	3.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.750,00
13 392 1302 2.105	Apoio a Manifestações Folcloricas, Culturais,artisticas e Interesse Social. Manter a Gestão das Atividades de Apoio a Manifestações Folcloricas, Culturais e Artisticas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.250,00		
		Fonte 1001000000	2.250,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.750,00
13 392 1302 2.106	Realizar o Festival de Violeiros Manter a Realização do Festival de Violeiros no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.500,00
13 392 1302 2.107	Realização da Feira Artistica Cultural Manter a Realização da Feira Artistica Cultural no Município				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.500,00		
		Fonte 1001000000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00
13 392 1302 2.108	Realização do Carnaval Manter a Realização do Carnaval no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.500,00
13 392 1302 2.109	Realizar a Semana do Teatro e do Circo Manter a Realização da Semana do Teatro e do Circo no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.250,00		
		Fonte 1001000000	2.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.250,00
13 392 1302 2.110	Realizar o Festival de Cinema - CINEFESTIVAL Manter a Realização de Cinema - CINEFESTIVAL no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.250,00		
		Fonte 1001000000	2.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.250,00		
		Fonte 1001000000	3.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500,00
13 392 1302 2.111	Realizar o Russas Junino Manter a Realização do Russas Junino no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 1001000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.500,00
13 392 1302 2.112	Realizar o Canta Russas Manter a Realização do Canta Russas no Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.250,00		
	Fonte 1001000000	2.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.250,00
13 392 1302 2.113	Realizar o Encontro Cultural Russano Manter a Realização do Encontro Cultural Russano no Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.250,00		
	Fonte 1001000000	2.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.250,00		
	Fonte 1001000000	2.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
13 392 1302 2.114	Realizar os Festejos Natalinos Manter a Realização dos Festejos Natalinos no Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.250,00		
	Fonte 1001000000	2.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.750,00
13 392 1302 2.115	Realizar os Festejos da Semana do Municí pio de Russas- SEMUR. Manter a Realização dos Festejos da Semana dos Municípios de Russas			
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.500,00		
	Fonte 1001000000	7.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.500,00		
		Fonte 1001000000	14.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	392.000,00
13 392 1302 2.116	Realizar o REVEILLON Realizar os festejos de REVEILLON.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
13 392 1304 1.054	Construção do Núcleo de Formação Artistica Construir o Núcleo de Formação Artistica no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
13 392 1304 1.055	Construção da Escola de Música Construir a Escolar de Musica no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
13 392 1304 2.117	Manter o Núcleo de Formação Artistica Manter a Gestão do Núcleo de Formação Artistica no Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.250,00		
		Fonte 1001000000	2.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.250,00		
		Fonte 1001000000	2.250,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.250,00		
		Fonte 1001000000	4.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.250,00
13 392 1304 2.118	Manter as Atividades da Escola de Música (Banda De Música). Manter a Gestão das Atividades da Escola de Música no Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		125.000,00		
		Fonte 1001000000	125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.500,00
27 811 2701 2.119	Apoio a Atletas e desportistas Manter o Apoio a Atletas e Desportistas do Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.100,00		
		Fonte 1001000000	5.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.200,00		
		Fonte 1001000000	6.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.900,00
27 812 2702 1.056	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas Construir, Ampliar e Reformar Unidades Esportivas no Município				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		131.200,00		
		Fonte 1001000000	31.200,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	131.200,00
27 812 2702 1.057	Construção Reforma e Ampliação de Campos de Futebol Construir Reformar e Ampliar Campos de Futebol no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1510000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
27 812 2702 2.120	Promover e Apoiar Atividades Esportivas Garantir e Promover o Apoio a Atividades Esportivas no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
27 812 2702 2.121	Cursos de Capacitação de Profissionais do Esporte Manter Cursos de Capacitação de Profissionais do Esporte no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.400,00		
		Fonte 1001000000	12.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.700,00
27 812 2702 2.122	Promover de Cursos de capacitação de Profissionais do Esporte. promover cursos de capacitação aos profissionais do esporte.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.800,00
27 812 2702 2.123	Apoio e Incentivo ao Esporte a Portadores de Deficiência Apoiar e incentivar o Esporte a Portadores de deficiência no Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
27 812 2702 2.124	Promover Atividades Físicas e Esportivas Promover atividades físicas e esportivas para a população nas diversas feixa etárias e suas necessidades			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
	Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
27 812 2702 2.125	Manutenção do Centro de Esporte para Futebol ARENINHA. Manter o centro de esporte para futebol ARENINHA.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.500,00		
	Fonte 1001000000	7.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
27 813 2703 1.058	Construir e reformar a Pista de Skate Construir Pista de Skate no Municipio			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
27 813 2703 1.059	Construção do Centro De Esporte para Fut tebol - ARENINHA. Construir o Centro de Esporte para Futebol- ARENINHA			
4.4.30.42.00	Auxilios	320.000,00		
	Fonte 1001000000	320.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	320.000,00
27 813 2703 2.126	Promoção e Apoio a Integração da Juventude Promover o Apoio a Integração da Juventude no Municipio			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.500,00		
	Fonte 1001000000	7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.500,00
28 846 2804 0.033	Contribuição para o INSS - Sec. de Cultura,Turismo e Esporte. Manter a Contribuição das Obrigaçõies Patronais junto ao INSS da secretaria de Cultura,Turismo e Esporte.			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	50.000,00
28 846 2805 0.034	Contribuição para o RPPS - Sec. de Cultura,Turismo e Esporte. Contribuição para o RPPS - Sec. de Cultura,Turismo e Esporte.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	35.000,00		
	Fonte 1001000000	35.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	35.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.880.050,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0200 2.127	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal da Cultura.				
	Manter as Atividades Administrativas do fundo municipal da cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.600,00		
		Fonte 1001000000	4.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.600,00		
		Fonte 1001000000	4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.900,00		
		Fonte 1001000000	10.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.150,00		
		Fonte 1001000000	3.150,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.900,00		
		Fonte 1001000000	10.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 85.900,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0200 2.128	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos				
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.539.114,64		
		Fonte 1001000000	1.539.114,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.750.000,00		
		Fonte 1001000000	2.750.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.200,00		
		Fonte 1001000000	4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		361.500,00		
		Fonte 1001000000	361.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		72.700,00		
		Fonte 1001000000	72.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.679.014,64
15 122 0201 1.060	Aquisição de Veículos Infra-estrutura Aquisição de veículos pesados para a manutenção e conservação dos serviços de Infraestrutura do município			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	319.871,46		
	Fonte 1001000000	319.871,46		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	319.871,46
15 122 1501 1.061	Aquisição de Imóveis de Interesse Público. Adquirir Imóveis de interesse público.			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	60.000,00		
	Fonte 1001000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
15 451 1501 1.062	Construção, Ampliação e Reforma de Edfícios Municipais Construir, Ampliar e Reformar Edifícios Públicos Municipais			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	345.000,00		
	Fonte 1001000000	200.000,00		
	Fonte 1510000000	145.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	345.000,00
15 451 1501 1.063	Construção de Passagens Molhadas Construir Passagens Molhadas no Municipio			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	165.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
	Fonte 1510000000	129.000,00		
	Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00
15 451 1501 1.064	Construção,Reforma e Ampliação de Pontes Construção,Reforma e Ampliação de Pontes.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	51.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
	Fonte 1510000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
	Fonte 1510000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	102.000,00
15 451 1501 1.065	Requalificação Urbana de Ruas e Avenidas do Municipio. Requalificar ruas, logradouros e avenidas do municipio, compreendendo calçadão em pedra			

- continua -

- continuação -

	portuguesa, iluminação,arborização com carnaúbeiras,sinalização e pavimentação com piso intertravado.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	31.000,00		
	Fonte 1001000000	26.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	31.000,00
15 451 1501 2.129	Elaborar Projetos de Melhorias para Infraestrutura Urbana. Buscar parceiras, realizar conferências, foruns para elaboração de projetos de melhorias para a Infraestrutura Urbana.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
15 451 1501 2.130	Manutenção da Redes de Drenagem. Manter em pleno funcionamêto do serviços da Rede de Drenagem.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.500,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
	Fonte 1530000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36.200,00		
	Fonte 1001000000	20.700,00		
	Fonte 1530000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
	Fonte 1530000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	86.700,00
15 451 1501 2.131	Manutenção do Matadouro público Municipa l. Manutenção do matadouro público municipal.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1001000000	45.000,00		
	Fonte 1530000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1530000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	Fonte 1530000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
15 451 1502 1.066	Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto Construir, Ampliar, Pavimentação e Recapeamento em			

- continua -

- continuação -

	Asfalto				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		161.848,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
		Fonte 1510000000	56.766,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
		Fonte 1610000000	50.082,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	161.848,00
15 451 1502 1.067	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio				
	Construir, Reformar, Ampliar a Pavimentação em Paralepideio no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.225.000,00		
		Fonte 1001000000	265.000,00		
		Fonte 1510000000	835.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
		Fonte 1610000000	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.225.000,00
15 451 1504 1.068	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitário Público				
	Construir, Ampliar e Reformar o Cemitério Públio Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.300,00
15 451 1505 2.132	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
	Manter a Gestão dos Serviços de Iluminbação Pública no Municipio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1620000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1620000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200.000,00		
		Fonte 1620000000	2.200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.400.000,00
15 451 1506 1.069	Construir/Ampliar/Reformar de Praças				
	Construir/Ampliar/Reformar Praças do Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		320.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
		Fonte 1510000000	180.000,00		
		Fonte 1520000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	320.000,00
15 451 1506 1.070	Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques				
	Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques no Municipio				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
15 451 1507 2.133	Manutenção de Mercados Públicos.				
	Manutenção de Mercados públicos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
		Fonte 1530000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1530000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1530000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.300,00
15 451 1508 1.071	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário				
	Ampliar e Reformar o Terminal Rodoviário no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
15 451 1509 1.072	Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal				
	Desapropriação de Áreas de Interesse Público Municipal				
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
15 452 1503 2.134	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública				
	Manter a Gestão das Atividades dos Serviços de Limpeza Pública no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1530000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1530000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.060.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
		Fonte 1530000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.119.000,00
15 452 1507 2.135	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública				

- continua -

- continuação -

	Manter a Gestão das Atividades dos Serviços Gerais de Utilidade Pública no Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo	135.000,00		
	Fonte 1001000000	120.000,00		
	Fonte 1530000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1530000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	Fonte 1530000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
	Fonte 1530000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	295.000,00
15 605 1501 1.073	Ampliação da Rede de Abastecimento D'água da Zona Urbana Ampliar a Rede de Abastecimento D'água da zona Urbana de Município			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	75.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	Fonte 1510000000	50.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
15 605 1501 2.136	Gerir Ações de Abastecimento d'água Gerir a Gestão dos Serviços de Abastecimento D'água no Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
17 512 1501 1.074	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana Construir Obras de Drenagens na Zona Urbana do Município			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	10.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
17 512 1501 1.075	Obras de Saneamento Básico Construir Saneamento Básico no Município			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	30.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		Fonte 1610000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
17 512 1501 1.076	Drenagem de água Pluviais da Sede Construir Drenagems de águas Pluviais na Zona Urbana do Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		Fonte 1610000000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
18 541 1502 1.077	Construção e recuperação de Estradas Vicinais Construção e recuperação de Estradas Vicinais,				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		135.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
23 691 1507 1.078	Reforma dos Mercados Públicos Reforma dos Mercados Públicos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
23 691 1507 1.079	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos Construir, Reformar e Ampliar Matadouros Públicos Municipais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.500,00
25 752 1505 1.080	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		65.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		Fonte 1620000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
28 846 2804 0.035	Contribuição para o INSS - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300.000,00		
	Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	300.000,00
28 846 2805 0.036	Contribuição para o RPPS - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contribuição para o RPPS - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	181.885,36		
	Fonte 1001000000	181.885,36		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	181.885,36

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13.630.419,46

ÓRGÃO.....: 12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Hab. e Interessse Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0200 2.137	Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Habitação e Interesse social. Manter a Gestão das Atividades Administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		78.300,00		
		Fonte 1001000000	78.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		34.150,00		
		Fonte 1001000000	34.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.535,00		
		Fonte 1001000000	3.535,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.300,00		
		Fonte 1001000000	9.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.785,00
16 481 1602 1.081	Construção de Habitações Rurais Construir Habitações Rurais (Casas Popular)				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1090000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	15.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
16 482 1601 1.082	Construção de Habitações Urbanas Construir Habitações Urbanos no Municipio (Casas Populares)				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1090000000	80.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	370.785,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura				
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		62.000,00		
		Fonte 1001000000	62.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		398.318,50		
		Fonte 1001000000	398.318,50		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.100,00		
		Fonte 1001000000	4.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	586.418,50
20 122 0201 1.083	Aquisição de Veiculos Sec. de Agricultura Aquisição de veículo para um bom desempenho das atividades da Secretaria no campo			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 1001000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
20 544 1805 1.084	Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hidricas Construir e Ampliar Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hidricas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 1001000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
20 608 2001 2.139	Distribuição de Sementes Manter a Distribuição de Sementes			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.200,00
20 608 2001 2.140	Distribuição de Mudas Manter a Distribuição de Mudas			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12.400,00		
	Fonte 1001000000	12.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.700,00		
	Fonte 1001000000	20.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.800,00
20 608 2003 2.141	Implantar o Programa de Aração de Terra Promover a Implantação do Programa de Aração de Terra			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.150,00		
	Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.150,00		
	Fonte 1001000000	4.150,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.300,00		
		Fonte 1001000000	36.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.750,00
20 608 2003 2.142	Concessão do Programa Garantia Safra.				
	Concessão do Programa Garantia Safra.				
3.3.20.41.00	Contribuições		103.990,00		
		Fonte 1001000000	103.990,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	103.990,00
20 608 2005 2.143	Programa de gestão de Criatórios de Peix es.				
	Manter a Gestão do Programa de Peixamento de Logoas e Açudes no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.100,00		
		Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.650,00
20 608 2009 2.144	Incentivo a Agricultura Familiar				
	Promover o Incentivo a Agricultura Familiar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.150,00		
		Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.900,00
20 608 2012 2.145	Revitalização da Laranja de Russas				
	Manter a revitalização da laranja enxertada, em parceria com a EMBRAPA				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	46.500,00
20 608 2012 2.146	Programa de Incentivo a Criação de Ovinos Manter o incentivo ao Programa de criação de ovinos			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36.300,00		
	Fonte 1001000000	36.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	41.500,00		
	Fonte 1001000000	41.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	103.600,00
20 608 2012 2.147	Programa de Incentivo a Apicultura Promover o Programa de incentivo a Produção Agropecuaria			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.150,00		
	Fonte 1001000000	4.150,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.700,00		
	Fonte 1001000000	20.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.650,00
20 608 2012 2.148	Programa de Incentivo a Criação de Cabras Leiteiras Promover o Programa de Incentivo a Criação de Cabras Leiteiras			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.100,00		
	Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.100,00		
	Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.100,00		
	Fonte 1001000000	5.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.800,00
20 608 2012 2.149	Programa de Incentivo a Criação de Galinha Caipira Promover o Programa de Incentivo a Criação de Galinha Caipira no Municipio			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.100,00		
	Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.100,00		
	Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.700,00		
	Fonte 1001000000	20.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.200,00
20 608 2012 2.150	Programa de Melhoramento do Rebanho Bovino Promover o Programa de Melhoramento do Rebanho Bovino no Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.100,00		
	Fonte 1001000000	5.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.900,00
20 608 2013 2.151	Realizar a Feira de Agropecuaria Promover a Realização da Feira Agropecuária no Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.100,00		
	Fonte 1001000000	5.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.700,00		
	Fonte 1001000000	20.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.100,00
28 846 2804 0.037	Contribuição para o INSS - Secretaria da Agricultura Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	55.000,00		
	Fonte 1001000000	55.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	55.000,00
28 846 2805 0.038	Contribuição para o RPPS - Sec. de Agricultura. Contribuição para o RPPS - Sec. de Agricultura.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	32.000,00		
	Fonte 1001000000	32.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	32.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.371.458,50

ÓRGÃO.....: 14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.152	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		43.200,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1630000000	3.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		455.200,00		
		Fonte 1001000000	450.000,00		
		Fonte 1630000000	5.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.300,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
		Fonte 1630000000	4.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.400,00		
		Fonte 1001000000	7.200,00		
		Fonte 1630000000	4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.200,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1630000000	5.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1630000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1630000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.700,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
		Fonte 1630000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.300,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
		Fonte 1630000000	2.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.200,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1630000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		131.437,32		
		Fonte 1001000000	129.337,32		
		Fonte 1630000000	2.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1630000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1630000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1630000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.100,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1630000000	2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.500,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
		Fonte 1630000000	5.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	781.537,32
04 122 2603 2.153	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici				
	Manter a Gestão das Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estruturação do Trânsito no Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		Fonte 1630000000	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1630000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.500,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1630000000	4.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.500,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1630000000	4.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.500,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
		Fonte 1630000000	5.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.500,00
04 125 2603 1.085	Aquisição de Equipamentos DEMUTRAN				
	Aquisição de equipamentos para o Demutran, tais como semáforos e sensores eletrônicos				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1630000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
26 122 0201 1.086	Aquisição de Veículos DEMUTRAN				
	Adquirir veículos para o melhor desempenho dos trabalhos do Departamento Municipal de Transito.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		190.000,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
		Fonte 1630000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
28 846 2802 0.039	Contribuição para o PASEP - DEMUTRAN				
	Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto ao DEMUTRAN				

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	6.300,00		
	Fonte 1001000000	4.200,00		
	Fonte 1630000000	2.100,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	6.300,00
28 846 2804 0.040	Contribuição para o INSS - Departamento Municipal de Trânsito Manter a Contribuição das Obrigaçõies Patronais junto ao INSS do Departamento Municipal de Transito			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	41.500,00		
	Fonte 1001000000	31.200,00		
	Fonte 1630000000	10.300,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	41.500,00
28 846 2805 0.041	Contribuição para o RPPS - DEMUTRAN Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao RPPS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	54.700,00		
	Fonte 1001000000	46.500,00		
	Fonte 1630000000	8.200,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	54.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.200.537,32

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 122 0200 2.154	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio				
	Manter a Gestão do Gerenciamento das Atividades Administrativas de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comercio e Agronegócio				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.000,00		
		Fonte 1001000000	31.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		83.795,20		
		Fonte 1001000000	83.795,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
		Fonte 1001000000	31.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.695,20
28 846 2804 0.042	Contribuição para o INSS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.				
	Contribuição para o INSS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.200,00		
		Fonte 1001000000	31.200,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	31.200,00
28 846 2805 0.043	Contribuição para o RPPS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.				
	Contribuição para o RPPS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.				

- continua -

- continuação -

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		26.000,00		
		Fonte 1001000000	26.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	26.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 257.895,20

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 542 1804 2.155	Manutenção do Programa de Resíduos Sólid os Lei 12305/2010. Manter o programa de residuos sólidos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.300,00		
		Fonte 1001000000	16.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.500,00		
		Fonte 1001000000	17.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.500,00		
		Fonte 1001000000	17.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.200,00		
		Fonte 1001000000	23.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.500,00		
		Fonte 1001000000	25.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
15 452 1507 2.156	Operacionalização do Consórcio Municipal para Aterro de Residuos Sólidos - UL. Rateio pela participação em Consórcio público.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
18 122 0200 2.157	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente Manter a Gestão da Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		207.900,00		
		Fonte 1001000000	207.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		116.150,00		
		Fonte 1001000000	116.150,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	445.050,00
18 122 1804 1.087	Construir/Reformar/Ampliar a Sede da Sec. do Meio Ambiente. Construir, reformar e ampliar a sede da Sec. do Meio ambiente				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		136.425,20		
		Fonte 1001000000	136.425,20		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	136.425,20
18 541 1801 1.088	Implantar o Programa de Resíduos Sólidos Lei Nº12.305/2010 Implantar o Programa de resíduos sólidos lei Nº 12.305/2010.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.000,00		
		Fonte 1001000000	22.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62.000,00
18 541 1801 1.089	Implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos Implantar a política Nacional de resíduos sólidos no município para facilitar a coleta seletiva,inclusão social e dos catadores, desativar a unidade do LIXÃO do município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
18 541 1803 1.090	Criar Trilhas ecológicas. Criar trilhas ecológicas no município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 1001000000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	126.000,00
18 541 1803 2.158	Preservação de Nascentes. Preservação de Nascentes do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 1001000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
18 541 1804 2.159	Desenvolver a Educação Ambiental nas Escolas Municipais. Desenvolver a educação ambiental nas escolas municipais, arborização com plantas nativas, frutíferas e hortas escolares, realização de simpósio sobre educação ambiental, feiras ou amostras ambientais, multirões de limpeza nos rios e lagoas, implantação da A3P.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
18 541 1806 1.091	Implantar Estação de Tratamento de Esgotamento e Unidade de Compostagem Implantar a Estação de Tratamento de Esgotamento e Unidade de Compostagem no Município				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	28.000,00
18 542 1801 1.092	Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais Promover a Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	107.000,00
18 542 1801 2.160	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental Manter as Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
18 542 1801 2.161	Distribuição de Sementes e Mudas de Plantas Nativas da Região Manter a distribuições de sementes e mudas de plantas nativas da região				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.300,00		
	Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.300,00		
	Fonte 1001000000	15.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.400,00		
	Fonte 1001000000	12.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.500,00
18 542 1802 2.162	Reduzir os Impactos Ação destinada a redução dos impactos ambientais no município.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.300,00		
	Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.400,00		
	Fonte 1001000000	12.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.700,00		
	Fonte 1001000000	18.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.900,00		
	Fonte 1001000000	25.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.500,00
18 542 1802 2.163	Melhorar a Qualidade Ambiental do Município. Melhorar preservar a qualidade ambiental do Município.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.300,00		
	Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.700,00		
	Fonte 1001000000	20.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.500,00		
	Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.300,00
18 542 1804 2.164	Execução da Lei da Política Municipal de Meio Ambiente. Executar e elaborar a lei da política municipal de Meio ambiente.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.300,00		
	Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.300,00		
	Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.400,00		
	Fonte 1001000000	12.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.200,00
18 543 1803 1.093	Perenização do Riacho Araibu. Elaborar estudos dos pontos críticos para a perenização do riacho ARAIBU.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
18 543 1803 2.165	Recuperar Áreas Degradadas Manter a Recuperação de Áreas Degradadas no Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1001000000	7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
18 543 1803 2.166	Reflorestamento Nativo. Ações destinadas para o reflorestamento com espécies nativas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.500,00		
		Fonte 1001000000	12.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.300,00		
		Fonte 1001000000	8.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.700,00		
		Fonte 1001000000	20.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.500,00
28 846 2804 0.044	Contribuição para o INSS - Sec. do Meio Ambiente. Contribuição para o INSS - Sec. do Meio Ambiente.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	141.500,00		
	Fonte 1001000000	141.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	141.500,00
28 846 2805 0.045	Contribuição para o RPPS - Sec. do Meio Ambiente.			
	Contribuição para o RPPS - Sec. do Meio Ambiente.			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	115.500,00		
	Fonte 1001000000	115.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	115.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.113.475,20

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0200 2.167	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manter as atividades administrativas do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.500,00		
		Fonte 1001000000	20.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	172.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 172.800,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Seguridade Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal de Seguridade Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0902 2.168	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1410013101	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1410013101	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.800,00		
		Fonte 1410013101	6.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1410013101	5.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 1410013101	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.250,00		
		Fonte 1410013101	4.150,00		
		Fonte 1420013101	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		41.500,00		
		Fonte 1410013101	41.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.500,00		
		Fonte 1410013101	41.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1410013101	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		52.000,00		
		Fonte 1410013101	52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.500,00		
		Fonte 1410013101	105.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.611.950,00
09 272 0902 2.169	Pagamentos de Inativos do Regime Próprio de Previdência Manter a Gestão dos Pagamento de Inativos do Regime Próprio de Previdência				
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		6.500.000,00		
		Fonte 1410013101	6.500.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		2.951.107,32		
		Fonte 1410013101	2.951.107,32		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.451.107,32
09 272 0902 2.170	Manter as Ativ Do Gereciamento do Sistem a de Beneficio Homol Pelo CCM antes RPPS Manter a Gestão das Atividades do Gerecimento do				

- continua -

- continuação -

	Sistema de beneficio homologado pelo CCM antes do RPPS.			
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	296.000,00		
	Fonte 1410013101	296.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	296.000,00
09 272 2802 0.046	Contribuição para o PASEP - FMSS Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	93.500,00		
	Fonte 1410013101	93.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	93.500,00
09 272 2802 0.047	Contribuição para o INSS- FMSS Manter a Contribuição para o INSS - junto a Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	19.942,68		
	Fonte 1410013101	19.942,68		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	19.942,68
09 272 2802 0.048	Contribuição para o RPPS - FMSS Manter a Contribuição para o RPPS - junto a Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	27.500,00		
	Fonte 1410013101	27.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	27.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 11.500.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.171	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município				
	Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.000,00		
		Fonte 1001000000	125.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.200,00		
		Fonte 1001000000	6.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.200,00		
		Fonte 1001000000	6.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	229.700,00
28 846 2804 0.049	Contribuição para o INSS- Controladoria Geral Municipal				

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Contribuição para o INSS Obrigações patronais	Fonte 1001000000	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	15.000,00
28 846 2805 0.050	Contribuição para o RPPS- Controladoria Geral Municipal				
3.1.91.13.00	Contribuição para o RPPS Obrigações patronais	Fonte 1001000000	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 259.700,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Gestão de Pessoas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Gestão de Pessoas

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0200 2.172	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas				
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.481,00		
		Fonte 1001000000	90.481,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		203.037,00		
		Fonte 1001000000	203.037,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.492,00		
		Fonte 1001000000	1.492,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.492,00		
		Fonte 1001000000	1.492,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.492,00		
		Fonte 1001000000	1.492,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.900,00		
		Fonte 1001000000	25.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		95.000,00		
		Fonte 1001000000	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		134.008,46		
		Fonte 1001000000	134.008,46		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	603.402,46
28 846 2804 0.051	Contribuição para o INSS - Secretaira de Gestão de Pessoas				

- continua -

- continuação -

	Contribuição para o INSS				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	45.000,00
28 846 2805 0.052	Contribuição para o RPPS-Secretaria de G estão de Pessoas				
	Contribuição para o RPPS				
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 748.402,46

Governo Municipal de Russas
Fundo Municipal de Seguridade Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R$ 1,00
ATAC

ÓRGÃO.....: 79 Reserva Orcamentaria do RPPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7979 Reserva Orcamentaria do RPPS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária do RPPS				
	Reserva de Contigência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	300.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000,00

Governo Municipal de Russas
Prefeitura Municipal de Russas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R$ 1,00
ATAC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.002	Reserva de Contigencia				
	Reserva de Contigência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	300.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000,00